



RELATÓRIO E CONTAS 2010

1º SEMESTRE

ÍNDICE

I - VISÃO, COMPROMISSOS E VALORES

II - ORGANOGRAMA

III - EDP NO MUNDO

IV - SÍNTESE DE INDICADORES

V - PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

VI-NEGÓCIOS DO GRUPO EDP

**VII-EVOLUÇÃO DA ACÇÃO EDP EM
BOLSA**

VIII - ÓRGÃOS SOCIAIS DA EDP

**IX-PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS,
TRANSACÇÕES DE DIRIGENTES E
TRANSACÇÕES SOBRE ACÇÕES PRÓPRIAS**

**X-DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONDENSADAS**

**XI - RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA
ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO
NA CMVM**

**XII-DECLARAÇÕES DE RESPONSABILIDADE
PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E
RELATÓRIO DE GESTÃO INTERCALAR**

I VISÃO, COMPROMISSOS E VALORES

VISÃO, COMPROMISSOS E VALORES

Confiança

Dos accionistas, clientes, fornecedores e demais stakeholders.

Excelência

Na forma como executamos.

Iniciativa

Manifestada através dos comportamentos e atitudes das nossas pessoas.

Inovação

Com o intuito de criar valor nas diversas áreas em que actuamos.

Sustentabilidade

Visando a melhoria da qualidade de vida das gerações actuais e futuras.

valores

visão

Uma empresa global de energia, líder em criação de valor, inovação e sustentabilidade.

compromissos

Cientes

Colocamo-nos no lugar dos nossos Clientes sempre que tomamos uma decisão.

Ouvimos os nossos Clientes e respondemos de uma forma simples e transparente.

Surpreendemos os nossos Clientes, antecipando as suas necessidades.

Pessoas

Alliamos uma conduta ética e de rigor profissional, ao entusiasmo e iniciativa, valorizando o trabalho em equipa.

Promovemos o desenvolvimento das competências e o mérito.

Acreditamos que o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional é fundamental para sermos bem sucedidos.

Sustentabilidade

Assumimos as responsabilidades sociais e ambientais que resultam da nossa actuação, contribuindo para o desenvolvimento das regiões onde estamos presentes.

Reduzimos, de forma sustentável, as emissões específicas de gases com efeito de estufa da energia que produzimos.

Promovemos activamente a eficiência energética.

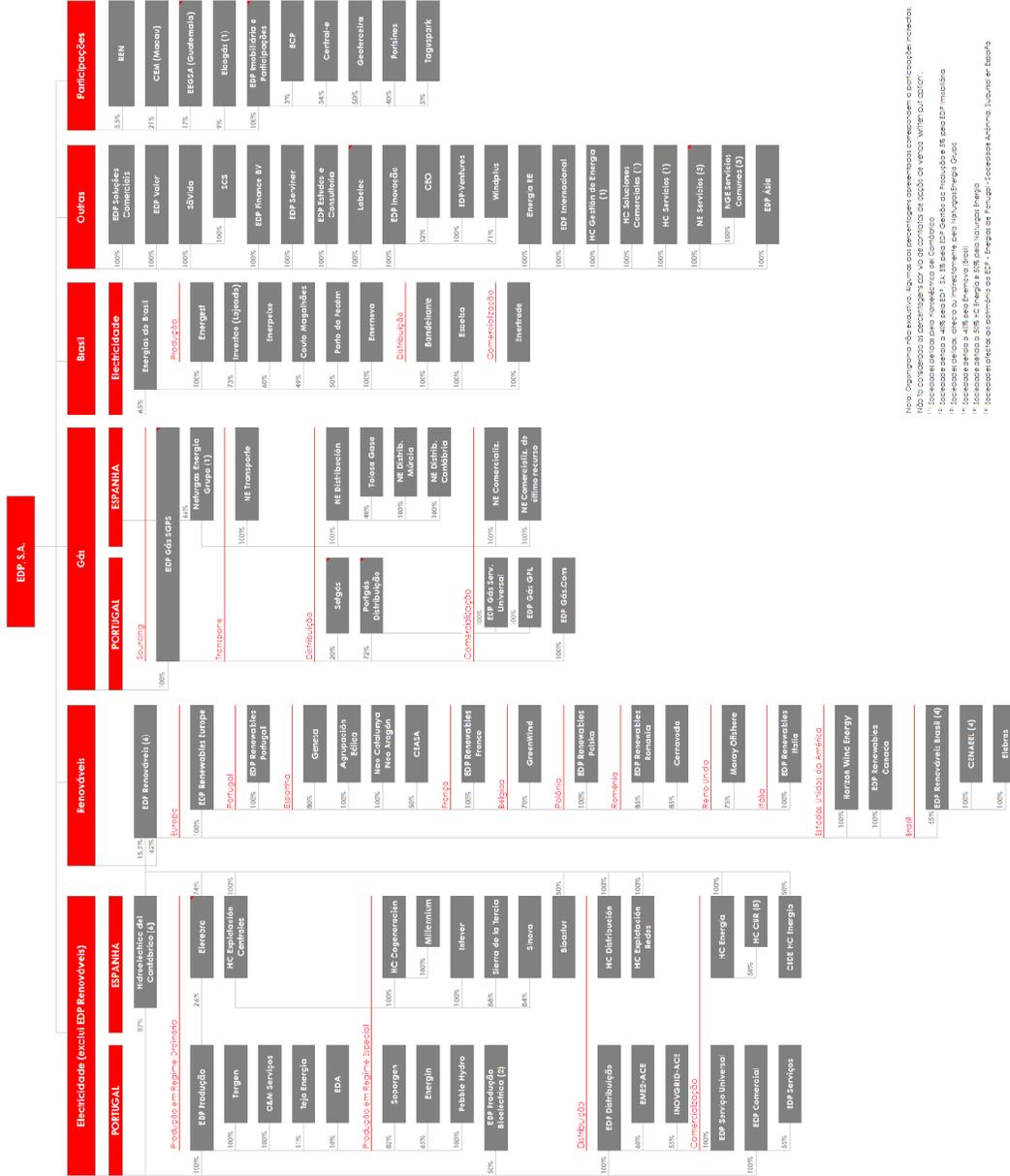
Resultados

Cumprimos com os compromissos que assumimos perante os nossos accionistas.

Lideramos através da capacidade de antecipação e execução.

Exigimos a excelência em tudo o que fazemos.

II. ORGANOGRAMA



Nota: O organograma representa a estrutura de propriedade consolidada da EDP S.A. e não reflete necessariamente a estrutura organizacional real. Não foi considerado o percentagem de participação por via de controlada de 2005 da Wacem, Wacem O&D 2007.

(1) Sociedade de capital fechado em Portugal

(2) Sociedade de capital aberto em Portugal

(3) Sociedade de capital aberto em Espanha

(4) Sociedade de capital aberto em Espanha

(5) Sociedade de capital aberto em Espanha

(6) Sociedade de capital aberto em Espanha

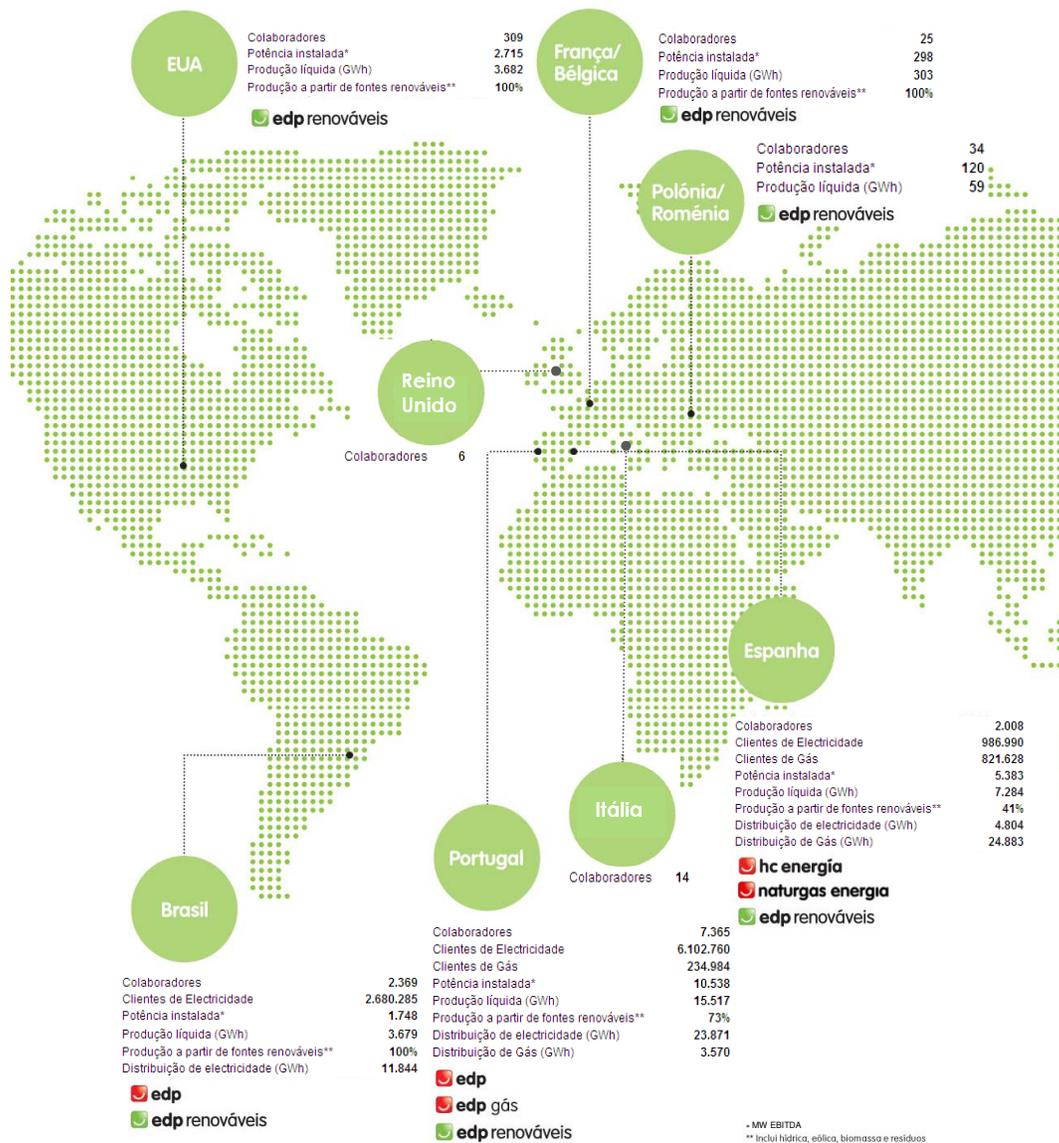
(7) Sociedade de capital aberto em Espanha

(8) Sociedade de capital aberto em Espanha

III EDP NO MUNDO



A EDP NO MUNDO



IV. SÍNTESE DE INDICADORES

Indicadores Financeiros

Milhares de euros	1510	1509 ***	Var. %
Grupo EDP Consolidado			
Volume de Negócios	6.762.619	5.889.750	15%
Resultados Operacionais Brutos	1.830.799	1.610.519	14%
Resultados Operacionais	1.086.318	978.506	11%
Resultado Líquido*	564.791	479.350	18%
Cash-Flow Operacional	864.048	2.409.532	-64%
Investimento Operacional Líquido	1.311.701	1.652.978	-21%
Investimento/(Desinvestimento) Financeiro	14.807	4.111	260%
Activo Líquido	40.273.297	38.614.782	4%
Capitais Próprios	10.390.323	9.978.688	4%
Dívida Líquida**	16.107.892	14.006.568	15%
Dívida Líquida/Resultados Operacionais Brutos	4,4	4,3	1%
Passivo Financeiro / Capitais Próprios	169,6%	163,2%	6,5 p.p.
Resultado por Acção (euros)	0,16	0,13	22%
*Dividend Yield	6,4%	4,5%	1,9 p.p.
Capitalização Bolsista	8.921.952	11.371.832	-22%
Produção de Electricidade - Península Ibérica (exclui EDP Renováveis)			
Volume de Negócios	1.920.932	1.578.773	22%
Resultados Operacionais Brutos	669.562	648.579	3%
Resultados Operacionais	448.476	423.982	6%
Resultado Líquido*	290.779	264.830	10%
Investimento Operacional	185.824	466.775	-60%
Distribuição de Electricidade - Península Ibérica			
Volume de Negócios	2.596.104	2.518.431	3%
Resultados Operacionais Brutos	353.179	330.361	7%
Resultados Operacionais	201.915	190.489	6%
Resultado Líquido*	163.981	119.692	37%
Investimento Operacional	110.244	130.401	-15%
Comercialização de Electricidade - Península Ibérica			
Volume de Negócios	1.297.293	733.579	77%
Resultados Operacionais Brutos	1.468	23.507	-94%
Resultados Operacionais	-17.074	23.686	-171%
Resultado Líquido*	-15.053	12.751	-218%
Investimento Operacional	1.727	3.954	-56%
EDP Renováveis			
Volume de Negócios	412.907	313.916	32%
Resultados Operacionais Brutos	342.930	270.826	27%
Resultados Operacionais	146.091	128.431	14%
Resultado Líquido*	42.897	65.578	-35%
Investimento Operacional	834.310	912.520	-9%
Gás - Península Ibérica			
Volume de Negócios	792.342	623.258	27%
Resultados Operacionais Brutos	142.288	121.853	17%
Resultados Operacionais	106.421	99.642	7%
Resultado Líquido*	67.779	68.300	-1%
Investimento Operacional	38.413	27.232	41%
Energias do Brasil			
Volume de Negócios	1.015.879	762.002	33%
Resultados Operacionais Brutos	341.167	235.922	45%
Resultados Operacionais	267.499	178.970	49%
Resultado Líquido*	139.180	111.390	25%
Investimento Operacional	121.819	96.252	27%

Nota: considera-se 100% dos valores apresentados para o Investimento Operacional (Líquido de participações).

* Resultado Líquido atribuível a acionistas EDP

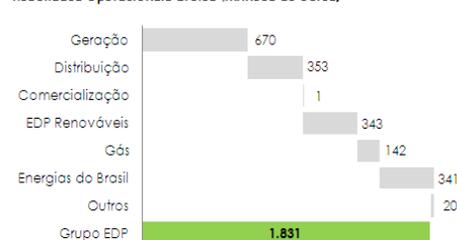
** Inclui Dívida Bruta, Caixa e Equivalentes de Caixa e Activos de Curto Prazo ao Justo Valor

*** Saldo de Balanço a 31.12.2009

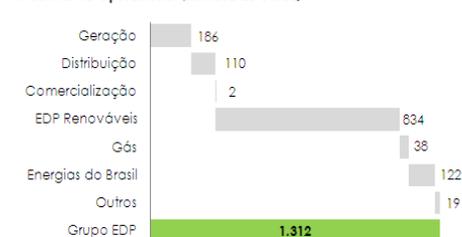
Volume de Negócios (milhões de euros)



Resultados Operacionais Brutos (milhões de euros)



Investimento Operacional (milhões de euros)



Indicadores Operacionais

	1S10	1S09	Var. %
Número de Colaboradores	12.130	11.996	1%
Negócio Eléctrico (exclui Brasil)	7.360	7.307	1%
Produção de electricidade (ex-renováveis)	2.202	2.272	-3%
Distribuição de Electricidade	4.137	4.202	-2%
Comercialização de Electricidade	229	177	29%
Renováveis	792	656	21%
Negócio do Gás	518	446	16%
Negócio Eléctrico no Brasil	2.279	2.273	0%
Produção	260	243	7%
Distribuição	2.002	2.015	-1%
Comercialização	17	15	13%
Serviços de Suporte	1.389	1.391	0%
Outros	584	579	1%

Produção de Electricidade - Península Ibérica (exclui EDP Renováveis)

Potência Máxima (MW)	13.400	12.528	7%
Portugal	9.943	9.104	9%
Espanha	3.457	3.424	1%
Produção Líquida de Electricidade (GWh)	19.913	19.512	2%
Portugal	14.744	12.965	14%
Espanha	5.169	6.546	-21%

Produção de Electricidade - EDP Renováveis

Potência Máxima (MW)	5.668	4.634	22%
Portugal	595	553	8%
Espanha	1.926	1.695	14%
Resto da Europa	418	250	67%
EUA	2.715	2.123	28%
Brasil	14	14	0%
Produção Líquida de Electricidade (GWh)	6.946	5.253	32%
Portugal	772	542	43%
Espanha	2.115	1.466	44%
Resto da Europa	362	157	131%
EUA	3.682	3.074	20%
Brasil	14	15	-9%

Distribuição de Electricidade - Península Ibérica

Pontos de abastecimento	6.779.105	6.732.400	1%
Portugal	6.131.646	6.093.397	1%
Espanha	647.459	639.003	1%
Vendas de Electricidade (GWh)	28.675	27.214	5%
Portugal	23.871	22.671	5%
Espanha	4.804	4.543	6%

Comercialização de Electricidade - Península Ibérica

Número de Clientes	7.089.750	6.310.558	12%
Portugal	6.102.760	6.091.149	0%
Espanha	986.990	219.409	350%
Vendas de Electricidade (GWh)	30.969	29.366	5%
Portugal	20.089	21.972	-9%
Espanha	10.881	7.394	47%

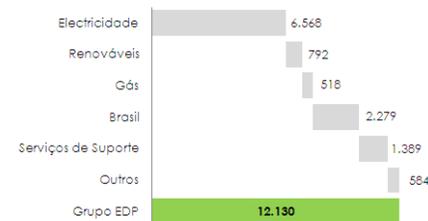
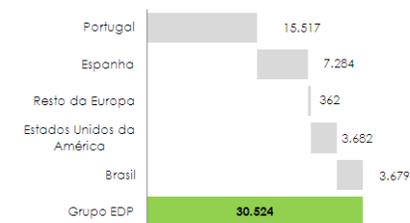
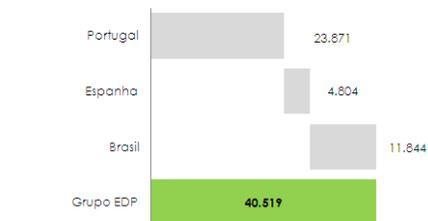
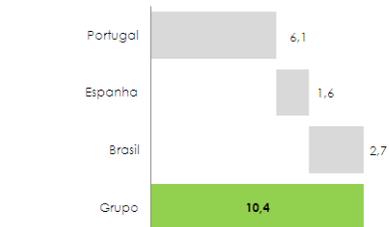
Negócio do Gás

Distribuição de Gás - Portugal			
Pontos de Distribuição	235.336	207.931	13%
Vendas de Gás (GWh)	3.570	3.028	18%
Distribuição de Gás - Espanha			
Pontos de Distribuição	973.847	698.059	40%
Vendas de Gás (GWh)	24.889	11.109	124%
Comercialização de Gás - Espanha			
Número de Clientes	821.628	627.278	31%
Vendas de Gás (GWh)	14.591	10.844	35%

Negócio Eléctrico no Brasil

Potência Máxima (MW)	1.734	1.725	1%
Vendas de Electricidade (GWh)			
Produção	3.665	3.737	-2%
Distribuição	11.844	10.072	18%
Comercialização	3.886	3.811	2%
Número de Clientes	2.680.285	2.611.808	3%

Nota: considera-se 100% dos valores apresentados para todas as empresas, independentemente da participação do Grupo EDP. O número de colaboradores inclui órgãos sociais.

Colaboradores

Electricidade Produzida (GWh)

Electricidade Distribuída (GWh)

Clientes de Electricidade (Milhões de clientes)


V. PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS DO 1º SEMESTRE DE 2010

13-JAN EDP ADJUDICA CONSTRUÇÃO DA NOVA CENTRAL HIDROELÉCTRICA VENDA NOVA III

A EDP adjudicou as obras de construção civil do reforço de potência da central hidroeléctrica de Venda Nova, denominada Venda Nova III, ao consórcio MSF/Somague/Mota-Engil/Spie Batignolles pelo valor de 131 milhões de euros. A entrada em operação da central está planeada para o 1º semestre de 2015. O investimento total estimado para o projecto é de 349 milhões de euros. Venda Nova III passará a ser a maior central hidroeléctrica em Portugal em termos de potência instalada (736MW).

27-JAN EDP RENOVÁVEIS ENTRA NO MERCADO EÓLICO ITALIANO ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE 520 MW EM DESENVOLVIMENTO

A EDP Renováveis adquiriu uma participação accionista de 85% na Italian Wind srl, empresa do grupo Co-Ver (um conglomerado industrial situado no norte de Itália), juntando assim ao seu portfolio de projectos eólicos 520 MW no mercado italiano. O montante pago pela participação accionista acima mencionada situa-se nos 12 milhões de euros (Enterprise Value).

10-FEV SUBSTITUIÇÃO DO REPRESENTANTE DA SONATRACH NO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

O membro do Conselho Geral e de Supervisão Société Nationale pour la Recherche, la Production, le Transport, la Transformation et la Commercialisation des Hydrocarbures indicou o Senhor Farid Boukhalfa como seu representante naquele órgão, em substituição do Senhor Mohamed Meziane que renunciou ao cargo.

09-MAR EDP EMITE OBRIGAÇÕES NO MONTANTE DE EUR 1 000 000 000 A 5 ANOS

A EDP Finance BV fixou o preço de uma emissão de obrigações no montante de 1.000 milhões de euros com vencimento em Março de 2015 e cupão de 3,25%.

12-MAR COMUNICAÇÃO DE REDUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA PICTET ASSET MANAGEMENT

A Pictet Asset Management comunicou a redução da sua participação qualificada passando a representar 1,92% do capital social da EDP, correspondentes a 1,94% dos respectivos direitos de voto.

16-ABR ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE ACCIONISTAS

Aprovação dos documentos de prestação de contas individuais e consolidadas do exercício de 2009 e da proposta de aplicação de resultados.

23-ABR INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA SENFORA NO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

O membro do Conselho Geral e de Supervisão Senfora SARL, eleito na Assembleia Geral Anual de 16 de Abril de 2010, indicou o Senhor Mohamed Al Fahim como seu representante naquele órgão, para exercer o cargo em nome próprio.

26-ABR EDP RENOVÁVEIS SELECIONA VESTAS PARA CONTRATAR O FORNECIMENTO DE AEROGERADORES RELATIVOS A UM MÁXIMO DE 2,1 GW DE CAPACIDADE EÓLICA

A EDP Renováveis e a Vestas Wind Systems A/S assinaram um contrato global para o fornecimento de aerogeradores relativos a um máximo de 2,1 GW de capacidade eólica. A EDPR seleccionou a Vestas, líder mundial no fabrico de turbinas eólicas, através de um processo de selecção competitivo para a celebração de

um contrato de fornecimento em larga escala de turbinas eólicas.

13-MAI PAGAMENTO DE DIVIDENDO BRUTO DE €0,155 POR ACÇÃO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2009 (DIVIDENDO LÍQUIDO DE €0,124)

15-JUN MOODY'S MANTÉM RATING DE LONGO PRAZO DA EDP EM 'A3' ATRIBUINDO OUTLOOK ESTÁVEL

17-JUN FITCH MANTÉM RATING DE LONGO PRAZO DA EDP EM 'A-' COM OUTLOOK ESTÁVEL

28-JUN EDP RENOVÁVEIS ESTABELECE ACORDO "TAX EQUITY" NO MONTANTE DE 141 MILHÕES DE DÓLARES

A EDP Renováveis acordou em realizar uma transacção com a Wells Fargo Wind Holdings LLC para um financiamento "tax equity" no montante de 141 milhões de dólares em troca de um interesse económico na estrutura Vento III.

29-JUN BLACKROCK REDUZ PARTICIPAÇÃO NA EDP

A Blackrock Inc. comunicou à EDP que a participação imputável à Blackrock passou a estar abaixo dos 2% do capital social e direitos de voto da EDP, passando a ser nessa data de 72.225.715 acções, o que representa 1,98% do capital social da EDP, correspondentes a 1,99% dos respectivos direitos de voto.

VI. EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS DO GRUPO EDP

VI.1. PRINCIPAIS INDICADORES DO GRUPO EDP

Nos primeiros seis meses de 2010, o resultado líquido do Grupo EDP atribuível aos accionistas maioritários alcançou os 565 milhões de euros, o que compara com 479 milhões de euros no período homólogo.

O **resultado líquido** cresceu 18% face ao 1º semestre de 2009, para 565 milhões de euros, impulsionado pela forte performance operacional e financeira do grupo. No 1º semestre de 2010, 85% do resultado operacional bruto teve origem em actividades reguladas e contratadas a longo prazo, reflectindo a manutenção de um perfil de baixo risco na nossa actividade operacional. Os custos financeiros líquidos recuaram 19% para 233 milhões de euros no período, essencialmente, decorrentes de uma queda do custo médio da dívida de 4,2% para 3,5%.

Demonstração de Resultados – Grupo EDP

Milhões de Euros	1S10	1S09	% Δ
Margem bruta	2.729	2.454	11%
Fornecimentos e serviços externos	405	353	14%
Custos com pessoal	296	284	4%
Custos com benefícios aos empregados	61	66	-8%
Rendas de concessão	125	124	1%
Outros custos operacionais (líquidos)	11	15	-27%
Custos operacionais	898	843	7%
Resultado Operacional Bruto	1.831	1.611	14%
Provisões para riscos e encargos	39	19	109%
Depreciações e Amortizações líquidas	705	613	15%
Resultado Operacional	1.086	979	11%
Resultado da alien. de act. financeiros	5	28	-83%
Resultados financeiros	(233)	(287)	19%
Resultados em associados	13	14	-4%
Resultado antes de impostos	871	733	19%
IRC e Impostos diferidos	232	193	20%
Operações em descontinuação	-	-	-
Resultado Líquido do Exercício	639	540	18%
Accionistas da EDP	565	479	18%
Interesses Minoritários	75	61	23%

O **resultado operacional bruto consolidado** subiu 14% para 1.831 milhões de euros no 1º semestre de 2010, impulsionado por: (i) subida em 45% (+105 milhões de euros) no Brasil, impulsionada pela apreciação do Real em 23% (+64 milhões de euros), pela retoma na procura e pelo impacto positivo dos ajustamentos tarifários anuais da Bandeirante e Escelsa; (ii) aumento de 27% (+72 milhões de euros) na actividade eólica suportada pelo aumento da capacidade instalada (+22%); e (iii) subida de 13% (+55 milhões de euros) nas redes reguladas decorrente do início de consolidação dos activos adquiridos à Gas Natural e de maiores proveitos

regulados nas nossas actividades de gás, em Espanha e Portugal.

Resultados Operacionais Brutos – Grupo EDP

Milhões de Euros	1S10	1S09	Δ %
Produção na Península Ibérica	670	649	3%
Produção Contratada Longo Prazo	422	420	0%
Produção Liberalizada	247	228	8%
Comercialização na Península Ibérica	1	24	-94%
Distribuição na Península Ibérica	353	330	7%
Gás na Península Ibérica	142	122	17%
Eólico	343	271	27%
Brasil	341	236	45%
Outros e Ajustamentos	-20	-21	4%
Consolidado	1.831	1.611	14%

O **resultado operacional bruto do negócio de produção na Península Ibérica** cresceu 3% (+21 milhões de euros) para 670 milhões de euros face ao período homólogo.

No 1º semestre de 2010, o **resultado operacional bruto do negócio de produção contratada de longo prazo** manteve-se estável, reflectindo por um lado o impacto positivo de uma maior produção das centrais mini-hídricas, nova capacidade instalada sob o regime especial e um aumento dos resultados com combustíveis mais elevados (+3,8 milhões de euros no 1º semestre de 2010 que compara com -29 milhões de euros no 1º semestre de 2009) e, por outro lado, o impacto negativo do encerramento da central do Barreiro, menor inflação e maiores custos operacionais.

A margem bruta das centrais com CMEC recuou 1,3% (-6 milhões de euros) no 1º semestre de 2010, para 458 milhões de euros, reflectindo essencialmente o descomissionamento da central do Barreiro (-8 milhões de euros), uma menor inflação e o impacto de menos horas de funcionamento nas centrais térmicas. Em linha com o passado, a margem bruta beneficiou de uma performance, em termos de disponibilidade, superior à contratada: 9% acima nas centrais térmicas, 2% acima nas centrais hídricas. As variações de preços de combustíveis entre o momento de compra e de consumo resultaram num proveito de 3,8 milhões de euros no 1º semestre de 2010, que

compara com um custo de 29 milhões de euros no 1º semestre de 2009.

A margem bruta no regime especial cresceu 52% (+22 milhões de euros) no 1º semestre de 2010 impulsionada pelo acréscimo em 90% na produção das centrais mini-hídricas e pela nova capacidade em operação: 29MW de biomassa na Figueira da Foz (Junho de 2009), 13MW de biomassa em Constância (Setembro de 2009) e 25MW de cogeração no Barreiro (Março de 2010).

Por sua vez, o **resultado operacional bruto da produção liberalizada** cresceu 8% (+19 milhões de euros) para 247 milhões de euros influenciado por uma queda dos custos operacionais reflectindo essencialmente o fim do CO₂ "clawback" (20 milhões de euros no 1º semestre de 2009).

As nossas centrais dispõem de grande flexibilidade, um factor distintivo nas actuais condições de mercado: as restrições de "take-or-pay" foram mitigadas através da optimização de alocação de gás entre centrais e clientes, o "mix" de produção com maior predominio de tecnologias flexíveis e a média das nossas centrais térmicas dispõe das soluções tecnológicas mais flexíveis. Tudo isto permite-nos beneficiar de oportunidades no mercado de serviços de sistema decorrentes do aumento do peso do vento. Como resultado desta flexibilidade: (1) as compras de electricidade na "pool" dispararam no 1º semestre de 2010 e as vendas a clientes representaram 193% da nossa produção; (2) o preço médio de venda nos mercados grossistas excedeu claramente o preço final médio de electricidade em Espanha (€38/MWh no 1º semestre de 2010), reflectindo as nossas vantagens competitivas nos mercados complementares.

No 1º semestre de 2010, as nossas centrais térmicas aumentaram significativamente o volume vendido em mercados complementares (1,6TWh vs -0,2TWh no 1º semestre de 2009), fazendo uso da sua flexibilidade, especialmente no 1º trimestre de 2010.

No 1º semestre de 2010, a performance das nossas centrais de produção em mercado ficou marcada por um custo de produção médio por MWh estável e por uma redução de 18% na produção nas nossas centrais em mercado, decorrente do menor custo relativo de satisfação da crescente necessidade de electricidade por parte das nossas unidades de

comercialização através de compra de electricidade na "pool".

A produção das CCGT caiu 4% no 1º semestre de 2010 reflectindo uma fraca procura térmica no período e um aumento de 16% do custo médio de produção. A produção de carvão caiu 57% no 1º semestre de 2010, afectada pela paragem mais longa do que previsto em Aboño 2, no 1º trimestre de 2010, e pela forte contracção da procura térmica. Apesar da redução em 33p.p. do factor de utilização no 1º semestre de 2010, as nossas centrais a carvão mantiveram níveis de funcionamento claramente acima da média de Espanha (25% vs 15%), suportado pela maior eficiência das nossas centrais e utilização de gases siderúrgicos em Aboño. O custo médio da produção a carvão recuou 16% no 1º semestre de 2010, suportado pela maior contribuição de gases siderúrgicos e pelo menor défice de emissão de CO₂ no período. A produção hídrica aumentou 59% no 1º semestre de 2010, reflectindo uma pluviosidade extrema, em especial no 1º trimestre de 2010. A produção nuclear cresceu 13% no 1º semestre de 2010, devido a uma paragem mais longa do que o previsto na central de Trillo, no 1º trimestre de 2009 (durante 7 semanas). No 2º trimestre de 2010, a central de Trillo registou uma quebra de 32% na produção relativamente ao 2º trimestre de 2009, decorrente de uma paragem de 4 semanas para recarga de combustível.

O **resultado operacional bruto da actividade de comercialização na Península Ibérica** diminuiu 94% face ao período homólogo devido ao aumento dos custos operacionais relacionados com o aumento de actividade e a inclusão neste perimetro da actividade de comercialização de último recurso em Espanha.

Na comercialização de electricidade em Portugal, o volume comercializado a clientes no mercado livre cresceu 186%, para 4,3TWh no 1º semestre de 2010, sustentado: (i) pela expansão continuada do mercado livre (+272% face 1º semestre de 2009), o qual foi responsável por 34% do consumo total no 1º semestre de 2010 (versus 10% no 1º semestre de 2009) e (ii) e pela redução da quota de mercado da EDP (de 69% no 1º semestre de 2009 para 53% no 1º semestre de 2010) resultante do aumento de concorrência. O preço médio de venda no retalho recuou 28% no 1º semestre de 2010, reflectindo o maior peso do segmento industrial e as actuais condições de

mercado. Na comercialização de electricidade em Espanha, o volume vendido aos nossos clientes livres em Espanha cresceu 55% sustentado pela expansão da base de clientes (+168%) que resultou da transferência de clientes residenciais (com menor consumo per capita) do mercado regulado para o livre e do volume contratado através do acordo com a CIDE (associação de pequenas distribuidoras de electricidade de Espanha), em Julho de 2009. A nossa quota de mercado subiu 2p.p., para 13%, evidenciando a capacidade da EDP manter uma quota de mercado em comercialização que é o dobro da quota na produção. O preço médio de venda recuou 23% reflectindo o ajustamento de preços contratados às condições de mercado actuais.

O **resultado operacional bruto da actividade de produção de energia eólica** aumentou 27% (+72 milhões de euros) impulsionado por um aumento de 33% (+102 milhões de euros) da margem bruta, explicado por: (i) um crescimento de 22% da capacidade instalada; (ii) um factor médio de utilização estável de 31%; (iii) uma subida de 32% da produção; e (iv) um aumento de 1% do preço médio de venda. Na Europa, o resultado operacional bruto aumentou 37% (+60 milhões de euros): a produção subiu 50%, tendo beneficiado de um aumento de 18% da capacidade instalada e de um factor médio de utilização superior (+4p.p. para 29%), enquanto a tarifa média recuou 10%, tendo sido penalizada pelo mercado Espanhol (-13%), onde a quebra de 28% do preço médio realizado em mercado foi atenuada pela realização de vendas contratadas a prazo a um preço superior (impacto positivo de 11 milhões de euros). Nos Estados Unidos da América, o resultado operacional bruto aumentou 11% (+13 milhões de euros) com base numa subida de 20% da produção (+28% de capacidade instalada), mitigada por um factor médio de utilização inferior (de 36% no 1º semestre de 2009 para 32% no 1º semestre de 2010) decorrente de fracos recursos eólicos. O preço médio de venda nos EUA subiu 3%, reflexo: (i) de um aumento de 7% do preço médio dos CAE (Contratos de Aquisição de Energia), para USD54,8/MWh; e (ii) de uma subida de 24% no preço médio da produção vendida em mercado, para USD33,5/MWh.

A capacidade em construção em Junho de 2010 era de 1.318MW dos quais: (i) 1.180MW de capacidade a ser totalmente consolidada ao nível do EBITDA, afecta em 43% aos EUA, 28% a Espanha e 19% à Roménia

e (ii) 138MW em Portugal correspondendo a capacidade atribuível ao consórcio ENEOP a ser consolidado pela EDPR pelo método de equivalência patrimonial.

O **resultado operacional bruto da actividade de distribuição na Península Ibérica** cresceu 7% (+23 milhões de euros) para 353 milhões de euros.

O **resultado operacional bruto das actividades de distribuição em Portugal** (actividade de distribuição de electricidade e de comercialização de último recurso) cresceu 3% para 295 milhões de euros reflectindo um aumento de 1% da margem bruta regulada (668 milhões de euros) e a estabilidade dos custos controláveis. A electricidade entrada na rede de distribuição aumentou 5,0% no período (+3,9% ajustada dos efeitos temperatura e dias úteis), reflectindo uma melhoria da procura no segmento industrial e um inverno mais rigoroso. Os proveitos regulados da actividade de distribuição totalizaram 613 milhões de euros no 1º semestre de 2010, tendo a EDP Distribuição registado um desvio tarifário positivo de 107 milhões de euros, a devolver às tarifas.

No 1º semestre de 2010, a electricidade comercializada pela nossa comercializadora de último recurso, a EDP Serviço Universal, caiu 23% para 15,8TWh, reflexo da passagem de clientes (essencialmente industriais) para o mercado liberalizado (a quota de mercado da EDP Serviço Universal em termos de electricidade comercializada passou de 90% no 1º semestre de 2009 para 66% no 1º semestre de 2010). O Governo Português anunciou recentemente o fim da opção pela tarifa de último recurso para os grandes clientes (Muito Alta, Alta, Média e Baixa Tensão Especial) com início em 2011. No 1º semestre de 2010, estes clientes representavam 34% da procura de último recurso e 3 milhões de euros de receitas reguladas.

Quanto às compras de electricidade, os volumes adquiridos aos produtores em regime especial (PRE) no 1º semestre de 2010 subiram 46% (26% acima da estimativa de ERSE). O preço médio de compra de electricidade da EDP Serviço Universal em mercado foi de €46/MWh no 1º semestre de 2010, o que ficou abaixo da estimativa da ERSE de €51/MWh, no entanto, o custo médio total com a compra de electricidade ficou 12% acima do pressuposto da

ERSE, devido a um custo médio da PRE superior ao previsto (€100/MWh versus o pressuposto da ERSE de €91/MWh). O maior volume de electricidade adquirida a PRE a preços superiores originou um desvio tarifário negativo de 120 milhões de euros, a recuperar das tarifas.

Em síntese, o Grupo EDP reconheceu no primeiro semestre de 2010 para as actividades de distribuição de electricidade e de comercialização de último recurso, um desvio tarifário a receber de 13 milhões de euros, o que em conjunto com a devolução através das tarifas de 255 milhões de euros de desvios tarifários de anos anteriores, se traduziu numa redução do montante de pagamentos futuros da actividade regulada, de um passivo tarifário de 509 milhões de euros para um passivo tarifário de 247 milhões de euros.

O **resultado operacional bruto da actividade de distribuição em Espanha** cresceu 30% para 58 milhões de euros beneficiando: (i) de uma redução dos fornecimentos e serviços externos, impulsionada por menores custos de O&M, marketing e back-office; e (ii) de um aumento dos outros proveitos operacionais consequência da aplicação da IFRIC 18 (7,5 milhões de euros). A margem bruta diminuiu 3% para 82 milhões de euros no 1º semestre de 2010, devido a uma redução dos proveitos relacionados com a ligação de novos clientes.

Os proveitos regulados no 1º semestre de 2010 totalizaram 77 milhões de euros, em linha com o definido pelo Governo Espanhol para 2010. Em Dezembro de 2009, foi publicada uma Ordem Ministerial que fixou provisoriamente em 146 milhões de euros as receitas reguladas atribuíveis à HC Distribución para 2010, o que representa um crescimento anual de 3% (excluindo 7 milhões de euros de receitas reguladas relativas à actividade de transporte, que, de acordo com a legislação em vigor, deverá ser vendida à REE em 2010).

A electricidade distribuída pela HC Distribución na região das Astúrias aumentou 6% no período, reflectindo a recuperação da actividade económica no sector industrial face a um 1º semestre de 2009 particularmente fraco. A retoma das indústrias de capital intensivo traduziu-se num aumento de 8% dos consumos em Alta e Média Tensão (industriais),

enquanto o consumo em Baixa Tensão (residencial) permaneceu estável nos 1,4TWh.

No final de Junho de 2010, o Governo Espanhol anunciou o congelamento das tarifas de electricidade a partir de 1 de Julho de 2010, não tendo no entanto excluído a possibilidade de aumentos tarifários no futuro. Actualmente, o défice tarifário Espanhol está estimado em 3,6 mil milhões de euros para o ano 2010.

O **resultado operacional bruto da actividade de gás na Península Ibérica** cresceu 17% (+20 milhões de euros) para 142 milhões de euros influenciado pela consolidação, em Junho de 2010, dos activos adquiridos à Gas Natural e a um aumento das receitas reguladas em Espanha e Portugal.

Em Espanha, a margem bruta da actividade de gás regulado aumentou 26% no período (+25 milhões de euros) para 120 milhões de euros no 1º semestre de 2010, incluindo o contributo dos activos adquiridos à Gas Natural (+29 milhões de euros). As receitas reguladas aumentaram 40% para 111 milhões de euros devido: i) aos activos adquiridos à Gas Natural contribuíram com 26 milhões de euros, relativos a cerca de 3.000Km de rede de distribuição e 259 mil pontos de abastecimento. Excluindo este contributo, as receitas reguladas da distribuição de gás aumentaram 5%, reflectindo um aumento da extensão da nossa rede, um crescimento de 2% nos pontos de abastecimento para 715 mil, e um aumento dos volumes de gás distribuído. O gás distribuído através da rede de alta pressão (essencialmente clientes industriais) beneficiou da recuperação da actividade no sector industrial e de um 1º semestre de 2009 particularmente baixo em termos comparativos. O gás distribuído através da rede de baixa pressão (essencialmente clientes residenciais) aumentou 11% para 5,3TWh no 1º semestre de 2010. As receitas reguladas de transporte aumentaram 24%, devido a um aumento de 15% da extensão da nossa rede, e a um aumento da remuneração por quilómetro nos investimentos recentes. A Ordem Ministerial de Dezembro de 2009 fixou a remuneração para as actividades reguladas de gás. As receitas reguladas atribuíveis à Naturgas para 2010 totalizam 168 milhões de euros, o que representa um crescimento anual de 5%, excluindo os activos adquiridos à Gas Natural, que representam mais 50 milhões de euros de receitas reguladas em 2010.

Em Portugal, as receitas reguladas da distribuição de gás aumentaram 14 milhões de euros para 31 milhões de euros no 1º semestre de 2010, com base numa subida de 18% do volume de gás distribuído, suportado por um aumento do número de pontos de abastecimento, e pelo reconhecimento retroactivo das reavaliações iniciais dos activos (não consideradas nas receitas reguladas de 2009). Em Junho de 2010, o regulador Português (ERSE) definiu as tarifas para o ano gás de Julho de 2010 a Junho de 2011. O retorno sobre os activos para a distribuição de gás foi fixado em 9% para este período regulatório de 3 anos (Julho de 2008 a Junho de 2011) e traduziu-se em proveitos regulados de 61 milhões de euros, o que representa um crescimento face ao período homólogo de 21%. Adicionalmente, a partir de Julho de 2010, foi extinta a opção pela tarifa transitória de último recurso para clientes com consumo anual > 10.000m3, de acordo com o calendário de liberalização em vigor.

O **resultado operacional bruto da Energias do Brasil** cresceu 45% (+105 milhões de euros) face ao período homólogo, suportado numa apreciação de 23% do Real contra o Euro (+64 milhões de euros). Em moeda local, o resultado operacional bruto subiu 17% devido: (i) à forte recuperação da procura de electricidade nas nossas áreas de concessão (o volume de electricidade vendida subiu 9%); (ii) ao impacto positivo dos reajustes tarifários anuais na Escelsa em Agosto de 2009 e na Bandeirante em Outubro de 2009; e (iii) ao impacto positivo dos desvios tarifários na actividade de distribuição (+24 milhões de euros). O resultado operacional bruto das actividades de produção e comercialização (-3% no período) foi afectado pela estratégia de alocação trimestral dos volumes anuais contratados, que resultou numa diminuição de 2% do volume vendido. A capacidade instalada aumentou 1% em resultado da repotenciação das centrais hídricas de Suíça (+3MW no 4º trimestre de 2009) e de Rio Bonito (+4MW no 4º trimestre de 2009 e +2MW no 1º trimestre de 2010) e o preço médio de venda aumentou 2% no 1º semestre de 2010. Toda a capacidade instalada da Energias do Brasil é contratada sob CAE (Contratos de Aquisição de Energia) com preços ajustados à inflação e com uma maturidade média de 14 anos.

Os **custos operacionais controláveis** do Grupo EDP (fornecimentos e serviços externos, custos com pessoal e custos com benefícios sociais) subiram 7% suportados: (i) pela apreciação do Real (ajustado

deste efeito os custos subiram 6% no período), (ii) aumento de actividade nas áreas de produção (+10% de capacidade instalada) e comercialização (volume 88% mais elevado), (iii) consolidação dos activos adquiridos à Gas Natural e (iv) no Brasil, condições meteorológicas adversas e alterações regulatórias.

Os **resultados financeiros** recuaram 19% (-54 milhões de euros), para 233 milhões de euros no 1º semestre de 2010, essencialmente suportado por juros líquidos mais baixos (-18% o que corresponde a uma descida de 54 milhões de euros), decorrentes de uma queda do custo médio da dívida de 4,2% para 3,5%.

O **investimento operacional** ascendeu a 1.312 milhões de euros no 1º semestre de 2010, 77% do qual destinado a projectos de expansão. Em linha com a estratégia da EDP de reforçar a sua exposição a tecnologias livres de emissão de CO₂ e a actividades de risco controlado, 91% do investimento de expansão foi destinado ao desenvolvimento de nova capacidade eólica e hídrica e 87% do investimento total foi canalizado para actividades reguladas e contratadas a longo prazo.

Milhões de euros	1S10	1S09	% Δ
Produção Contratada (P. Ibérica)	36	50	-28%
Liberalizado (P. Ibérica)	149	401	-63%
Redes Reguladas (P. Ibérica)	150	158	-5%
Eólico	834	913	-9%
Brasil	122	96	27%
Outros	21	35	-42%
Total	1.312	1.653	-21%
Expansão	1.008	1.372	-27%
Manutenção	304	281	8%

O investimento de expansão no 1º semestre de 2010 caiu 364 milhões de euros face ao 1º semestre de 2009, reflectindo o menor investimento na produção convencional no mercado liberalizado na península Ibérica (-269 milhões de euros) e no eólico (-78 milhões de euros). A redução do investimento na nossa actividade de produção liberalizada resulta essencialmente do 1º trimestre de 2009 incluir o pagamento de 232 milhões de euros relativo aos direitos de concessão das centrais hidroeléctricas de Fridão (238MW) e Alvito (225MW) em Portugal. O investimento de manutenção no 1º semestre de 2010 cresceu 23 milhões de euros em comparação com o

1º semestre de 2009, para 304 milhões de euros, reflectindo essencialmente um aumento do investimento plurianual em algumas centrais em mercado, em Portugal.

No final de Junho de 2010, a EDP já tinha investido um total de 2,6 mil milhões de euros em 3.668MW de nova capacidade em construção, dos quais 2.874MW (78%) reportava a tecnologias livres de emissões de CO₂ (hídrica e eólica). Adicionalmente, a EDP tinha já pago 285 milhões de euros pelo direitos de construção e operação de 3 novas centrais em Portugal.

No final do primeiro semestre de 2010, a dívida bruta consolidada (nominal) ascendia a 17.352 milhões de euros. Face a Dezembro de 2009, a dívida aumentou 1.225 milhões de euros, sobretudo em virtude do pagamento de dividendos e impostos, da execução do plano de investimentos programado e da antecipação do financiamento de necessidades futuras.

Por seu lado, o montante das rubricas de Caixa e equivalentes de caixa e Activos financeiros ao justo valor através de resultados totalizou 1.517 milhões de euros a 30 de Junho de 2010, repartindo-se maioritariamente pela EDP S.A. e EDP Finance B.V. (585 milhões de euros), nas subsidiárias brasileiras do Grupo (300 milhões de euros) e na EDP Renováveis (519 milhões de euros).

A **dívida líquida consolidada do Grupo EDP** no final do primeiro semestre de 2010 totalizava 16.108 milhões de euros.

Dívida Financeira Nominal - Grupo EDP

(Milhões de euros)

	Jun 2010	Dez 2009	Var
Dívida - Curto Prazo	2.784	2.549	9%
Empréstimos por Obrigações	1.339	581	130%
Dívidas a Instituições de Crédito	349	318	10%
Outros Empréstimos Obtidos	13	10	27%
Papel Comercial	1.083	1.640	-34%
Dívida - Médio e Longo Prazo	14.568	13.578	7%
Empréstimos por Obrigações	8.831	8.150	8%
Dívidas a Instituições de Crédito	5.630	5.332	6%
Outros Empréstimos Obtidos	107	96	12%
Dívida Financeira Nominal	17.352	16.127	8%
Juros a pagar	234	246	
Cobertura de justo valor da dívida	39	-92	
Dívida Financeira Consolidada	17.625	16.281	8%
Caixa e equivalentes e outros	1.517	2.274	
Dívida Líquida	16.108	14.007	15%

Em termos de maturidade, a dívida consolidada do Grupo EDP é composta por 16% de curto prazo e 84% de médio e longo prazo. Ao nível do financiamento de curto prazo e na sua gestão de tesouraria, a EDP S.A. continuou a privilegiar o recurso ao programa de Euro Commercial Paper (1.000 milhões de euros), instrumento que proporciona o acesso a uma base de investidores alargada a custos muito competitivos, assegurando a flexibilidade necessária a uma eficiente gestão de tesouraria. Em Espanha, através da sua subsidiária HC Energia, o Grupo dispõe de um programa de "pagarés" (papel comercial doméstico) no montante de 500 milhões de euros que lhe proporciona igual flexibilidade e eficiência na gestão de tesouraria.

Durante o primeiro semestre de 2010, a EDP manteve a política de centralização da dívida financeira ao nível da EDP S.A., EDP Finance B.V. e EDP Sucursal, que representaram cerca de 87% da dívida consolidada do Grupo. O remanescente corresponde essencialmente a dívida contratada pelas participadas Brasileiras, a dívida contratada na modalidade de "project finance" por subsidiárias do Grupo EDP Renováveis, bem como dívida de curto prazo contratada pelo Grupo Hidrocarbónico.

No primeiro semestre de 2010, a EDP Finance B.V. aproveitou um período de menor volatilidade no mercado de capitais internacional para realizar uma emissão de obrigações, no montante de 1.000 milhões de euros, com um prazo de 5 anos, ao abrigo do programa de emissão de títulos de dívida "Programme for the Issuance of Debt Instruments (MTN)". Esta transacção permitiu alongar o perfil de maturidade da dívida do Grupo e reforçar a sua posição de liquidez.

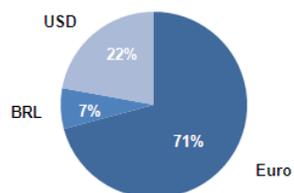
É também de salientar que durante o primeiro semestre de 2010, no âmbito do reforço da sua posição de liquidez, a EDP Finance BV fez duas emissões de obrigações, através de colocações privadas, ao abrigo do programa de emissão de títulos de dívida "Programme for the Issuance of Debt Instruments (MTN)", em montantes de 100 milhões de dólares e 500 milhões de euros, com prazos de 5 anos e 1 ano, respectivamente. Adicionalmente, a EDP Finance BV contratou um empréstimo bilateral, na modalidade "revolving", no montante de 75 milhões de euros, tendo sido utilizado na sua totalidade.

Mantendo uma política de gestão financeira pautada pela prudência, a EDP, S.A. dispunha, no final do primeiro semestre de 2010, de 1.795 milhões de euros de linhas de crédito contratadas e não utilizadas e de 650 milhões de euros de programas de papel comercial doméstico com compromisso de tomada firme, dos quais 500 milhões de euros se encontravam completamente disponíveis. O Grupo tem como política manter as suas fontes de liquidez junto de diversas instituições bancárias de elevada qualidade creditícia.

Durante o primeiro semestre de 2010, o custo médio da dívida do Grupo situou-se nos 3,5%, encontrando-se cerca de 46% da dívida a taxa fixa.

No que se refere a moeda, os financiamentos em Dólares americanos contratados para financiar a aquisição e capex da Horizon, justificam o peso da exposição a esta divisa (22%), sendo o Euro a principal moeda de endividamento (71%).

Dívida por tipo de Moeda



Rating

Em Junho do corrente ano, a Moody's e Fitch confirmaram a notação de rating de longo prazo da EDP, S.A., da EDP Finance B.V. e da HC Energia.

Escala Global						
	S&P	Last update	Moody's	Last update	Fitch	Last update
EDP SA, BV	A-/Neg/A-2	4-8-09	A3/Stab/P2	13-7-10	A-/Stab/F2	17-6-10
HC Energia			Baa1/Stab/P2	9-6-09	A-/Stab/F2	6-2-09
Bandeirante	BB+/brAA+/Stab	16-3-10	Baa3/Aa1.br/Stab			
Escelsa	BB/brAA/Stab	16-3-10	Baa3/Aa1.br/Stab			
EDP Brasil			Ba1/Aa2.br/Stab			

VI.2. PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2010

A diversidade das linhas de negócio do Grupo continua a assegurar um nível de risco específico baixo, principalmente devido ao elevado conteúdo de negócios regulados, ao crescimento em actividades de baixo risco e ainda à aplicação de políticas de hedging adequadas à mitigação dos riscos financeiros, de combustíveis e de preço e volume de electricidade colocada ou comprada em mercado.

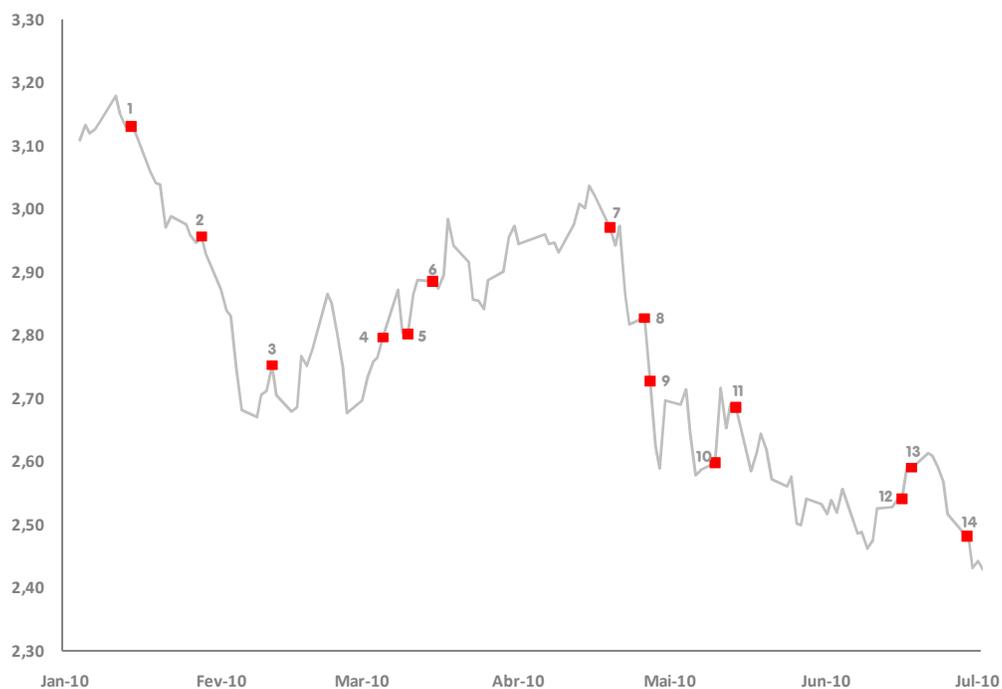
Deste modo, não se prevêem alterações relevantes na exposição ao risco do Grupo para o 2º semestre de 2010, sendo de assinalar que o Grupo tem grande parte das produções em mercado cobertas até ao final do ano e já se assiste a uma recuperação da procura de electricidade, face aos valores verificados no período homólogo, nos principais mercados onde a EDP opera. Apesar das dificuldades globais de acesso ao crédito, o Grupo tem mantido intacta a sua qualidade creditícia e uma posição de liquidez confortável, o que tem comprovado a sua solidez nestes tempos conturbados. Todavia, não deixa de constituir fonte de preocupação o presente cenário, principalmente de Portugal e Espanha, para o qual as medidas de austeridade encetadas pelos governos respectivos não deixarão de se fazer sentir no abrandamento do crescimento do consumo e, como se vive um período de excesso de capacidade de produção instalada, na recuperação mais lenta das margens em mercado. Outra vertente importante reflecte-se na pressão regulatória para uma mais imediata contenção de custos do sistema.

É assim que o impacto em 2010 se pode considerar estabilizado, salvo nas medidas já em aplicação para o 2º semestre, do lado espanhol, sobre redução de tarifas reguladas e preço de compra de produção eólica, aspectos que o Grupo continuará a prestar a maior atenção quer por via directa, quer por meio da associação das empresas do sector. Será ainda de referir que em termos regulatórios, a partir de 1 de Janeiro de 2011, terminará em Portugal o sistema de tarifas públicas definidas administrativamente, salvo em termos de tarifa de último recurso para clientes domésticos. O Grupo encontra-se preparado para actuar no novo enquadramento, quer ao nível do seu posicionamento comercial, quer de ajustamento de posições no seu portfólio de Trading. Esta última actividade é central para a optimização dos meios de produção do Grupo, e respectiva criação de valor a um nível de risco aceitável, por meio do adequado balanceamento de hedging e de coordenação do fecho de posições com a actividade Comercial, relativamente à contratação com clientes consumidores finais.

O Grupo tem antecipado os problemas de liquidez nos mercados financeiros e o eventual efeito de contágio por degradação do rating da dívida pública portuguesa. Deste modo, tem também procurado reanalisar prioridades de investimento, o que se tem traduzido por uma ligeira redução e conseqüente ganho de maior folga em alguns indicadores financeiros relevantes para a manutenção do rating próprio.

VII. EVOLUÇÃO DA ACÇÃO EDP EM BOLSA

Principais marcos na evolução da cotação da acção EDP



#	Data	Descrição
1	13-Jan	EDP adjudica construção da nova central hidroeléctrica Venda Nova III
2	27-Jan	EDP Renováveis entra no mercado eólico italiano através da aquisição de 520 MW em desenvolvimento
3	10-Fev	Substituição do representante da Sonatrach no Conselho Geral e de Supervisão
4	4-Mar	Apresentação ao mercado dos resultados financeiros relativos a 2009
5	9-Mar	EDP emite obrigações no montante de EUR 1 000 000 000 a 5 anos
6	12-Mar	Comunicação de redução de participação qualificada Pictet Asset Management
7	16-Abr	Assembleia Geral Anual
8	23-Abr	Indicação do representante da Senfóra no Conselho Geral e de Supervisão
9	26-Abr	EDP Renováveis selecciona Vestas para contratar o fornecimento de aerogeradores relativos a um máximo de 2,1 GW de capacidade eólica
10	6-Mai	Apresentação ao mercado dos resultados financeiros relativos ao 1º Trimestre de 2010
11	13-Mai	Pagamento de dividendo bruto de €0,155 por acção relativo ao exercício de 2009 (dividendo líquido de €0,124)
12	15-Jun	Moody's mantém rating de longo prazo da EDP em 'A3' atribuindo outlook estável
13	17-Jun	Fitch mantém rating de longo prazo da EDP em 'A-' com outlook estável
14	28-Jun	EDP Renováveis estabelece acordo "tax equity" no montante de 141 milhões de dólares
14	28-Jun	Blackrock reduz participação na EDP

Indicadores - Mercado de Capitais		2005	2006	2007	2008	2009	2010
Ações da EDP na NYSE Euronext Lisboa (euros)							
Cotação de início		2,22	2,60	3,84	4,470	2,695	3,108
Cotação de fecho		2,60	3,84	4,47	2,695	3,108	2,440
Cotação máxima		2,68	3,86	5,00	4,760	3,218	3,218
Cotação mínima		2,04	2,58	3,79	2,062	2,43	2,43
Varição da cotação e de índices de referência							
Ações EDP		17%	48%	16%	(39,7%)	15,3%	(21,5%)
PSI20		13%	30%	16%	(51,3%)	33,5%	(16,5%)
Dow Jones Eurostoxx Utilities		26%	36%	18%	(38,1%)	1,0%	(15,8%)
Euronext 100		23%	19%	3%	(45,2%)	25,5%	(8,6%)
Liquidez das ações da EDP nos mercados							
Volume na NYSE Euronext Lisboa (M. euros)		5.639,4	12.812,5	21.256,5	9.710,1	4.969,7	3.846,0
Volume médio diário (M. euros)		21,9	50,2	83,4	37,9	23,0	30,3
Número de Ações Transaccionadas (M.)		2.505,2	4.080,9	5.079,7	2.761,1	1.722,3	1.411,4
Número Total de Ações Emitidas (M.)		3.656,5	3.656,5	3.656,5	3.656,5	3.656,5	3.656,5
Ações privatizadas no final do ano (M.)		3.096,2	3.096,2	3.096,2	2.936,2	2.936,2	2.936,2
% do Capital já privatizado		85%	85%	85%	80%	80%	80%
Número de Ações Próprias a 30 Jun (M.)		17,3	7,1	15,5	35,7	34,2	33,5
Rotação anualizada do Capital (ações privatizadas)		85,0%	131,8%	164,1%	94,0%	58,7%	48,1%
Valor de Mercado da EDP (M. euros)							
Capitalização bolsista no final do período		9.507,0	14.041,1	16.344,7	9.854,4	11.364,5	8.922,0
Rendibilidade total do Accionista							
Varição anual da cotação		0,37	1,24	0,63	(1,78)	0,41	(0,67)
Dividendo Bruto por Acção distribuído no ano		0,092	0,100	0,110	0,125	0,140	0,155
Rendibilidade total do Accionista		21%	52%	19%	-36,9%	20,5%	(16,5%)
Dividendos							
Dividendo por acção		0,10	0,11	0,125	0,14	0,155	-
<i>Dividend yield</i>		3,8%	2,9%	2,8%	5,2%	5,0%	-

VIII. ORGÃOS SOCIAIS

VIII.1. ESTRUTURA DE GOVERNO SOCIETÁRIO

VIII.1.1. Modelo de Governo Societário

A partir de 2006 a EDP adoptou um modelo dualista de governo de sociedade, o qual compreende uma estrutura de administração e de fiscalização composta por três órgãos sociais:

- O Conselho de Administração Executivo;
- O Conselho Geral e de Supervisão; e
- O Revisor Oficial de Contas.

O modelo de governo da EDP visa assegurar, com transparência e rigor, a separação de funções e a especialização da supervisão, pretendendo ainda alinhar os interesses da EDP com os interesses dos seus accionistas. Nessa medida, cabe à Assembleia Geral da EDP eleger e destituir os membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, bem como o Revisor Oficial de Contas, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão (ou por delegação deste, da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria). A Assembleia Geral elege ainda os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade e da Comissão de Vencimentos responsável pela fixação das remunerações dos membros dos órgãos sociais (à excepção do Conselho de Administração Executivo, cuja remuneração é fixada pela Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão).

A separação das funções de gestão e de supervisão materializa-se na existência de um Conselho de Administração Executivo, o qual está encarregue da gestão dos negócios sociais, e de um Conselho Geral e de Supervisão, órgão máximo responsável por aquela última função.

A opção por este modelo de gestão e fiscalização ocorreu no contexto das alterações introduzidas ao Código das Sociedades Comerciais pelo Decreto-Lei nº 76-A/2006, de 29 de Março, tendo sido tomada na Assembleia Geral de 30 de Março de 2006. Este modelo de governo tornou-se efectivo a partir de 30 de Junho desse mesmo ano, data da entrada em vigor das referidas alterações legais e dos novos Estatutos da EDP. Para uma melhor compreensão do modo de

funcionamento da EDP em matéria de governo societário, são disponibilizados aos accionistas e ao público em geral, no "Website" (www.edp.pt), os Estatutos actualizados, os regulamentos internos do Conselho de Administração Executivo, do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões. Todos esses documentos encontram-se disponíveis tanto em português como em inglês.

VIII.1.2. ENQUADRAMENTO ESTATUTÁRIO DA MATÉRIA DA INDEPENDÊNCIA E DAS INCOMPATIBILIDADES

Os Estatutos da EDP, que se encontram disponíveis para consulta no seu "Website" (www.edp.pt), consagram regras em matéria de independência e incompatibilidades para o exercício de funções em qualquer corpo social da Sociedade.

Os critérios de independência previstos nos Estatutos encontram-se em linha com os estabelecidos no artigo 414.º, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais, determinando que a independência corresponde à ausência de relações directas ou indirectas com a sociedade ou órgão de gestão desta e a ausência de circunstâncias que possam afectar a isenção de análise ou decisão, nomeadamente em virtude de as pessoas em causa serem titulares, ou actuarem por conta de titulares, de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da EDP ou terem sido reeleitas por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.

A aferição da independência dos membros dos corpos sociais deve ser promovida por cada corpo social em relação aos respectivos membros, obedecendo às disposições legais e regulamentares aplicáveis em cada momento e devendo ser fundamentada quando divirja de critérios constantes de recomendações que a EDP deva tomar em conta sem carácter imperativo.

Para além das disposições legais aplicáveis em matéria de incompatibilidades, como forma de acautelar o interesse social e o interesse dos seus accionistas, foi estabelecido estatutariamente que o exercício de funções em qualquer corpo social da EDP é incompatível com:

- A qualidade de pessoa, singular ou colectiva, relacionada com pessoa colectiva concorrente da EDP;

- O exercício de funções, de qualquer natureza ou a qualquer título, designadamente por investidora em cargo social, por contrato de trabalho ou por contrato de prestação de serviço, em pessoa colectiva concorrente ou em pessoa colectiva relacionada com pessoa colectiva concorrente da EDP;
- A indicação, ainda que apenas de facto, para membro de corpo social por pessoa colectiva concorrente ou pessoa, singular ou colectiva, relacionada com pessoa colectiva concorrente da EDP.

Nesse contexto, de acordo com os Estatutos:

- Pessoa colectiva concorrente consiste na pessoa colectiva que exerça, directa ou indirectamente, actividade concorrente com actividade desenvolvida pela EDP, ou por sociedade na qual a EDP detenha participação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do respectivo capital social ou dos direitos de voto, em Portugal ou no estrangeiro, desde que, neste último caso, em mercado em que a EDP, ou sociedade dominada, exerça actividade através de um estabelecimento estável;
- Pessoa relacionada com pessoa colectiva concorrente é aquela (i) cujos direitos de voto sejam imputáveis a esta última nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários ou disposição que o venha a modificar ou substituir ou (ii) que, directamente ou indirectamente, detenha, em pessoa colectiva concorrente, em sociedade com ela em relação de domínio ou de grupo, tal como configurada no artigo 21º do Código dos Valores Mobiliários, ou em dependência, directa ou indirecta, da mesma sociedade, participação igual ou superior a 10% (dez por cento) dos direitos de voto correspondentes ao capital social da sociedade participada; e
- Pessoa que exerce indirectamente actividade concorrente com a EDP é aquela pessoa colectiva que, directa ou indirectamente, participe ou seja participada em, pelo menos, 10% (dez por cento) do capital ou dos direitos de voto de sociedade que exerça alguma das actividades desenvolvidas pela EDP, ou por sociedade dominada.

A incompatibilidade para o exercício de funções em qualquer corpo social da EDP não é aplicável às pessoas colectivas concorrentes em que a EDP detenha uma participação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do respectivo capital social ou direitos de voto ou às pessoas singulares que exerçam funções de qualquer natureza ou a qualquer título, ou que sejam indicadas, ainda que apenas de facto, nessas pessoas colectivas concorrentes, quando a investidora em cargo social de pessoa colectiva concorrente ou o contrato com pessoa colectiva concorrente hajam sido efectuados com base em indicação da EDP ou de sociedade por si dominada.

Também não é aplicável a incompatibilidade acima referida no caso de exercício de funções como membro do Conselho Geral e de Supervisão, na medida do permitido por lei, mediante autorização concedida por deliberação prévia e aprovada por maioria de dois terços dos votos emitidos, da Assembleia Geral que proceder à eleição, devendo a relação de concorrência encontrar-se expressamente referida e precisamente identificada na proposta de designação e podendo a deliberação de autorização ser subordinada a condições, nomeadamente à verificação de uma presença no capital social da EDP de não mais de 10% (dez por cento).

VIII.1.3. DECLARAÇÕES EM MATÉRIA DE INDEPENDÊNCIA E INCOMPATIBILIDADES

Atentos os critérios de aferição de independência previstos no artigo 9º dos Estatutos da Sociedade, os membros do Conselho de Administração Executivo declararam, no início do mandato, o cumprimento na íntegra dos critérios de independência, designadamente por não terem relações directas ou indirectas com a sociedade ou órgão de gestão desta, com pessoas ou grupos de interesses específicos na sociedade susceptíveis de afectar a capacidade de isenção de análise e decisão, e de não serem titulares nem actuarem por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital da EDP, assim como a inexistência de qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo, nos termos do artigo 10º dos Estatutos, nomeadamente por não exercerem funções em empresas concorrentes nem actuarem em representação de nenhuma empresa concorrente ou pessoa colectiva relacionada com empresas concorrentes da EDP.

Os membros do Conselho de Administração Executivo assumiram ainda a obrigação de reportarem ao Presidente deste órgão (e, no caso do Presidente, directamente ao referido órgão) qualquer circunstância susceptível de, eventualmente, configurar uma situação de incompatibilidade com o estatuto de membro do Conselho de Administração Executivo ou perda do estatuto de membro independente.

Nos termos do respectivo regulamento interno, o Conselho Geral e de Supervisão estabeleceu um procedimento específico relativo ao cumprimento do vasto conjunto de regras relativas a incompatibilidades e independência aplicáveis ao exercício de funções nesse órgão. Esse procedimento compreende os seguintes aspectos:

- A aceitação do cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão é feita mediante declaração escrita, na qual é registada especificamente (i) a inexistência de qualquer situação de incompatibilidade legal ou estatutária de exercício das respectivas funções; (ii) o preenchimento dos requisitos de independência, definidos no respectivo regulamento interno, no caso de a pessoa em causa ter sido eleito como membro independente; (iii) a obrigação dos membros reportarem ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, no caso deste, directamente ao Conselho qualquer facto superveniente susceptível de gerar uma situação de incompatibilidade ou de perda de independência;
- Anualmente, os membros do Conselho Geral e de Supervisão devem renovar as suas declarações relativamente à inexistência de incompatibilidade e, se for o caso, à verificação dos requisitos de independência;
- Também anualmente, o Conselho Geral e de Supervisão faz uma avaliação geral da aplicação das regras sobre incompatibilidades e independência aos seus membros.

Paralelamente, o regulamento do Conselho Geral e de Supervisão densificou os critérios de independência aplicáveis aos seus membros, indo para além do previsto no n.º 5 do artigo 414º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 9º dos Estatutos, pelo que não podem ter o estatuto de independentes as pessoas que, directamente ou em relação ao cônjuge e a parente ou afim em linha

recta, e até ao 3º grau, inclusive, na linha colateral, estejam numa das seguintes situações:

- Ser titular, exercer funções de administração, ter vínculo contratual ou actuar, em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social ou dos direitos de voto na EDP, ou de idêntica percentagem em sociedade que sobre aquela exerça domínio.
- Ser titular, exercer funções de administração, ter vínculo contratual ou actuar, em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social ou dos direitos de voto em sociedade concorrente da EDP.
- Auferir qualquer remuneração, ainda que suspensa, da EDP, de sociedade dominada ou de instituições sem finalidade lucrativa economicamente dependentes daquelas, excepto a retribuição pelo exercício das funções de membro do Conselho Geral e de Supervisão.
- Ter sido reeleito por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.

O regime de independência aplicável aos membros do Conselho Geral e de Supervisão tem particular importância atendendo nomeadamente aos seguintes requisitos:

- O órgão deve ser composto por uma maioria de membros independentes (art. 434º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais e art. 21º, n.º 4 dos Estatutos).
- A Comissão para as Matérias Financeiras e a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão devem ser compostas por uma maioria de membros independentes (art. 444º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais e art. 27º, n.º 1 dos Estatutos).

Em conformidade com o procedimento supra descrito, no início do mandato, os membros do Conselho Geral e de Supervisão declararam não se encontrarem em qualquer situação de incompatibilidade prevista legal (alíneas a) a e), g) e h) do n.º 1 do art. 414º-A (ex vi art. 434º, n.º 4) e do art. 437º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais) e estatutariamente, bem como, nos casos aplicáveis, cumprirem os requisitos de independência previstos no regulamento interno do Conselho Geral e de Supervisão.

Cumpra a este propósito referir que, na Assembleia Geral de 15 de Abril de 2009, foi autorizada a eleição da Sonatrach para membro do Conselho Geral e de Supervisão ao abrigo do disposto do nº 4 do artigo 10º dos Estatutos, na medida em que, nos termos conjugados da alínea a) do número 1 e do número 7 do artigo 10º dos Estatutos, a Sonatrach é uma pessoa colectiva concorrente da EDP.

No início de 2010, os membros do Conselho Geral e de Supervisão renovaram as suas declarações em matéria de incompatibilidades e independência e, em 4 de Março de 2010, o Conselho Geral e de Supervisão procedeu à avaliação da aplicação das regras sobre incompatibilidades e independência aos seus membros.

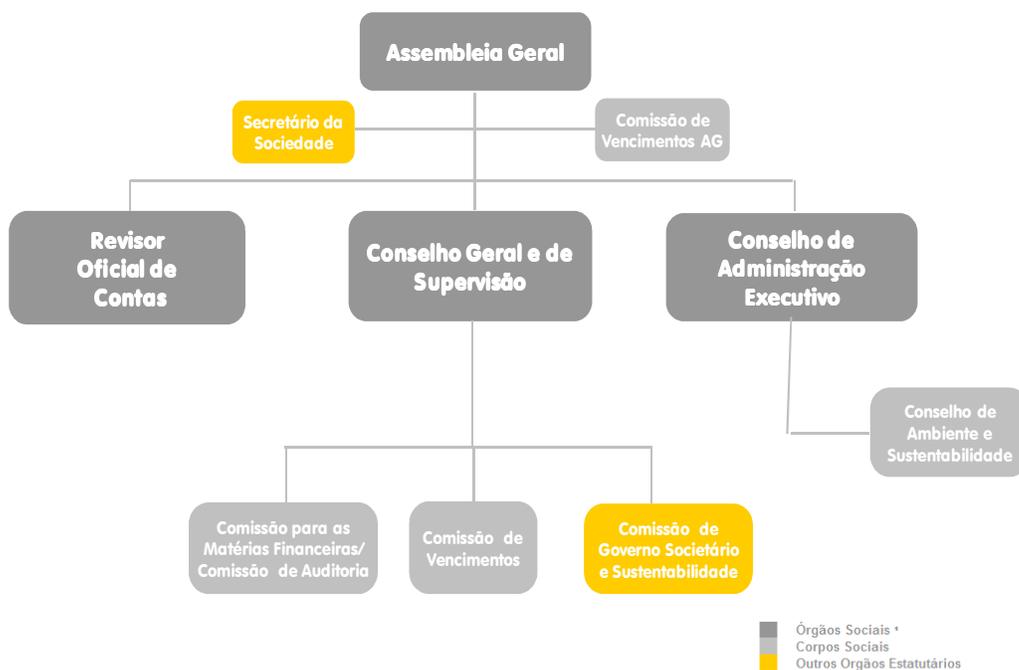
Idênticas declarações de cumprimento dos critérios de aferição de independência e de incompatibilidade para o exercício das respectivas funções previstos no nº 5 do artigo 414º e no nº 1 do artigo 414º-A, ambos do Código das Sociedades Comerciais e nos artigos 9º e 10º dos Estatutos, foram efectuadas pelos Presidente e Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Durante o mandato em curso, não se verificou nenhuma circunstância que tivesse determinado a perda da independência ou o surgimento de alguma incompatibilidade dos membros do Conselho de Administração Executivo ou dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, nem do Presidente e do Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

No ponto VIII.3.2., procede-se à identificação dos membros do Conselho Geral e de Supervisão com o estatuto de independentes.

As declarações acima referidas encontram-se disponíveis ao público no "website" da EDP, em "www.edp.pt".

VIII.2. Estrutura Orgânica da Sociedade



1) Os Órgãos sociais são também Corpos Sociais, de acordo com o nº 4 do artigo 8º dos Estatutos da EDP

VIII.3. Órgãos Sociais

Os actuais Órgãos Sociais foram eleitos na Assembleia Geral de Accionistas realizada em 15 de Abril de 2009, para um mandato de 3 anos (tríenio de 2009/2011).

VIII.3.1. Assembleia Geral

A Assembleia Geral de Accionistas é o órgão de representação dos accionistas estando-lhe atribuídas as seguintes funções:

- Apreciar o relatório do Conselho de Administração Executivo, discutir e votar o balanço, as contas e o parecer do Revisor Oficial de Contas e os do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, bem como deliberar sobre a aplicação dos resultados do exercício;
- Eleger e destituir os membros da mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, bem como os respectivos presidentes e se os houver vice-presidentes, o Revisor Oficial de Contas, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão ou, por delegação deste, da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, e ainda os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade;
- Deliberar sobre quaisquer alterações dos Estatutos, incluindo aumentos de capital;
- Nomear uma Comissão de Vencimentos com o encargo de fixar a remuneração dos membros dos órgãos sociais, cujos membros deverão ser, na sua maioria, independentes;
- Apreciar o relatório anual de actividade do Conselho Geral e de Supervisão;
- Tratar de qualquer outro assunto para que tenha sido convocada;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei.

Mesa da Assembleia Geral

Nos termos do disposto no artigo 12º dos Estatutos da EDP, a Mesa da Assembleia Geral da EDP é composta por um Presidente e um Vice-Presidente, e

pelo Secretário da Sociedade, designado pelo Conselho de Administração Executivo.

Os actuais membros da Mesa da Assembleia Geral são os seguintes:

Mesa da Assembleia Geral	
Presidente	Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pinto
Vice-Presidente	António Bernardo da Meneses e Lorena de Sêves
Secretário da Sociedade	Maria Teresa Isabel Pereira

De acordo com os Estatutos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral é, por inerência, membro do Conselho Geral e de Supervisão.

VIII.3.2. Conselho Geral e de Supervisão

O Conselho Geral e de Supervisão da EDP é o órgão que assegura em permanência o acompanhamento e a supervisão da actividade da administração da sociedade, cooperando com o Conselho de Administração Executivo e com os demais órgãos e corpos sociais na prossecução do interesse social, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos, sendo eleito pelos accionistas em Assembleia Geral.

O Conselho Geral e de Supervisão é composto por 17 membros, na sua maioria independentes, que preenchem os requisitos de formação e competência previstos nos Estatutos e nas normas legais aplicáveis à EDP. O funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão é regido por um regulamento interno, disponível no “website” da EDP em www.edp.pt.

Constituem, nomeadamente, competências do Conselho Geral e de Supervisão as seguintes:

- Acompanhar em permanência a actividade da administração da sociedade e sociedades dominadas e prestar, a respeito dela, aconselhamento e assistência ao Conselho de Administração Executivo, designadamente no que concerne à estratégia, consecução de objectivos e cumprimento de normas legais aplicáveis;
- Emitir parecer sobre o relatório de gestão e contas do exercício;

- Proceder ao acompanhamento permanente da actividade do Revisor Oficial de Contas e do auditor externo da sociedade e pronunciar-se, no que ao primeiro respeita, sobre a respectiva eleição ou designação, sobre a sua exoneração e sobre as suas condições de independência e outras relações com a sociedade;
- Acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, incluindo a recepção e tratamento de queixas e dúvidas relacionadas, oriundas ou não de colaboradores;
- Propor à Assembleia Geral a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração Executivo;
- Acompanhar a definição de critérios e competências necessários nas estruturas e órgãos internos da sociedade ou do grupo ou convenientes a observar e suas repercussões na respectiva composição, bem como a elaboração de planos de sucessão;
- Providenciar, nos termos da lei, a substituição de membros do conselho de administração executivo em caso de falta definitiva ou impedimento temporário;
- Emitir, por sua iniciativa ou quando lhe seja solicitado pelo Presidente do Conselho de Administração Executivo, parecer sobre o voto anual de confiança em administradores a que se refere o artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais;
- Acompanhar e apreciar questões relativas a governo societário, sustentabilidade, códigos internos de ética e conduta e respectivo cumprimento e sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, incluindo no que respeita a relações da sociedade com accionistas e emitir pareceres sobre estas matérias;
- Obter os meios, financeiros ou de outra natureza, que razoavelmente entender necessários à sua actividade e solicitar ao Conselho de Administração Executivo a adopção das medidas ou correcções que entenda pertinentes, podendo proceder à contratação dos meios necessários ao seu próprio aconselhamento independente, se necessário;
- Receber do Conselho de Administração Executivo informação periódica sobre relações comerciais significativas da sociedade ou sociedades dominadas, com accionistas com participação qualificada e pessoas com eles relacionadas;
- Nomear a Comissão de Vencimentos e a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria;
- Representar a Sociedade nas relações com os administradores;
- Fiscalizar as actividades do Conselho de Administração Executivo;
- Vigiar pela observância da lei e dos Estatutos;
- Seleccionar e substituir o auditor externo da Sociedade, dando ao Conselho de Administração Executivo indicações para este proceder à sua contratação e exoneração;
- Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores possuídos pela Sociedade a qualquer título;
- Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- Convocar a Assembleia Geral quando o entenda conveniente;
- Aprovar o respectivo regulamento interno que incluirá as regras de relacionamento com os demais órgãos e corpos sociais;

- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral.

No âmbito do modelo de governo societário em vigor na EDP, encontra-se ainda atribuída ao Conselho Geral e de Supervisão uma competência de particular relevo, pois embora não disponha de poderes de gestão, nos termos do disposto no artigo 442º, nº 1 do Código das Sociedades Comerciais, os Estatutos estabelecem que a aprovação do plano estratégico da Sociedade e a realização, pela Sociedade ou sociedades dominadas pela EDP, das operações a seguir indicadas estão sujeitas a parecer prévio favorável deste órgão social:

- Aquisições e alienações de bens, direitos ou participações sociais de valor económico significativo;
- Contratação de financiamentos de valor significativo;
- Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou partes importantes de estabelecimentos e extensões ou reduções importantes da actividade;
- Outros negócios ou operações de valor económico ou estratégico significativo;
- Estabelecimento ou cessação de parcerias estratégicas ou outras formas de cooperação duradoura;
- Projectos de cisão, fusão ou transformação;
- Alterações ao Estatutos, incluindo a mudança de sede e aumento de capital, quando sejam da iniciativa do Conselho de Administração Executivo.

Ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe:

- Convocar e presidir às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão;
- Representar institucionalmente o Conselho Geral e de Supervisão;

- Coordenar a actividade do Conselho Geral e de Supervisão e supervisionar o correcto funcionamento das suas comissões;

- Providenciar a disponibilização atempada aos membros do Conselho Geral e de Supervisão da informação necessária para o pleno desenvolvimento das suas funções;

- Receber e solicitar informação ao Conselho de Administração Executivo sobre as actividades da Sociedade e das sociedades por esta dominadas;

- Promover as diligências necessárias para o adequado acompanhamento da actividade social pelo Conselho Geral e de Supervisão;

- Controlar a execução do orçamento do Conselho Geral e de Supervisão e gerir os recursos materiais e humanos afectos a este órgão;

- Zelar pela correcta execução das deliberações do Conselho Geral e de Supervisão.

O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, na sua ausência ou impedimento, um membro delegado por este órgão designado para o efeito poderá, sempre que o julgue conveniente, e sem direito a voto, assistir às reuniões do Conselho de Administração Executivo e participar na discussão de matérias a submeter ao Conselho Geral e de Supervisão.

Nas reuniões do Conselho de Administração Executivo em que sejam apreciadas as contas do exercício, os membros da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria têm o dever de assistir.

O Conselho Geral e de Supervisão reúne-se, ordinariamente, pelo menos uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou mediante solicitação de qualquer dos seus membros, do Conselho de Administração Executivo ou do respectivo Presidente. No primeiro semestre de 2010, o Conselho Geral e de Supervisão reuniu-se 4 vezes.

Os actuais membros do Conselho Geral e de Supervisão são os seguintes:

Conselho Geral e de Supervisão		
Presidente	António de Almeida	
Vice-Presidente	Alcino João Gonçalves de Castro	Independente
	António Sacramento Gomes Mota	Independente
	Carlos Jorge Ramalho Santos Ferreira	Independente
	Diogo Campos Bernardes da Luzada Machado	Independente
	Eduardo de Almeida Castro	Independente
	Farid Boukhalfa (em representação da Sonatrach)	
	Fernando Manuel Barbosa Pereira da Oliveira	
	José Maria Brando de Brito (em representação da Cajastur Inversões, S.A.)	
	José Maria Espírito Santo Silva Bicalho	
	José Manuel dos Santos Fernandes	Independente
	Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	Independente
	Mohamed Al Fahim (em representação da Senfora SARL)	
	Ricardo José Minotti da Cruz Filipe	Independente
	Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	Independente
	Vasco Maria Guimarães José de Melo	
	Vitor Fernando da Conceição Gonçalves	Independente

No dia 10 de Fevereiro de 2010, a Sonatrach comunicou à EDP que, em virtude da renúncia de Mohamed Meziane, o mesmo seria substituído por Farid Boukhalfa, enquanto seu representante no Conselho Geral e de Supervisão. No dia 23 de Abril de 2010, a Senfora SARL, eleita membro do Conselho Geral e de Supervisão na Assembleia Geral Anual de 16 de Abril de 2010, indicou Mohamed Al Fahim como seu representante naquele órgão, em substituição de Khalifa Al Romaihi que tinha renunciado ao seu mandato.

VIII.3.3. Conselho de Administração Executivo

O Conselho de Administração Executivo é o órgão responsável pela gestão das actividades sociais e pela representação da Sociedade, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos, sendo eleito pelos accionistas em Assembleia Geral. O Conselho de Administração Executivo é actualmente composto por 7 membros. reeleitos na Assembleia Geral de 15 de Abril de 2009.

O Conselho de Administração Executivo reúne, em regra, semanalmente, sendo, no entanto, obrigatória uma reunião bimensal.

O Conselho de Administração Executivo não pode deliberar sem que esteja presente a maioria dos seus membros, não sendo permitida a representação por cada administrador de mais de um administrador ausente em cada reunião. Todos os administradores possuem igual direito de voto, tendo o Presidente voto de qualidade.

O funcionamento do Conselho de Administração Executivo é disciplinado por um regulamento interno, disponível no “website” da EDP em www.edp.pt.

As atribuições do Conselho de Administração Executivo incluem, de acordo com os Estatutos:

- Fixar os objectivos e as políticas de gestão da EDP e do Grupo EDP;
- Elaborar os planos de actividades e financeiros anuais;
- Gerir os negócios sociais e praticar todos os actos e operações relativos ao objecto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da Sociedade;
- Representar a sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- Adquirir, vender ou por qualquer outra forma alienar ou onerar direitos ou bens imóveis;
- Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- Deliberar sobre a emissão de obrigações e outros valores mobiliários nos termos da lei e dos Estatutos, devendo observar limites quantitativos anuais que sejam fixados pelo Conselho Geral e de Supervisão;
- Estabelecer a organização técnico administrativa da EDP e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e sua remuneração;
- Constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;
- Designar o Secretário da Sociedade e respectivo suplente;
- Contratar e exonerar o Auditor Externo, sob indicação do Conselho Geral e de Supervisão;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral;

- Estabelecer um regimento próprio que fixe as regras do seu funcionamento interno.

Acresce que as propostas de alteração aos Estatutos em matéria de aumento de capital, apresentadas pelo Conselho de Administração Executivo, encontram-se sujeitas, nos termos da alínea g) do nº 2 do artigo 17º dos Estatutos da EDP, a parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão.

Por outro lado, ao Presidente do Conselho de Administração Executivo encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe:

- Representar o Conselho de Administração Executivo;
- Coordenar a actividade do Conselho de Administração Executivo, bem como convocar e presidir às respectivas reuniões;
- Zelar pela correcta execução das deliberações do Conselho de Administração Executivo.

O Presidente do Conselho de Administração Executivo tem o direito de assistir, sempre que o julgue conveniente, às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão, salvo quando se trate da tomada de deliberações no âmbito da fiscalização das actividades do Conselho de Administração Executivo e, em geral, em quaisquer situações em que ocorra conflito de interesses.

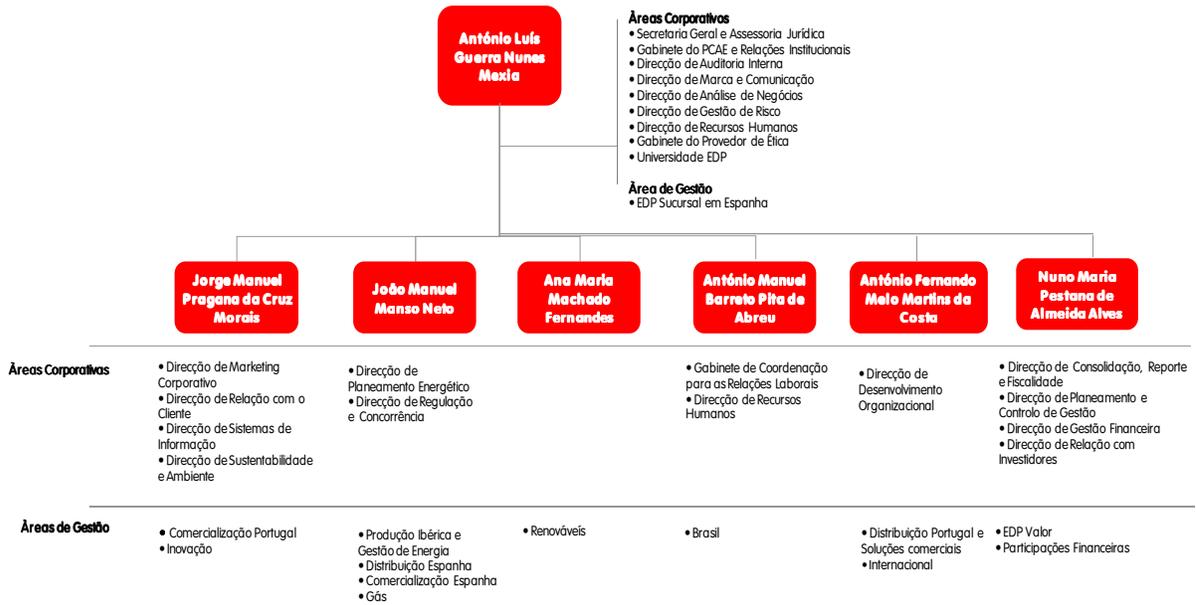
O Presidente do Conselho de Administração Executivo remete ao Gabinete de apoio do Conselho Geral e de Supervisão as convocatórias, os documentos de suporte e as actas das respectivas reuniões e, sempre que solicitado, presta, em tempo útil e de forma adequada, as informações que sejam requeridas as quais ficam acessíveis a todos os membros do Conselho Geral e de Supervisão.

A actividade e o desempenho do Conselho de Administração Executivo são avaliados anualmente de forma contínua e independente pelo Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho de Administração Executivo reuniu 26 vezes durante o primeiro semestre de 2010.

O Conselho de Administração Executivo está organizado de acordo com as seguintes áreas de gestão e temas corporativos:

Conselho de Administração Executivo



VIII.3.4. Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas é o órgão da Sociedade responsável pelo exame dos documentos de prestação de contas, sendo eleito pela Assembleia Geral para mandatos de três anos.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais e com os Estatutos, compete ao Revisor Oficial de Contas, nomeadamente, verificar:

- A regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- Quando entenda conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- A exactidão dos documentos de prestação de contas;
- Se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados.

Revisor Oficial de Contas

Efectivo	KPMG & Associados, SROC, S.A. representada por Jean-éric Gaign, ROC
Suplente	Vitor Manuel da Cunha Ribeiro, ROC

VIII.3.5. COMISSÃO DE VENCIMENTOS DA ASSEMBLEIA GERAL

As remunerações dos órgãos sociais, à excepção dos membros do Conselho de Administração Executivo, são fixadas pela Comissão de Vencimentos eleita em Assembleia Geral.

Nos termos do art. 11º, n.º 2, alínea d) dos Estatutos, os membros da Comissão de Vencimentos da AG devem ser, na sua maioria, independentes.

A actual composição da Comissão de Vencimentos, é a seguinte:

Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral

Presidente	José Manuel Archer Galvão Teles Carlos Alberto Veiga Anjos Parpública – Participações Públicas, (SGPS), SA
-------------------	--

Na Assembleia Geral Anual realizada em 16 de Abril de 2010, o Presidente desta Comissão submeteu a apreciação a política de remuneração dos órgãos sociais, com excepção do Conselho de Administração,

para o triénio em curso. tendo a proposta sido rejeitada pelos accionistas.

VIII.3.6. Conselho de Ambiente e Sustentabilidade

Este órgão foi instituído em 1991 como corpo social, tendo a sua denominação sido alterada para Conselho de Ambiente e Sustentabilidade na Assembleia Geral Anual de 30 de Março de 2006.

Ao Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, enquanto corpo social, encontram-se atribuídas determinadas competências consultivas junto do Conselho de Administração Executivo em matéria ambiental e de sustentabilidade, em especial o aconselhamento e apoio deste na definição da estratégia societária de ambiente e sustentabilidade e a formulação de pareceres e recomendações sobre o impacto ambiental de projectos a promover pelo Grupo EDP.

O Conselho de Ambiente e Sustentabilidade é actualmente composto por personalidades de reconhecida competência na área da defesa do ambiente.

A actual composição do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade é o seguinte:

Conselho de Ambiente e Sustentabilidade

Presidente	João Martins Ferreira do Amaral Miguel Pedro Brito St. Aubyn Maria Madalena Monteiro Garcia Presumido Maria da Graça Madeira Martinho José de Sousa Cunhal Sendim
-------------------	---

VIII.3.7. Secretário da Sociedade

O Secretário da Sociedade e o respectivo suplente são designados pelo Conselho de Administração Executivo, dispondo das competências estabelecidas na lei e cessando as suas funções com o termo das funções do Conselho de Administração Executivo que os designou.

O actual Secretário da Sociedade e o respectivo suplente são:

Secretário da Sociedade

Secretário efectivo	Maria Teresa Isabel Pereira
Secretário suplente	Ana Rita Pontífice Ferreira de Almeida Côte-Real

VIII.3.8. Comissões especializadas do Conselho Geral e de Supervisão

Sem prejuízo da manutenção da responsabilidade pelo exercício das respectivas competências enquanto órgão social, o regulamento interno do Conselho Geral e de Supervisão prevê a possibilidade de constituição de comissões permanentes e comissões eventuais, compostas por alguns dos seus membros, sempre que considere conveniente e adequado, delegando nelas o exercício de determinadas funções específicas.

Tanto as comissões permanentes como as comissões eventuais têm como principal missão fazer um acompanhamento específico e permanente das matérias que lhes forem confiadas, de modo a assegurar processos de tomada de deliberação esclarecidos por parte do Conselho Geral e de Supervisão ou a sua informação quanto a determinados assuntos.

A actividade das comissões é coordenada pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, o qual assegura a adequada articulação da mesma com a actividade do plenário daquele órgão, através dos respectivos Presidentes, os quais devem mantê-lo informado, nomeadamente dando conhecimento das convocatórias e das actas das respectivas reuniões.

As actuais comissões do Conselho Geral e de Supervisão foram constituídas na reunião de 7 de Maio de 2009.

É entendimento do Conselho Geral e de Supervisão que as suas comissões são relevantes para o regular funcionamento da Sociedade, permitindo o exercício delegado de certas funções, nomeadamente ao nível do acompanhamento da informação financeira da sociedade, da reflexão sobre o sistema de governo adoptado, da avaliação do desempenho dos administradores e da própria avaliação do seu desempenho global.

O funcionamento das comissões é disciplinado por regulamentos internos, disponíveis no "website" da EDP em www.edp.pt.

COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS / COMISSÃO DE AUDITORIA

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é composta por três membros independentes, com qualificação e experiência adequadas, incluindo pelo menos, um membro com um curso superior adequado ao exercício das suas funções e conhecimentos de auditoria e contabilidade, requisitos que são preenchidos pelo Presidente da Comissão.

A actual composição da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, é a seguinte:

Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria	
Presidente	Vitor Fernando da Conceição Gonçalves António Sarmiento Gomes Mata Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro

Encontram-se atribuídas à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, de acordo com os Estatutos da EDP e por delegação do Conselho Geral e de Supervisão, as seguintes competências:

- Emitir parecer sobre o relatório de gestão e contas do exercício;
- Proceder ao acompanhamento permanente da actividade do revisor oficial de contas e do auditor externo da sociedade e pronunciar-se, no que ao primeiro respeita, sobre a respectiva eleição ou designação, sobre a sua exoneração e sobre as suas condições de independência e outras relações com a sociedade;
- Acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, incluindo a recepção e tratamento de queixas e dúvidas relacionadas, oriundas ou não de colaboradores;
- Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores possuídos pela sociedade a qualquer título;

- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei.

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, como comissão especializada do Conselho Geral e de Supervisão, apoia ainda o referido órgão no processo de selecção e substituição do auditor externo.

O funcionamento da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é disciplinado por um regulamento interno aprovado pelo Conselho Geral e de Supervisão.

Os membros da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria preenchem os requisitos legais de independência e qualificação necessários ao exercício das suas funções .

A composição, funções e funcionamento da Comissão para as Matérias financeiras/Comissão de Auditoria estão em linha com a Recomendação da Comissão Europeia de 15 de Fevereiro de 2005.

Durante o primeiro semestre de 2010, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria reuniu 9 vezes, tendo sido elaboradas actas das respectivas reuniões.

• POLITICA DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

O Grupo EDP tem, desde sempre, pautado a sua actuação pela persistente implementação de medidas que assegurem o bom governo das suas empresas e, entre elas, a prevenção de práticas menos correctas, nomeadamente nos âmbitos contabilístico e financeiro.

A EDP disponibiliza aos colaboradores do Grupo um canal que lhes permite transmitir, de forma directa e confidencial, à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria do Conselho Geral e de Supervisão, qualquer prática presumivelmente ilícita ou uma alegada irregularidade contabilística e/ou financeira ocorrida na sua empresa, dando assim cumprimento às normas constantes do Regulamento da CMVM nº 1/2010.

Com a criação deste canal para comunicação de práticas contabilísticas e financeiras irregulares, a EDP visa:

- Garantir a existência de condições que permitam a qualquer colaborador comunicar livremente as suas preocupações nestes domínios à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria;

- Facilitar a detecção precoce de situações irregulares que, se viessem a ser praticadas, poderiam causar graves danos ao Grupo EDP, aos seus colaboradores, clientes e accionistas.

O contacto com a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é possível através de correio electrónico, fax e endereço postal, sendo reservado o acesso à informação recebida neste âmbito.

Qualquer reclamação ou denúncia dirigida à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é tratada de forma estritamente confidencial, mantendo-se anónima a identidade do reclamante, desde que essa condição não inviabilize a investigação da reclamação.

De acordo com o regulamento instituído, a EDP garante que o colaborador que comunique uma irregularidade não será alvo de qualquer acção retaliatória ou disciplinar no exercício do direito que lhe assiste de denunciar situações irregulares, de fornecer informações ou de assistência num processo de investigação.

COMISSÃO DE VENCIMENTOS

Nos termos do artigo 27º dos Estatutos da EDP, a Comissão de Vencimentos, designada pelo Conselho Geral e de Supervisão, tem como missão a fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como os eventuais complementos, designadamente os complementos de pensão de reforma por velhice ou invalidez.

De acordo com os Estatutos, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão deve submeter à Assembleia Geral Anual uma declaração sua sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo por si aprovada, pelos menos nos anos em que tal política seja estabelecida ou alterada.

O funcionamento da Comissão de Vencimentos é disciplinado por um regulamento interno aprovado pelo Conselho Geral e de Supervisão.

Durante o primeiro semestre de 2010, esta Comissão realizou 2 reuniões, tendo sido elaboradas as actas das respectivas reuniões.

A Comissão de Vencimentos é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão com qualificação e experiência adequadas, cuja maioria é independente.

Comissão de Vencimentos	
Presidente	Alberto João Cordeiro de Castro Eduardo de Almeida Cotroga Vasco Maria Guimarães José de Mello

Na Assembleia Geral Anual realizada em 16 de Abril de 2010, em cumprimento da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, o Presidente desta Comissão apresentou uma declaração sobre a política de remuneração do Conselho de Administração Executivo, para o triénio em curso tendo a mesma sido aprovada pelos accionistas.

COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade constitui uma comissão especializada do Conselho Geral e de Supervisão, que tem como finalidade acompanhar e supervisionar de modo permanente as questões relativas às seguintes matérias:

- Governo societário;
- Sustentabilidade estratégica;
- Códigos internos de ética e conduta;
- Sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita às relações entre a EDP e os seus accionistas;
- Definição de critérios e competências convenientes a observar nas estruturas e órgãos internos da EDP e suas repercussões na respectiva composição;
- Elaboração de planos de sucessão.

No âmbito das suas competências, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade apoia actividade do Conselho Geral e de Supervisão na avaliação contínua da gestão, bem como à avaliação do desempenho do próprio Conselho Geral e de Supervisão. Anualmente, com base na actividade desenvolvida pela Comissão, o Conselho Geral e de Supervisão procede às referidas avaliações, as quais são objecto de um relatório. As conclusões dessa avaliação constam do relatório anual do Conselho Geral e de Supervisão e apresentadas aos accionistas na Assembleia Geral Anual.

Duas outras importantes competências desenvolvidas pela Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade traduzem-se no acompanhamento:

- Das práticas de governo adoptadas pela Sociedade;
- Da gestão de recursos humanos e dos planos de sucessão.

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão, na sua maioria independentes, com qualificação e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

O funcionamento da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é disciplinado por um regulamento interno aprovado pelo Conselho Geral e de Supervisão.

Durante o primeiro semestre de 2010, esta Comissão realizou uma reunião, tendo sido elaborada a respectiva acta.

Em 6 de Maio de 2010, o Conselho Geral e de Supervisão nomeou Mohamed Al Fahim, representante da Senfara S.a.r.l., para membro da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, substituindo Khalifa Al Romaiti.

Actualmente a Comissão é composta pelos seguintes membros:

Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade	
Presidente	António de Almeida Alberto João Cordeiro de Castro António Sarmiento Gomes Mato Diogo Campos Berradas de Lacerda Machado José Maria Brandão de Brito (em representação da Cajastur Inversiones, S.A.) José Manuel dos Santos Fernandes José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi Mohamed Ali Issawi Al Al Fahim (em representação da Senfara SARL) Ricardo José Minelli da Cruz Filipe

VIII.3.9. Negócios entre a Sociedade e os membros dos órgãos de administração e fiscalização titulares de participações qualificadas e sociedades em relação de domínio ou de grupo

No exercício corrente da sua actividade, a EDP celebra negócios e efectua operações em condições normais de mercado para operações similares com diversas entidades, em particular com instituições financeiras, entre as quais se incluem titulares de participações qualificadas no capital da EDP e sociedades que se encontram em relação de domínio ou de grupo com a EDP, as quais não se afiguram relevantes pela natureza de que se revestem ou por não terem carácter significativo em termos económicos.

Por outro lado, tendo em conta o disposto no art. 246º, n.º 3, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, salienta-se que, durante o primeiro semestre de 2010, a EDP não realizou transacções relevantes entre partes relacionadas que tenham afectado significativamente a sua situação financeira ou o desempenho.

No âmbito do reforço qualitativo das práticas governativas, regista-se o facto de o Conselho Geral e de Supervisão ter aprovado, em 16 Outubro de 2008, o “Quadro referência do tratamento de conflitos de interesses”, disponível no “Website” da EDP (www.edp.pt). Este conjunto de regras relativas à

prevenção, à identificação e à resolução de potenciais conflitos de interesses corporativos relevantes, tem um âmbito de aplicação mais alargado do que aquele que resulta do Regulamento da CMVM n.º 1/2010.

Na sequência da deliberação tomada pelo Conselho Geral e de Supervisão, o Conselho de Administração Executivo aprovou, em 17 de Maio de 2010, as regras de identificação, de reporte interno e actuação em caso de conflito de interesses, aplicáveis a todos os colaboradores do Grupo EDP que tenham um papel decisor na realização de transacções com partes relacionadas. Este conjunto de regras encontra-se igualmente disponível no “Website” da EDP. A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é responsável pela supervisão da aplicação das referidas regras, reportando a sua actividade ao Conselho Geral e de Supervisão.

Tendo por base o trabalho desenvolvido pela Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, o Conselho Geral e de Supervisão registou que, face aos casos analisados e à informação prestada pelo Conselho de Administração Executivo relativamente ao primeiro semestre de 2010, não foram detectadas evidências de que os potenciais conflitos de interesses subjacentes às operações realizadas pela EDP tenham sido resolvidos de forma contrária aos interesses da sociedade.

IX. PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS, TRANSACÇÕES DE DIRIGENTES E TRANSACÇÕES SOBRE AÇÕES PRÓPRIAS

IX.1.1. Estrutura Accionista da EDP

Participações Qualificadas

De acordo com o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 9º do Regulamento da CMVM nº 5/2008, presta-se a seguinte informação respeitante às participações qualificadas detidas por accionistas no capital social da EDP, em 30 de Junho de 2010, identificando a respectiva imputação de direitos de voto nos termos do nº 1 do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários.

Imputação de direitos de voto nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários

Participações Informadas pelos Accionistas	Nº ações	% Capital	% Voto
PARPÚBLICA - PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS, (SGPS), S.A.			
Ações Privatizadas - Categoria A	29.009.161	0,79%	0,65%
Ações Não Privatizadas - Categoria B	704.141.551	19,26%	19,44%
Capitalpor - Participações Portuguesas, SGPS, S.A.	408.797.735	11,18%	11,28%
PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S.A.	295.343.816	8,08%	8,15%
Total	733.150.712	20,05%	20,09% (1)
A sociedade Capitalpor - Participações Portuguesas, SGPS, S.A. é totalmente detida pela PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S.A.			
IBERDROLA - PARTICIPAÇÕES, SGPS, SA			
IBERDROLA - Participações, SGPS, SA	248.437.516	6,79%	5,00% (2)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.			
Ações Privatizadas - Categoria A	192.769.209	5,27%	4,35%
Caixa Geral de Depósitos	187.568.271	5,13%	-
Fundo de Pensões da CGD	1.873.051	0,05%	-
Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.	2.799.275	0,08%	-
Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A.	179.439	0,00%	-
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	13.490	0,00%	-
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	10.683	0,00%	-
Parcaixa, SGPS, S.A.	325.000	0,01%	-
Ações Não Privatizadas - Categoria B	16.173.184	0,44%	0,45%
Total	208.942.393	5,71%	4,79% (1)(2)
A CGD detém 100% do capital social e dos direitos de voto da Caixa Seguros, SGPS, S.A. que, por sua vez, detém: i) 100% do capital social e dos direitos de voto da Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A. que, por sua vez, detém 100% do capital e dos direitos de voto da Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.; ii) 70% do capital social e dos direitos de voto da Império Bonança, SGPS, S.A. que por sua vez detém 100% do capital social e dos direitos de voto da Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A.; iii) 100% do capital e dos direitos de voto da Multicare - Seguros de Saúde, S.A.; iv) 51% do capital social e dos direitos de voto da Parcaixa, SGPS, S.A.			
CAJA DE AHORROS DE ASTURIAS (CAJASTUR)			
Cantabrica de Inversiones de Cartera, S.L.	128.409.447	3,51%	-
Caja de Ahorros de Asturias (CajAstur)	54.848.066	1,50%	-
Total	183.257.513	5,01%	5,00% (2)
A sociedade Cantabrica de Inversiones de Cartera, S.L. é totalmente detida pela Caja de Ahorros de Asturias (CajAstur)			
JOSÉ DE MELLO - SOC. GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.			
José de Mello Energia, SGPS, S.A.	176.283.526	4,82%	4,87%
Órgãos de Administração e Fiscalização	57.432	-	0,00%
Total	176.340.958	4,82%	4,87%
A sociedade José de Mello Energia, SGPS, S.A. é totalmente detida pela José de Mello Participações II, SGPS, S.A., cuja totalidade do capital social é detida pela José de Mello - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.			
INTERNATIONAL PETROLEUM INVESTMENT COMPANY (IPIC)			
Senhora SARL	148.431.999	4,06%	4,10%
Total	148.431.999	4,06%	4,10%
A sociedade Senhora SARL, empresa do Luxemburgo, é detida na totalidade pela IPIC, uma empresa detida na globalidade pelo Governo de Abu Dhabi.			
GRUPO MILLENNIUM BCP + FUNDO DE PENSÕES			
Órgãos Sociais	28.380	-	0,00%
Fundação Millennium BCP	350.000	0,01%	0,01%
Banco Comercial Português, S.A.	885.952	0,02%	0,02%
Fundo de Pensões do Grupo Millennium BCP	122.289.594	3,34%	3,38%
Total	123.553.926	3,38%	3,41%
A Sociedade gestora do Fundo de Pensões do Grupo Millennium BCP exerce de forma independente os respectivos direitos de voto.			
BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.			
Sociedades que estão em relação de domínio ou de grupo com o BES	111.000.000	3,04%	3,06%
Elementos dos Órgãos Sociais	13.214	-	0,00%
Total	111.013.214	3,04%	3,06%
SONATRACH			
Sonatrach	81.713.076	2,23%	2,26% (3)
EDP (AÇÕES PRÓPRIAS)	33.522.339	0,92%	
REstantes Accionistas	1.608.174.069	43,99%	
TOTAL	3.656.537.715	100,00%	

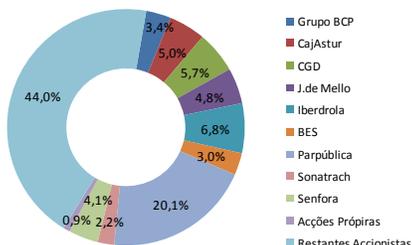
(1) Para efeitos de determinação da percentagem de 5% dos votos que podem ser emitidos por um accionista, são considerados os direitos de voto inerentes às ações de categoria A detidas por outras entidades que lhe sejam imputáveis nos termos do nº 1 do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários.

(2) De acordo com o disposto no nº 3 do Art. 14º do Contrato de Sociedade da EDP não serão considerados os votos inerentes às ações de categoria A, emitidos por um accionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 5% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

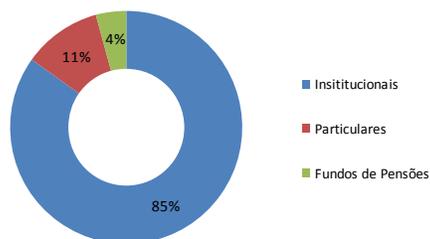
(3) Em conformidade com o entendimento que foi comunicado pela CMVM à Sonatrach, em relação aos efeitos de um acordo parassocial celebrado com os accionistas Parpública - Participações Públicas, (SGPS), S.A. e Caixa Geral de Depósitos, S.A. passaram, nos termos do nº 1 do artigo 20 do Código dos Valores Mobiliários, a ser imputáveis à Sonatrach, desde 11 de Abril de 2007, os direitos de voto correspondentes às participações sociais detidas por aqueles dois accionistas.

Estrutura Accionista

A repartição geográfica e por tipo de investidor da estrutura accionista da EDP era, em 30 de Junho de 2010, a seguinte:

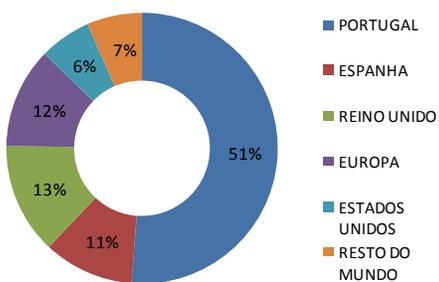


Repartição Geográfica da Estrutura Accionista por Tipo de Investidor



Nota: A repartição de capital é elaborada com base nos dados facultados pelos bancos custodiantes à Interbolsa.

Repartição Geográfica da Estrutura Accionista



IX.1.2. Acções da EDP detidas por membros dos Órgãos Sociais

O quadro seguinte apresenta as acções detidas pelos membros dos Órgãos Sociais, assim como os movimentos ocorridos no primeiro semestre de 2010, de acordo com o disposto no art. 9º, n.º 1 al. a) e art. 14º, n.º 7 do Regulamento CMVM 5/2008:

	EDP - Energias de Portugal, S.A.		EDP Renováveis, S.A.		Energias do Brasil, S.A.	
	N.º Acções 30-06-2010	N.º Acções 31-12-2009	N.º Acções 30-06-2010	N.º Acções 31-12-2009	N.º Acções 30-06-2010	N.º Acções 31-12-2009
Conselho Geral e de Supervisão						
António de Almeida	0	0	1.200	1.200	0	0
Alberto João Caracero de Castro	4.578	4.578	1.580	1.580	0	0
António Sarmento Gomes Mota	0	0	0	0	0	0
Cajastur Inversiones, S.A.	183.257.513	183.257.513	0	-	0	-
José Maria Brandão de Brito (em representação da Cajastur Inversiones, S.A.)	0	0	0	0	0	0
Carlos Jorge Ramalho Santos Ferreira ¹⁾	40.000	40.000	0	0	0	0
Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado	260	260	0	0	0	0
Eduardo de Almeida Catroga	1.375	1.375	0	0	0	0
Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira ²⁾	0	0	0	0	0	0
José dos Santos Fernandes	0	0	600	600	0	0
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi ³⁾	0	0	2.320	2.320	0	0
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	0	0	2.750	2.750	0	0
Ricardo José Minotti da Cruz Filipe	6.622	6.622	500	500	0	0
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	1.445	1.445	380	380	0	0
Sonatrach	81.713.076	81.713.076	0	-	0	-
Farid Boukhalifa (em representação da Sonatrach)	0	0	0	-	0	-
Vasco Maria Guimarães José de Mello ⁴⁾	0	0	0	0	0	0
Vitor Fernando da Conceição Gonçalves	3.465	3.465	680	680	0	-
Seniflora SARL	148.431.999	148.431.999	0	-	0	-
Mohamed Al Fahim (em representação da Seniflora SARL)	0	0	-	-	-	-
Conselho de Administração Executiva						
António Luís Guerra Nunes Mexia	31.000	1.000	4.200	4.200	1	1
Ana Maria Machado Fernandes	0	0	1.510	1.510	1	1
António Fernando Melo Martins da Costa ⁵⁾	13.299	13.299	1.480	1.480	11	11
António Manuel Barreto Pitta de Abreu ⁶⁾	34.549	34.549	1.810	1.810	1	1
João Manuel Manso Neto	1.268	1.268	0	0	0	0
Jorge Manuel Pragana da Cruz Morais ⁷⁾	62.497	12.497	1.990	1.990	0	0
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	70.000	50.000	5.000	5.000	1	1

Notas

1) Carlos Jorge Ramalho Santos Ferreira é Presidente do Conselho de Administração Executiva do Banco Comercial Português, S.A. o qual, a 30 de Junho de 2010, detinha uma participação qualificada no capital social da EDP (conforme capítulo IX.1.1.).

2) Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira é Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A. e da Parcaixa, SGPS, S.A. as quais, a 30 de Junho de 2010, detinham uma participação qualificada no capital social da EDP (conforme capítulo IX.1.1.).

3) As acções da EDP Renováveis são detidas pelo cônjuge, Teresa Maria Belo de Morais Calheiros e Meneses Ricciardi.

4) Vasco Maria Guimarães José de Mello é Presidente do Conselho de Administração da José de Mello Energia, SGPS, S.A. a qual, a 30 de Junho de 2010, era imputável uma participação qualificada no capital social da EDP (conforme capítulo IX.1.1.).

5) As acções da EDP Renováveis incluem 150 acções detidas pelo cônjuge, Anna Malgorzata Starzenska Martins da Costa;

6) As acções da EDP - Energias de Portugal incluem 475 acções detidas pelo cônjuge, Gilda Maria Pitta de Abreu;

7) As acções da EDP Renováveis incluem 380 acções detidas pelo cônjuge, Ana Maria Ferreira de Oliveira Barreto;

Durante o primeiro semestre de 2010, foram realizadas as seguintes operações de negociação de acções da EDP:

Conselho de Administração Executiva	EDP - Energias de Portugal, S.A.			
	Data	Nº Acções	Tipo de Transacção	Preço Médio (euros por acção)
António Luís Guerra Nunes Mexia	05-03-10	2.111	Compra	2,845
	05-03-10	7.889	Compra	2,847
	05-03-10	10.000	Compra	2,848
	05-03-10	10.000	Compra	2,850
Jorge Manuel Pragana da Cruz Morais	05-03-10	50.000	Compra	2,830
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	05-03-10	10.000	Compra	2,837
	12-03-10	10.000	Compra	2,870

(Página Intencionalmente deixada em branco)

X. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS A 30 DE JUNHO DE 2010

(Página Intencionalmente deixada em branco)

EDP - Energias de Portugal
Demonstração dos Resultados Consolidados
para os períodos de 6 meses findos em 30 de Junho de 2010 e 2009

		2010	2009
	Notas	(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Volume de negócios	6	6.762.619	5.889.750
Custos com aquisição de electricidade	6	-3.246.709	-2.512.813
Custos com aquisição de gás	6	-415.315	-346.316
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	6	<u>-371.637</u>	<u>-576.839</u>
		<u>2.728.958</u>	<u>2.453.782</u>
Outros proveitos / (custos) de exploração			
Outros proveitos de exploração	7	125.727	113.830
Fornecimentos e serviços externos	8	-404.567	-353.463
Custos com o pessoal	9	-296.439	-283.839
Custos com benefícios aos empregados	9	-60.846	-66.030
Outros custos de exploração	10	<u>-262.034</u>	<u>-253.761</u>
		<u>-898.159</u>	<u>-843.263</u>
		1.830.799	1.610.519
Provisões do exercício	11	-39.278	-18.751
Amortizações do exercício	12	-717.864	-619.068
Compensações de amortizações	12	<u>12.661</u>	<u>5.806</u>
		1.086.318	978.506
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	13	4.809	27.884
Outros proveitos financeiros	14	441.450	488.588
Outros custos financeiros	14	-674.385	-775.813
Ganhos / (perdas) em associadas		<u>13.139</u>	<u>13.709</u>
Resultado antes de impostos		871.331	732.874
Impostos sobre lucros	15	<u>-231.914</u>	<u>-193.256</u>
Resultado líquido do período		<u>639.417</u>	<u>539.618</u>
Atribuível a:			
Accionistas da EDP		564.791	479.350
Interesses minoritários	32	<u>74.626</u>	<u>60.268</u>
Resultado líquido do período		<u>639.417</u>	<u>539.618</u>
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	29	<u>0,16</u>	<u>0,13</u>

LISBOA, 29 DE JULHO DE 2010

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Balança Consolidado em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009

	Notas	2010 (Milhares de Euros)	2009 (Milhares de Euros)
Activo			
Activos fixos tangíveis	16	20.060.011	18.413.589
Activos intangíveis	17	6.455.616	6.467.507
Goodwill	18	3.553.446	3.162.156
Investimentos financeiros em empresas associadas	20	179.247	175.272
Activos financeiros disponíveis para venda	21	461.055	443.117
Activos por impostos diferidos	22	680.538	661.335
Clientes	24	118.145	114.821
Devedores e outros activos	25	<u>2.737.811</u>	<u>2.313.227</u>
Total dos Activos Não Correntes		<u>34.245.869</u>	<u>31.751.024</u>
Inventários	23	321.971	273.376
Clientes	24	2.061.652	1.893.313
Devedores e outros activos	25	1.586.715	1.865.016
Impostos a receber	26	508.906	557.641
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	27	81.828	84.852
Caixa e equivalentes de caixa	28	1.435.405	2.189.560
Activos detidos para venda	39	<u>30.951</u>	<u>-</u>
Total dos Activos Correntes		<u>6.027.428</u>	<u>6.863.758</u>
Total do Activo		<u><u>40.273.297</u></u>	<u><u>38.614.782</u></u>
Capitais Próprios			
Capital	29	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	30	-117.093	-119.784
Prémios de emissão de acções	29	501.992	501.992
Reservas e resultados acumulados	31	2.859.365	2.228.560
Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP		<u>564.791</u>	<u>1.023.845</u>
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP		7.465.593	7.291.151
Interesses minoritários	32	<u>2.924.730</u>	<u>2.687.537</u>
Total dos Capitais Próprios		<u>10.390.323</u>	<u>9.978.688</u>
Passivo			
Dívida financeira	34	14.607.455	13.486.499
Benefícios aos empregados	35	1.862.035	1.879.704
Provisões para riscos e encargos	36	392.465	342.755
Conta de hidraulicidade	33	94.018	112.631
Passivos por impostos diferidos	22	845.141	760.938
Credores e outros passivos	37	<u>3.998.703</u>	<u>3.159.573</u>
Total dos Passivos Não Correntes		<u>21.799.817</u>	<u>19.742.100</u>
Dívida financeira	34	3.017.670	2.794.481
Credores e outros passivos	37	4.503.285	5.171.507
Impostos a pagar	38	<u>562.202</u>	<u>928.006</u>
Total dos Passivos Correntes		<u>8.083.157</u>	<u>8.893.994</u>
Total do Passivo		<u>29.882.974</u>	<u>28.636.094</u>
Total dos Capitais Próprios e Passivo		<u><u>40.273.297</u></u>	<u><u>38.614.782</u></u>

LISBOA, 29 DE JULHO DE 2010

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal
Demonstração dos Resultados Consolidados
para os períodos de 3 meses de 1 de Abril a 30 de Junho de 2010 e 2009

	2010	2009
	(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Volume de negócios	3.268.367	2.656.431
Custos com aquisição de electricidade	-1.558.212	-1.048.044
Custos com aquisição de gás	-193.942	-128.037
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	<u>-189.536</u>	<u>-287.406</u>
	<u>1.326.677</u>	<u>1.192.944</u>
Outros proveitos / (custos) de exploração		
Outros proveitos de exploração	71.439	59.148
Fornecimentos e serviços externos	-210.364	-187.925
Custos com o pessoal	-145.897	-142.533
Custos com benefícios aos empregados	-28.069	-30.586
Outros custos de exploração	<u>-122.548</u>	<u>-129.625</u>
	<u>-435.439</u>	<u>-431.521</u>
	891.238	761.423
Provisões do exercício	-29.220	-14.082
Amortizações do exercício	-370.874	-303.845
Compensações de amortizações	<u>6.549</u>	<u>2.893</u>
	497.693	446.389
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	-978	14.991
Outros proveitos financeiros	248.594	210.345
Outros custos financeiros	-363.404	-332.026
Ganhos / (perdas) em associadas	<u>6.190</u>	<u>9.069</u>
Resultado antes de impostos	388.095	348.768
Impostos sobre lucros	<u>-102.892</u>	<u>-105.220</u>
Resultado líquido do período	<u>285.203</u>	<u>243.548</u>
Atribuível a:		
Accionistas da EDP	255.612	214.038
Interesses minoritários	<u>29.591</u>	<u>29.510</u>
Resultado líquido do período	<u>285.203</u>	<u>243.548</u>
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	<u>0,07</u>	<u>0,06</u>

LISBOA, 29 DE JULHO DE 2010

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Consolidada Condensada do Rendimento Integral em 30 de Junho de 2010 e 2009

(Milhares de euros)

	2010		2009	
	Accionistas EDP	Interesses Minoritários	Accionistas EDP	Interesses Minoritários
Resultado líquido do período	564.791	74.626	479.350	60.268
Diferenças de câmbio	173.871	170.632	159.596	145.914
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	7.612	-3.327	74.158	-4.109
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-3.363	683	-19.160	1.553
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	8.969	5.908	67.537	-
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-406	-	-5.965	-
Ganhos / (perdas) actuariais	-17.288	1.682	-423	1.218
Efeito fiscal dos ganhos / (perdas) actuariais	-	-	-1.062	-414
Outro rendimento integral do período depois de impostos	169.395	175.578	274.681	144.162
Total do rendimento integral do período	734.186	250.204	754.031	204.430

EDP - Energias de Portugal

**Mapa de Alterações aos Capitais Próprios Consolidados
em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009**

(Milhares de Euros)

	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (AFDV)	Diferenças cambiais	Ações próprias	Capital Próprio atribuível accionistas da EDP	Interesses minoritários
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	8.567.425	3.656.538	501.992	443.838	1.975.487	-34.523	44.038	-94.018	-126.532	6.366.820	2.200.605
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	539.618	-	-	-	479.350	-	-	-	-	479.350	60.268
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	52.442	-	-	-	-	54.998	-	-	-	54.998	-2.556
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	61.572	-	-	-	-	-	61.572	-	-	61.572	-
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-681	-	-	-	-1.485	-	-	-	-	-1.485	804
Variações na diferença cambial de consolidação	305.510	-	-	-	-	-	-	159.596	-	159.596	145.914
Rendimento integral total do período	958.461	-	-	-	477.865	54.998	61.572	159.596	-	754.031	204.430
Reforço de reserva legal	-	-	-	27.549	-27.549	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-507.153	-	-	-	-507.153	-	-	-	-	-507.153	-
Dividendos atribuíveis a interesses minoritários	-16.170	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-16.170
Compra e venda de ações próprias	-1.163	-	-	-	-749	-	-	-	-414	-1.163	-
Prémios em ações e exercício de stock options	2.062	-	-	-	100	-	-	-	1.962	2.062	-
Variações de interesses minoritários resultantes de aquisições / alienações e aumentos de capital	12.797	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.797
Variações nas outras reservas de consolidação	951	-	-	-	154	-	-	-	-	154	797
Saldo em 30 de Junho de 2009	9.017.210	3.656.538	501.992	471.387	1.918.155	20.475	105.610	65.578	-124.984	6.614.751	2.402.459
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	628.329	-	-	-	544.495	-	-	-	-	544.495	83.834
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	39.401	-	-	-	-	41.319	-	-	-	41.319	-1.918
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	68.898	-	-	-	-	-	68.493	-	-	68.493	405
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-84.059	-	-	-	-82.413	-	-	-	-	-82.413	-1.646
Variações na diferença cambial de consolidação	196.512	-	-	-	-	-	-	100.281	-	100.281	96.231
Rendimento integral total do período	849.081	-	-	-	462.082	41.319	68.493	100.281	-	672.175	176.906
Dividendos atribuíveis a interesses minoritários	-58.521	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-58.521
Compra e venda de ações próprias	4.008	-	-	-	-1.192	-	-	-	5.200	4.008	-
Venda de ações próprias Energias do Brasil	166.621	-	-	-	-	-	-	-	-	-	166.621
Variações de interesses minoritários resultantes de aquisições / alienações e aumentos de capital	2.541	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.541
Variações nas outras reservas de consolidação	-2.252	-	-	-	217	-	-	-	-	217	-2.469
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	9.978.688	3.656.538	501.992	471.387	2.379.262	61.794	174.103	165.859	-119.784	7.291.151	2.687.537
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	639.417	-	-	-	564.791	-	-	-	-	564.791	74.626
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	1.605	-	-	-	-	4.249	-	-	-	4.249	-2.644
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	14.471	-	-	-	-	-	8.563	-	-	8.563	5.908
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-15.606	-	-	-	-17.288	-	-	-	-	-17.288	1.682
Variações na diferença cambial de consolidação	344.503	-	-	-	-	-	-	173.871	-	173.871	170.632
Rendimento integral total do período	984.390	-	-	-	547.503	4.249	8.563	173.871	-	734.186	250.204
Reforço de reserva legal	-	-	-	31.501	-31.501	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-561.819	-	-	-	-561.819	-	-	-	-	-561.819	-
Dividendos atribuíveis a interesses minoritários	-20.643	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-20.643
Compra e venda de ações próprias	-134	-	-	-	-1.095	-	-	-	961	-134	-
Prémios em ações e exercício de stock options	2.118	-	-	-	388	-	-	-	1.730	2.118	-
Variações de interesses minoritários resultantes de aquisições / alienações e aumentos de capital	7.802	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.802
Variações nas outras reservas de consolidação	-79	-	-	-	91	-	-	-	-	91	-170
Saldo em 30 de Junho de 2010	10.390.323	3.656.538	501.992	502.888	2.332.829	66.043	182.666	339.730	-117.093	7.465.593	2.924.730

EDP - Energias de Portugal

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais em 30 de Junho de 2010 e 2009

(Milhares de Euros)

	Grupo		Individual	
	Jun 2010	Jun 2009	Jun 2010	Jun 2009
Actividades Operacionais				
Recebimentos de clientes	6.348.284	5.890.432	865.550	867.298
Recebimentos por securitização dos ajustamentos tarifários	-	1.204.422	-	-
Pagamentos a fornecedores	-4.404.340	-4.083.875	-710.621	-864.495
Pagamentos ao pessoal	-385.505	-360.303	-21.852	-20.423
Pagamentos de rendas de concessão	-119.036	-120.156	-	-
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional	-35.329	-66.096	-34.674	59.052
Fluxo gerado pelas operações	1.404.074	2.464.424	98.403	41.432
Recebimentos / (pagamentos) de imposto sobre o rendimento	-540.026	-54.892	16.419	-39.288
Fluxo das Actividades Operacionais	864.048	2.409.532	114.822	2.144
Actividades de Investimento				
Recebimentos:				
Activos financeiros	85.425	67.972	6.942	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	2.805	667	865	109
Outros recebimentos relativos a activos fixos tangíveis	5.423	75.001	-	-
Juros e proveitos similares	67.693	26.355	131.152	149.276
Dividendos	19.489	21.433	333.255	378.580
	180.835	191.428	472.214	527.965
Pagamentos:				
Activos financeiros	-70.618	-63.861	-974	-124.478
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação	4.220	3.199	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	-1.493.931	-1.972.587	-18.999	-10.942
	-1.560.329	-2.033.249	-19.973	-135.420
Fluxo das Actividades de Investimento	-1.379.494	-1.841.821	452.241	392.545
Actividades de Financiamento				
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos obtidos	575.014	1.363.633	-475.173	1.419.521
Juros e custos similares incluindo derivados de cobertura	-276.934	-339.023	-173.241	-207.984
Aumentos de capital e prémios de emissão	-	8.318	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	-147.360	-165	52.691	6.830
Dividendos pagos	-561.819	-507.153	-561.819	-507.153
Venda / (aquisição) de acções próprias	-335	721	1.782	721
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parceiros institucionais na activ. eólica nos EUA	108.773	39.289	-	-
Fluxo das Actividades de Financiamento	-302.661	565.620	-1.155.760	711.935
Variação de caixa e seus equivalentes	-818.107	1.133.331	-588.697	1.106.624
Efeito das diferenças de câmbio	63.952	24.375	-7.040	5
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	2.189.560	713.587	891.356	182.880
Caixa e seus equivalentes no fim do período (*)	1.435.405	1.871.293	295.619	1.289.509

(*) Ver detalhe da composição da rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" na Nota 28 às Demonstrações Financeiras

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração dos Resultados Individual para os períodos de 6 meses findos em 30 de Junho de 2010 e 2009

	Notas	2010	2009
		(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Volume de negócios	6	948.552	793.144
Custos com aquisição de electricidade	6	-675.041	-573.175
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	6	-154.503	-144.939
		<u>119.008</u>	<u>75.030</u>
Outros proveitos / (custos) de exploração			
Outros proveitos de exploração	7	6.681	4.310
Fornecimentos e serviços externos	8	-79.136	-47.536
Custos com o pessoal	9	-6.393	-9.526
Custos com benefícios aos empregados	9	-129	-90
Outros custos de exploração	10	-10.536	-14.861
		<u>-89.513</u>	<u>-67.703</u>
		29.495	7.327
Provisões do exercício	11	-13.599	-3.632
Amortizações do exercício	12	-4.659	-3.285
		<u>11.237</u>	<u>410</u>
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	13	6.942	-10
Outros proveitos financeiros	14	1.173.783	1.249.198
Outros custos financeiros	14	-840.474	-922.733
Resultado antes de impostos		351.488	326.865
Impostos sobre lucros	15	-12.765	-691
Resultado líquido do período		<u>338.723</u>	<u>326.174</u>

LISBOA, 29 DE JULHO DE 2010

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Balanço Individual em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009

	Notas	<u>2010</u>	<u>2009</u>
		(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Activo			
Activos fixos tangíveis	16	130.767	123.562
Activos intangíveis	17	28	33
Investimentos financeiros em empresas filiais	19	9.536.137	9.535.843
Investimentos financeiros em empresas associadas	20	45.398	45.398
Activos financeiros disponíveis para venda	21	265.048	238.401
Devedores e outros activos	25	<u>4.844.593</u>	<u>4.537.916</u>
Total dos Activos Não Correntes		<u>14.821.971</u>	<u>14.481.153</u>
Inventários	23	17.327	11.351
Clientes	24	103.229	97.432
Devedores e outros activos	25	3.366.922	1.727.737
Impostos a receber	26	56.974	44.545
Caixa e equivalentes de caixa	28	<u>295.619</u>	<u>891.356</u>
Total dos Activos Correntes		<u>3.840.071</u>	<u>2.772.421</u>
Total do Activo		<u><u>18.662.042</u></u>	<u><u>17.253.574</u></u>
Capitais Próprios			
Capital	29	3.656.538	3.656.538
Ações próprias	30	-110.998	-113.689
Prémios de emissão de acções	29	501.992	501.992
Reservas e resultados acumulados	31	1.962.856	1.868.007
Resultado líquido do período/exercício		<u>338.723</u>	<u>630.021</u>
Total dos Capitais Próprios		<u>6.349.111</u>	<u>6.542.869</u>
Passivo			
Dívida financeira	34	1.184.786	1.962.393
Provisões para riscos e encargos	36	31.407	18.637
Conta de hidráulicidade	33	94.018	112.631
Passivos por impostos diferidos	22	84.812	80.489
Credores e outros passivos	37	<u>3.451.336</u>	<u>2.824.741</u>
Total dos Passivos Não Correntes		<u>4.846.359</u>	<u>4.998.891</u>
Dívida financeira	34	6.349.291	4.194.840
Credores e outros passivos	37	1.025.194	1.032.380
Impostos a pagar	38	<u>92.087</u>	<u>484.594</u>
Total dos Passivos Correntes		<u>7.466.572</u>	<u>5.711.814</u>
Total do Passivo		<u>12.312.931</u>	<u>10.710.705</u>
Total dos Capitais Próprios e Passivo		<u><u>18.662.042</u></u>	<u><u>17.253.574</u></u>

LSBOA, 29 DE JULHO DE 2010

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração dos Resultados Individual
para os períodos de 3 meses de 1 de Abril a 30 de Junho de 2010 e 2009

	2010	2009
	(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Volume de negócios	477.923	335.857
Custos com aquisição de electricidade	-344.093	-209.773
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	-90.414	-89.236
	43.416	36.848
Outros proveitos / (custos) de exploração		
Outros proveitos de exploração	4.012	2.603
Fornecimentos e serviços externos	-40.792	-28.898
Custos com o pessoal	-2.197	-6.284
Custos com benefícios aos empregados	-66	-48
Outros custos de exploração	-2.422	-13.290
	-41.465	-45.917
	1.951	-9.069
Provisões do exercício	-5.524	-3.882
Amortizações do exercício	-2.364	-1.650
	-5.937	-14.601
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	-	-10
Outros proveitos financeiros	809.910	661.633
Outros custos financeiros	-469.576	-323.256
	334.397	323.766
Resultado antes de impostos		
Impostos sobre lucros	-20.854	-10.861
Resultado líquido do período	313.543	312.905

LISBOA, 29 DE JULHO DE 2010

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Mapa de Alterações aos Capitais Próprios em base Individual
em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009

(Milhares de Euros)

	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (AFDV)	Ações próprias
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	6.270.678	3.656.538	501.992	443.838	1.774.327	-8.770	23.190	-120.437
Rendimento integral:								
Resultado líquido do exercício	326.174	-	-	-	326.174	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	29.785	-	-	-	-	29.785	-	-
Variações na reserva de justo valor (ativos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	28.982	-	-	-	-	-	28.982	-
Rendimento integral total do período	384.941	-	-	-	326.174	29.785	28.982	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	27.549	-27.549	-	-	-
Pagamento de dividendos	-507.153	-	-	-	-507.153	-	-	-
Compra e venda de ações próprias	-1.163	-	-	-	-749	-	-	-414
Prémios em ações e exercício de stock options	2.062	-	-	-	100	-	-	1.962
Saldos em 30 de Junho de 2009	6.149.365	3.656.538	501.992	471.387	1.565.150	21.015	52.172	-118.889
Rendimento integral:								
Resultado líquido do exercício	303.847	-	-	-	303.847	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	20.089	-	-	-	-	20.089	-	-
Variações na reserva de justo valor (ativos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	65.560	-	-	-	-	-	65.560	-
Rendimento integral total do período	389.496	-	-	-	303.847	20.089	65.560	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-
Compra e venda de ações próprias	4.008	-	-	-	-1.192	-	-	5.200
Prémios em ações e exercício de stock options	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	6.542.869	3.656.538	501.992	471.387	1.867.805	41.104	117.732	-113.689
Rendimento integral:								
Resultado líquido do exercício	338.723	-	-	-	338.723	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	5.288	-	-	-	-	5.288	-	-
Variações na reserva de justo valor (ativos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	22.066	-	-	-	-	-	22.066	-
Rendimento integral total do período	366.077	-	-	-	338.723	5.288	22.066	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	31.501	-31.501	-	-	-
Pagamento de dividendos	-561.819	-	-	-	-561.819	-	-	-
Compra e venda de ações próprias	-134	-	-	-	-1.095	-	-	961
Prémios em ações e exercício de stock options	2.118	-	-	-	388	-	-	1.730
Saldos em 30 de Junho de 2010	6.349.111	3.656.538	501.992	502.888	1.612.501	46.392	139.798	-110.998

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

1. Actividade económica do Grupo EDP

A EDP - Energias de Portugal, S.A., (adiante designada EDP, S.A.), foi constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do sector eléctrico de Portugal Continental. A sua sede social é em Lisboa, na Praça Marquês de Pombal, 12, 6°. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei nº 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, S.A., de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas directa ou indirectamente a 100% pela própria EDP, S.A.

As actividades do Grupo estão actualmente centradas nas áreas de produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica e distribuição e comercialização de gás, mas abrangem também outras áreas complementares e relacionadas, como engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional e gestão do património imobiliário.

Em termos geográficos o Grupo EDP opera essencialmente nos mercados Ibérico (Portugal e Espanha) e Americano (Brasil e Estados Unidos da América), no sector da energia.

Durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010 não ocorreram alterações significativas na actividade económica do Grupo EDP.

2. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas condensadas da EDP - Energias de Portugal, S.A., agora apresentadas reflectem os resultados das suas operações e a posição financeira de todas as suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas associadas, para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010 e a posição financeira em 30 de Junho de 2010.

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais condensadas, (referidas como "demonstrações financeiras") foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, S.A., no dia 29 de Julho de 2010 e são expressas em milhares de Euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro, as demonstrações financeiras individuais da EDP, S.A. e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (UE). As IFRS incluem as normas (standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores.

Estas demonstrações financeiras consolidadas intercalares do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010 foram preparadas de acordo com a Norma Internacional de Relato Financeiro IAS 34 - "Relato Financeiro Intercalar", pelo que não incluem toda a informação exigida para as demonstrações financeiras anuais e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009.

Em 2010, o Grupo adoptou a IFRS 3 (revista) - Concentrações de actividades empresariais e as interpretações IFRIC 12 - Acordos de concessão de serviços e IFRIC 18 - Transferências de activos de clientes. Estas interpretações de aplicação obrigatória com referência a 1 de Janeiro de 2010, tiveram impacto ao nível dos activos e passivos do Grupo. De acordo com as disposições transitórias destas interpretações, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

Estas demonstrações apresentam também a demonstração de resultados do segundo trimestre de 2010 com os comparativos do segundo trimestre do ano anterior.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto. Activos não correntes detidos para venda e os grupos de activos detidos para venda são registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos activos do fundo.

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo e em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas.

Nos termos definidos pelo IFRS 3 - Concentração de actividades empresariais, ajustamentos ao justo valor resultantes da alocação do preço de aquisição aos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos ("Purchase price allocations"), com impacto nos montantes de "goodwill" previamente registados, determinam a reexpressão da informação comparativa, sendo reflectido o efeito destes ajustamentos nas rubricas de balanço e demonstração de resultados, com referência à data de realização da operação de concentração de actividades empresariais.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 3 (Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras).

b) Princípios de consolidação

A partir de 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de actividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) são aplicadas prospectivamente.

Empresas subsidiárias

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo detém mais de metade dos direitos de voto. Existe também controlo quando o Grupo detém o poder, de directa ou indirectamente, gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando as perdas acumuladas de uma subsidiária atribuíveis aos interesses minoritários excedem o interesse minoritário no capital próprio dessa subsidiária, o excesso é atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que forem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses minoritários anteriormente absorvidas pelo Grupo sejam recuperadas. Após 1 de Janeiro de 2010, as perdas acumuladas são atribuídas aos minoritários nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses minoritários negativos.

Após 1 de Janeiro de 2010, numa operação de aquisição por patamares ("step acquisition") que resulte na aquisição de controlo, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados aquando do cálculo do goodwill. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto presume-se que o Grupo não exerce influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direcção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Existência de transacções materiais entre o Grupo e a participada;
- Intercâmbio de quadros de gestão;
- Fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada, contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico do investimento financeiro é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome da associada.

Entidades conjuntamente controladas

As entidades conjuntamente controladas, consolidadas pelo método proporcional, são entidades em que o Grupo tem controlo conjunto definido por acordo contratual. As demonstrações financeiras consolidadas incluem nas linhas respectivas, a parcela proporcional do Grupo nos activos, passivos, proveitos e custos destas entidades, desde a data em que o controlo conjunto se iniciou até à data em que este cesse.

Contabilização, em base individual, das participações financeiras em subsidiárias e associadas

Em base individual, os investimentos em subsidiárias e associadas que não estejam classificados como activos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como activos não correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

Diferenças de consolidação e de reavaliação - "Goodwill"

Na sequência da transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), efectuada com referência a 1 de Janeiro de 2004 e conforme permitido pelo IFRS 1 — Adopção pela Primeira Vez das IFRS, o Grupo optou por manter o "goodwill" resultante da aquisição de concentrações de actividades empresariais, ocorridas antes da data da transição, registado de acordo com as anteriores regras contabilísticas aplicadas pelo Grupo.

As concentrações de actividades empresariais ocorridas após 1 de Janeiro de 2004 são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição, para aquisições ocorridas até 31 de Dezembro de 2009.

Após 1 de Janeiro de 2010, o registo dos custos directamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária passam a ser directamente imputados a resultados.

A partir da data de transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, a totalidade do "goodwill" positivo resultante de aquisições é reconhecido como um activo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas, é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida.

Após 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP tem a possibilidade de reconhecer os interesses minoritários ao justo valor ou ao custo de aquisição, o que implica que poderá reconhecer nas suas demonstrações financeiras a totalidade do "goodwill", incluindo a parcela que é atribuível aos minoritários, por contrapartida dos interesses minoritários, caso opte pela primeira opção. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas, é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional da situação patrimonial adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o "goodwill" apurado seja negativo este é registado directamente em resultados do período em que a concentração de actividades ocorre.

O valor recuperável do "goodwill" das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos activos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Até 31 de Dezembro de 2009, os preços de aquisição contingentes eram determinados com base na melhor estimativa de pagamentos prováveis podendo as alterações posteriores ser registadas por contrapartida de "goodwill". Após 1 de Janeiro de 2010, o "goodwill" não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados.

Aquisição e diluição a Interesses Minoritários

Até 31 de Dezembro de 2009, nas aquisições de interesses minoritários, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses minoritários adquiridos foram registadas por contrapartida de "goodwill". As aquisições de interesses minoritários, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses minoritários ("written put options"), originaram o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses minoritários na parte adquirida. Sempre que existiu um diferencial entre os interesses minoritários adquiridos e o justo valor da responsabilidade, esse diferencial foi registado por contrapartida de "goodwill". O justo valor foi determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade é actualizado por contrapartida de "goodwill" e o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade é registado por contrapartida de resultados. Este tratamento contabilístico mantém-se para as opções contratadas até 31 de Dezembro de 2009.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando uma parte da participação numa subsidiária era alienada sem que tenha ocorrido perda de controlo, a diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico dos capitais próprios atribuídos à proporção do capital a ser alienada pelo Grupo, acrescido do valor contabilístico do "goodwill" relativo a essa subsidiária, era reconhecido em resultados do exercício como um ganho ou uma perda decorrente da alienação. O efeito de diluição ocorre quando a percentagem de participação numa subsidiária diminui sem que o Grupo tenha alienado as suas partes de capital nessa subsidiária, por exemplo, no caso em que o Grupo não participa proporcionalmente no aumento de capital da subsidiária. Até 31 de Dezembro de 2009 o Grupo reconhecia os ganhos e perdas decorrentes da diluição de uma participação financeira numa subsidiária na sequência de uma alienação ou aumento de capital nos resultados do exercício.

Após 1 de Janeiro de 2010, nas aquisições (diluições) de interesses minoritários sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses minoritários adquiridos são registadas por contrapartida de reservas. As aquisições de interesses minoritários, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses minoritários ("written put options"), originam o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses minoritários na parte adquirida. O justo valor é determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade é actualizado por contrapartida de resultados, assim como o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade é registado também por contrapartida de resultados.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam. Na consolidação, o valor dos activos e passivos de subsidiárias residentes no estrangeiro são registados pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral, proporcional e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas.

O "goodwill" gerado em moeda estrangeira na aquisição destes investimentos é reavaliado à taxa de câmbio em vigor à data de balanço, por contrapartida de reservas.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros, ao câmbio aproximado com as taxas em vigor na data em que se efectuaram as transacções. As diferenças cambiais resultantes da conversão para Euros dos resultados do período, resultantes do diferencial entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, as diferenças cambiais associadas à participação financeira previamente registadas em reservas são reconhecidas em resultados.

Saldos e transacções eliminados na consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados, de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date") pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente nos resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura de fluxos de caixa. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, sendo na sua ausência determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado.

Contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro, cambial e risco de preço resultante da sua actividade operacional e de financiamento. Os derivados que não se qualificam como de cobertura no âmbito de aplicação da IAS 39 são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- (i) À data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade;
- (iv) A cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro;
- (v) Em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do risco coberto do activo, passivo ou grupo de activos e passivos. Se a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados até à maturidade do item coberto.

Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para cobertura de fluxo de caixa, são reconhecidas por contrapartida de reservas, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em reservas são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em reservas mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção futura ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de reservas são reconhecidos imediatamente em resultados.

Cobertura de activos líquidos ("Net investment")

O modelo de cobertura de activos líquidos é aplicado, em base consolidada, em investimentos em subsidiárias realizados em moeda estrangeira. Este modelo permite que as variações cambiais reconhecidas em reservas cambiais de consolidação sejam compensadas pelas variações cambiais de empréstimos obtidos em moeda estrangeira ou derivados cambiais contratados. A parte inefectiva da relação de cobertura é registada em resultados do exercício.

Os ganhos e perdas cambiais acumuladas relativos ao investimento líquido e à respectiva operação de cobertura registada em capitais próprios são transferidas para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Efectividade

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura e em cada data de balanço, quando aplicável, de modo a demonstrar a sua efectividade mostrando que as alterações no justo valor do item coberto são compensadas por alterações no justo valor do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

e) Outros activos financeiros

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo (negociação) e (ii) os outros activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("fair value option").

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, ou (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial.

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados, e (ii) activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date"), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar esses activos financeiros.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto para activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos nos resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas nos resultados.

Os activos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas de justo valor, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas de justo valor é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são igualmente reconhecidas em reservas, no caso de acções, e nos resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, bem como os dividendos recebidos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de oferta compra corrente ("bid-price"). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os activos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição, sendo qualquer imparidade registada por contrapartida de resultados.

Transferências entre categorias

O Grupo não procede à transferência de instrumentos financeiros de e para a categoria de activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("Fair Value Option").

Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou grupo de activos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os activos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou uma redução de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas de justo valor, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor à data do balanço deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida nos resultados, é transferida para resultados.

Relativamente a instrumentos de dívida, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida dos resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade. No que se refere a instrumentos de capital, a reversão da imparidade é reconhecida em reservas de justo valor.

f) Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.

g) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual por parte do seu emissor, da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

As acções preferenciais emitidas por entidades do Grupo são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo. As acções preferenciais emitidas por subsidiárias, classificadas como instrumento de capital e detidas por terceiros são registadas como interesses minoritários.

h) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para os IFRS, 1 de Janeiro de 2004, o Grupo decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com os IFRS.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico:	
Produção Hidroeléctrica	32 a 75
Produção Termoeléctrica	25 a 40
Produção Renováveis	20
Distribuição de electricidade	10 a 40
Outro equipamento básico	5 a 10
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	4 a 10
Outros activos fixos tangíveis	10 a 25

Nos termos previstos pelas IFRS, a estimativa das vidas úteis dos activos deve ser revista se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos activos diferirem das estimativas anteriores. As alterações que decorram nomeadamente nas amortizações do exercício, são contabilizadas de forma prospectiva.

Capitalização de custos com empréstimos e outros custos directamente atribuíveis

Os juros de empréstimos directamente atribuíveis à aquisição ou construção de activos são capitalizados como parte do custo desses activos. Um activo elegível para capitalização é um activo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período. A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as actividades necessárias para preparar o activo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as actividades necessárias para colocar o activo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas directamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos activos.

Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente como proveitos diferidos, na rubrica de passivo não corrente quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que o Grupo irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio. Os subsídios que compensam o Grupo por despesas incorridas são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas. Os subsídios que compensam o Grupo pela aquisição de um activo são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

Comparticipações de clientes

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Novembro de 2008, a Interpretação IFRIC 18 — Transferências de activos de clientes. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 27 de Novembro de 2009, sendo aplicável para os exercícios com início após 31 de Outubro de 2009. No caso do Grupo EDP, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor desta interpretação é o exercício de 2010.

A IFRIC 18 é aplicável a acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de bens e serviços. Esta interpretação vem clarificar:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos e;
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

O Grupo adoptou esta interpretação para as comparticipações recebidas dos clientes, reconhecendo os activos recebidos pelo custo estimado de construção por contrapartida de proveitos operacionais. Os activos são amortizados em função dos benefícios económicos gerados na linha de amortizações do exercício.

i) Activos Intangíveis

Os activos intangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Aquisição e desenvolvimento de Software

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos activos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de software efectuados pelo Grupo, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados directamente afectos aos projectos, sendo amortizados de forma linear ao longo da respectiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos do período em que são incorridos.

Direitos de concessão na distribuição de electricidade e gás

Os direitos de concessão na distribuição de electricidade no Brasil e os direitos de concessão relativos à distribuição de gás, em Portugal, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil das concessões, não excedendo os 30 anos.

Direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico

Os direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil da concessão, o qual actualmente não ultrapassa os 45 anos. O Grupo EDP regista como direitos de concessão as compensações financeiras pagas pelo usufruto dos bens públicos, sempre que estas ocorrem e nas suas diferentes subsidiárias.

A política contabilística relativa aos activos intangíveis afectos a concessões é descrita na nota 2aa), Actividades de concessão do Grupo.

Propriedade industrial e outros direitos

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado que não excede os 6 anos.

j) Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados nos custos dos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos devidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Determinação se um Acordo contém uma Locação

Na sequência da emissão pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), da interpretação IFRIC 4 - Determinar se um Acordo contém uma Locação, aplicável com referência a 1 de Janeiro de 2006, os acordos existentes, que compreendem transacções que embora não assumam a forma de uma locação transmitem o direito de uso de um activo em retorno de um pagamento, sempre que em substância cumprem com os requisitos definidos pela referida interpretação foram registados como locações.

k) Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objectivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transacção que lhe sejam directamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimentos só são adicionados ao custo do activo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

l) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da actividade deduzido dos respectivos custos de venda.

As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

As licenças de CO2 detidas pelo Grupo com o objectivo de serem negociadas em mercado são registadas como inventário e são valorizadas ao preço de mercado no final de cada exercício por contrapartida de resultados.

m) Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

n) Benefícios aos empregados

Pensões

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem benefícios pós-reforma aos seus colaboradores sob a forma de planos de benefícios definidos e planos de contribuição definida, nomeadamente, planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada.

Planos de benefícios definidos

Em Portugal, o plano de benefícios definidos é financiado através de um Fundo de pensões fechado complementado por provisão específica. Neste fundo encontram-se incluídas as responsabilidades com complementos de reforma, bem como as responsabilidades relativas a reformas antecipadas e pré-reformas.

No Brasil, a Bandeirante dispõe de dois planos de benefícios definidos geridos pela fundação CESP, entidade fechada de previdência complementar, com patrimónios próprios e segregados dos patrimónios dos patrocinadores. A Escelsa dispõe de um plano de benefícios definidos que garante um complemento de pensões de reforma por idade, invalidez e sobrevivência. A Escelsa dispõe ainda de um plano especial complementar de pensões de reforma de ex-combatentes.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma.

De acordo com o IFRS 1, o Grupo optou, na data da transição de 1 de Janeiro de 2004, por reconhecer por contrapartida de reservas a totalidade das perdas actuariais diferidas existentes a essa data.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de "rating" elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados e (ii) das alterações de pressupostos actuariais, são reconhecidos em reservas, de acordo com o método alternativo que é permitido pelo IAS 19.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) é reconhecido nos resultados quando incorrido.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

O Grupo reconhece como um custo, na sua demonstração de resultados, um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o custo dos juros, (iii) o rendimento esperado dos activos do fundo, e (iv) o efeito das reformas antecipadas.

Os activos do plano seguem as condições de reconhecimento previstas na IFRIC 14 - IAS 19 e os requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

Planos de contribuição definida

Em Portugal, Espanha e no Brasil, as empresas EDP Estudos e Consultoria, HC Energia, EDP Renováveis Europa e Bandeirante dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos sistemas de previdência social, do tipo contribuição definida, efectuando deste modo em cada ano uma contribuição para estes planos calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada plano.

Outros benefícios

Planos de cuidados médicos e outros

Em Portugal e no Brasil (Escelsa) algumas empresas do Grupo EDP concedem benefícios relativos a cuidados médicos durante o período de reforma e de reforma antecipada, através de mecanismos complementares aos dos sistemas de segurança social. Estes planos de cuidados médicos são classificados como planos de benefícios definidos sendo as responsabilidades cobertas por provisões registadas no balanço do Grupo. A mensuração e o reconhecimento das responsabilidades com os planos de cuidados médicos são idênticos ao referido anteriormente para os planos de pensões de benefícios definidos.

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com as disposições estatutárias de algumas sociedades do Grupo, os accionistas destas sociedades aprovam anualmente em Assembleia-Geral a remuneração variável a ser distribuída aos membros dos órgãos de Administração e demais colaboradores (bónus), de acordo com proposta do Conselho de Administração Executivo. As remunerações variáveis são contabilizadas nos resultados do exercício a que respeitam.

o) Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) exista uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

O Grupo constitui provisões com estes fins quando existe uma obrigação legal ou contratual no final da vida útil dos activos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza nos centros electroprodutores para fazer face às respectivas responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos. Estas provisões são calculadas, com base no valor actual das respectivas responsabilidades futuras e são registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizadas de forma linear pelo período de vida útil média esperada desses activos.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A actualização financeira da provisão, com referência ao final de cada exercício, é reconhecida em resultados.

p) Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O réditto compreende os montantes facturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos e depois da eliminação das vendas entre empresas do Grupo.

A facturação de vendas de electricidade é efectuada numa base mensal. As facturas mensais de electricidade são baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. Os proveitos respeitantes a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos até à data de balanço, são registados por estimativa efectuada com base na média dos últimos consumos.

As diferenças entre os valores estimados e os reais são registadas nos períodos subsequentes.

q) Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efectuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, os ganhos e perdas realizados, assim como as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

Os resultados financeiros incluem ainda as perdas por imparidade relativas aos activos financeiros disponíveis para venda.

r) Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas, à data de balanço, em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do "goodwill" não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais.

Em conformidade com o estabelecido na IAS 12, o Grupo procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que:

- (i) a sociedade em causa tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e
- (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

s) Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro consolidado e individual atribuível aos accionistas da EDP, S.A. pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o exercício, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo e pela EDP, S.A. respectivamente.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

t) Programa de remuneração com acções

O programa de remuneração com opções sobre acções ("stock options") permite aos colaboradores do Grupo adquirir acções da EDP, S.A. O preço de exercício das opções é calculado com base no preço de mercado das acções na data de atribuição do benefício.

O justo valor das opções atribuídas, determinado na data de atribuição ("grant date"), é reconhecido nos resultados por contrapartida de capitais próprios, durante o período em que o colaborador adquire o direito de exercer ("vesting period"), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Caso a opção venha a ser exercida, o Grupo efectuará a aquisição das acções no mercado para proceder à sua atribuição aos colaboradores.

u) Activos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através de venda, os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda, é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

v) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

w) Relato por segmentos

O Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de Gestão produzida internamente.

Um segmento de negócio é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

x) Desvios tarifários

Nas actividades sujeitas a regulação, o regulador estabelece através do mecanismo do ajustamento tarifário os critérios de alocação de determinados ganhos ou perdas verificadas num determinado ano às tarifas de anos futuros. Os desvios tarifários registados nas demonstrações financeiras da EDP correspondem à diferença entre os valores efectivamente facturados pelas empresas reguladas (baseados nas tarifas publicadas pela ERSE em Dezembro do ano anterior) e os proveitos permitidos calculados com base em valores reais. Os desvios tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei 165/2008 de 21 de Agosto veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados à recuperação dos desvios tarifários enquadrando-os num regime idêntico ao do défice tarifário. Consequentemente, o Grupo EDP registou nos resultados do período na rubrica de Vendas de electricidade, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Outros devedores. De acordo com o referido Decreto-Lei, os ajustamentos tarifários apurados em cada ano que sejam devidos às empresas reguladas, mantêm-se mesmo em caso de insolvência ou cessação superveniente da actividade que cada uma das entidades, devendo a ERSE adoptar as medidas necessárias para assegurar que o titular desses direitos continua a recuperar os montantes em dívida até ao seu integral pagamento. No âmbito deste Decreto-Lei podem ainda as empresas reguladas ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito de receber os desvios tarifários, através das tarifas de energia eléctrica.

y) Licenças de CO₂ e emissão de gases de estufa

O Grupo detém licenças de emissão de CO₂ para fazer face às emissões que resultam da sua actividade operacional e licenças que foram adquiridas para negociação. As licenças de CO₂ e de emissão de gases de estufa detidas para consumo próprio e atribuídas a título gratuito são reconhecidas como um activo incorpóreo no momento da atribuição, por contrapartida da rubrica de Proveitos Diferidos - Subsídios, sendo valorizadas com base na cotação do mercado na data de referência da sua atribuição. A utilização das licenças é baseada nas emissões de gases com efeito de estufa ocorridas no exercício, valorizadas com base na cotação do mercado Powernext na data de referência da sua atribuição, normalmente, no início do exercício.

A amortização dos subsídios é efectuada no exercício em que são atribuídos. Quando as emissões do ano excedem o montante de licenças de CO₂ atribuídas gratuitamente, é registada uma provisão pelo montante necessário para adquirir as licenças em falta na data de referência das demonstrações financeiras.

As licenças detidas pelo Grupo para negociação são registadas como existências ao custo de aquisição o qual é posteriormente ajustado para o respectivo justo valor, correspondente à cotação do mercado Powernext no último dia útil de cada mês. Os ganhos e perdas resultantes destes ajustamentos são reconhecidos nos resultados do exercício.

z) Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método directo, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em actividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O Grupo classifica os juros e dividendos pagos como actividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como actividades de investimento.

aa) Actividades de concessão do Grupo

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007, a Interpretação IFRIC 12 — Contratos de Concessão de Serviços. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 25 de Março de 2009, sendo aplicável para os exercícios que se iniciaram após aquela data.

No caso do Grupo EDP, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor mencionada é o exercício de 2010, pelo que o Grupo adoptou a IFRIC 12 para efeitos comparativos com referência a 1 de Janeiro de 2009.

A IFRIC 12 é aplicável a contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas bem como o preço dessa prestação e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas.

De acordo com a IFRIC 12, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como activos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os activos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contabilísticos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato:

Modelo do activo financeiro

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infra estruturas abrangidas pela concessão e resulta no registo de um activo financeiro, o qual é registado ao custo amortizado.

Modelo do activo intangível

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infra estruturas (risco de procura) afectas à concessão e resulta no registo de um activo intangível.

Modelo misto

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infra estruturas da concessão.

Os activos intangíveis afectos a concessões são amortizados de acordo com a respectiva vida útil durante o período da concessão.

O Grupo procede a testes de imparidade relativamente aos activos intangíveis afectos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As participações recebidas de clientes relativas aos activos afectos a concessões são entregues ao Grupo a título definitivo e, portanto, não são reembolsáveis. Estas participações são deduzidas ao valor dos activos afectos a cada concessão.

Os impactos decorrentes da adopção da IFRIC 12 encontram-se apresentadas na Nota 45 às demonstrações financeiras.

3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

Os IFRS requerem que sejam efectuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras consolidadas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pela EDP, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor.

A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções, considerando para os títulos cotados que desvalorizações superiores a 20% são significativas. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado, ou determinados por entidades externas, ou através de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros, descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Compensação do Equilíbrio Contratual - CMEC

Na sequência da decisão do Governo Português da extinção do Contrato de Aquisição de Energia (CAE) a EDP e a REN acordaram a antecipação do fim do CAE com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

Na sequência da extinção dos CAE e de acordo com a legislação em vigor, foi determinada a atribuição, ao Grupo EDP de uma compensação de equilíbrio contratual (CMEC). O mecanismo de atribuição do CMEC compreende três tipos de compensações: a compensação inicial, a compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade e uma compensação final.

A compensação inicial foi reconhecida no momento da cessação dos CAE e ascende a 833.467 milhares de Euros, constitui um activo a receber registado pelo seu valor actualizado líquido, tendo por contrapartida o registo de um proveito diferido. Em cada exercício a parcela da compensação inicial é reconhecida como um proveito operacional por contrapartida do proveito diferido inicial. Nos termos da legislação esta parcela é passível de securitização.

A compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade corresponde à correcção face à realidade da estimativa da compensação inicial de cada exercício, sendo registada como um custo ou um proveito no exercício a que se refere.

A compensação final será calculada nos termos definidos pela legislação relativa à cessação dos CAE, após o término do período de revisibilidade (10 anos). Os juros resultantes da taxa de desconto utilizada são registados no período a que respeitam, com base na taxa implícita respectiva, por contrapartida de proveitos em cada período.

Os juros resultantes da taxa de desconto utilizada são registados no período a que respeitam, com base na taxa implícita respectiva, por contrapartida de proveitos em cada período.

Compensação do Equilíbrio Contratual - Revisibilidade

O mecanismo de revisibilidade, consiste em acertar numa base anual e pelo período de 10 anos após a resolução dos CAE, os desvios, positivos ou negativos, verificados entre as estimativas efectuadas para o cálculo do CMEC inicial de um período e os valores reais efectivamente ocorridos no mercado nesse período. Este mecanismo dá origem a uma compensação decorrente do acerto de estimativa que se designa por CMEC Revisibilidade. Em cada período, o Grupo EDP efectua o cálculo do CMEC Revisibilidade considerando os preços de mercado verificados e as quantidades reais vendidas, utilizando os pressupostos definidos no modelo Valorágua, conforme definido na legislação em vigor. Consequentemente, a utilização de metodologias ou pressupostos diferentes dos do modelo utilizado, poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

Redefinição das vidas úteis dos activos afectos à produção

Em 2010 a EDP Gestão da Produção, S.A. procedeu à redefinição das vidas úteis dos activos afectos à produção hidroelétrica e consequentemente alterou prospectivamente o montante das respectivas amortizações do exercício.

A redefinição da vida útil das centrais hídricas teve por base um estudo efectuado por uma entidade externa que incluiu a análise dos equipamentos afectos às referidas centrais, o seu actual estado de conservação e o plano de manutenções futuro. Com base nesta informação, foram identificadas as vidas úteis remanescentes de cada activo, tendo por limite superior a data final de concessão do domínio público hídrico associado a cada uma centrais hídricas objecto de análise. Esta análise considerou pressupostos que requerem julgamentos e estimativas para a determinação das vidas úteis dos activos considerados.

Desvios tarifários

Os desvios tarifários representam a diferença entre os custos e os proveitos do Sistema Eléctrico Nacional (SEN), estimados no início de cada período para efeitos de cálculo da tarifa, e os custos e proveitos reais do Sistema Eléctrico apurados no final de cada período. Os desvios tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

Considerando a legislação actualmente em vigor que estabelece a incondicionalidade por parte dos operadores regulados à recuperação ou devolução dos desvios tarifários, o Grupo EDP registou nos resultados do exercício na rubrica de Vendas de electricidade, os efeitos decorrentes do reconhecimento do desvio tarifário, por contrapartida das rubricas Outros devedores/Outros credores. No âmbito da legislação em vigor as empresas reguladas podem ainda ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito a receber através das tarifas de energia eléctrica, os desvios tarifários.

Défi ce tarifário

Em Portugal, o Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro de 2006, veio reconhecer o direito incondicional à recuperação do défi ce tarifário relativo aos exercícios de 2006 e 2007, por parte dos operadores regulados, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade. Adicionalmente, este Decreto-Lei consagrou a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento do défi ce tarifário. No exercício de 2008 o Grupo EDP procedeu à transmissão de forma plena e não condicionada do défi ce tarifário de 2006 e 2007. No exercício de 2009 foram transmitidos os défi ces tarifários de 2008 e parte remanescente de 2007, assim como do ajustamento tarifário não regular relativo ao sobrecusto estimado da produção em regime especial para o ano 2009.

Em Espanha, em Dezembro de 2006, foi publicado o Decreto Real 1634/2006, que estabelece a tarifa de electricidade para o período com início em 1 de Janeiro de 2007. Este Decreto Real definiu a forma de recuperação do défi ce de 2006, estabelecendo adicionalmente que, com carácter trimestral e a partir de 1 de Julho de 2007, o Governo, mediante Decreto Real, efectuará modificações às tarifas de venda de energia eléctrica a aplicar pelas empresas distribuidoras. A Ordem ITC/2794/2007, de 27 de Setembro, que revê as tarifas eléctricas a partir de 1 de Outubro de 2007 veio cumprir com o estabelecido no Decreto Real 1634/2006. Em 29 de Dezembro de 2007 foi publicada a Ordem ITC/3860/2007, de 28 de Dezembro, a qual reviu as tarifas eléctricas a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Foi publicado em 7 de Maio de 2009 o Real Decreto Ley 6/2009 que estabelece entre outras matérias, (i) a possibilidade de se proceder à securitização do défi ce tarifário espanhol suportado pelas empresas do sector eléctrico, recorrendo a aval do Estado; (ii) o calendário de eliminação do défi ce tarifário para que em 1 de Janeiro de 2013 as tarifas de acesso sejam suficientes para cobrir os custos das actividades reguladas, sem criação de défi ce tarifário ex-ante e, de forma a que esta eliminação seja gradual, os custos actualmente integrados na tarifa eléctrica passem a ser suportados pelo Orçamento de Estado Espanhol; (iii) a revogação, a partir de 1 de Julho de 2009, do Real Decreto Ley 11/2007, que estabelecia a obrigação de devolução dos proveitos adicionais gerados pela repercussão dos custos do CO2 nos preços de mercado, cuja vigência se estendia até 2012; (iv) a criação de um subsídio social que constitui numa tarifa reduzida para os consumidores de baixo rendimento e (v) a assunção pelas empresas eléctricas dos custos de gestão e tratamento de resíduos radioactivos das centrais nucleares e dos combustíveis gastos.

Com base na legislação referida a EDP considera que se encontram reunidas as condições de reconhecimento dos défi ces tarifários como valores a receber, registados por contrapartida dos resultados do exercício.

Imparidade dos activos de longo prazo e Goodwill

Os activos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

O Grupo revê com uma periodicidade anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade no "goodwill" resultante das aquisições de participações em empresas subsidiárias. Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações dos indicadores macro - económicos e os pressupostos do negócio utilizado pela gestão. O "goodwill" em empresas associadas é testado sempre que existam circunstâncias que indiquem a existência de imparidade.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos fixos tangíveis, intangíveis e do "goodwill" pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados do Grupo.

Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efectuada pela EDP da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

Reconhecimentos de proveitos/rédito

Os proveitos das vendas de electricidade são reconhecidos quando as facturas mensais são emitidas, baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. Os proveitos relativos a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos, até à data do balanço são registados com base em estimativas, que consideram factores como médias de consumo verificadas em períodos anteriores e as análises relativas ao balanço energético da actividade desenvolvida.

A utilização de diferentes estimativas e pressupostos poderá resultar num nível diferente de proveitos e, conseqüentemente, em diferentes impactos nos resultados do Grupo.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre os lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela EDP, S.A., e pelas suas subsidiárias, durante um período de quatro anos para exercícios a partir de 2010 e seis anos para os exercícios anteriores, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da EDP e das suas subsidiárias, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões, dos planos de cuidados médicos e nos outros benefícios. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

A EDP considera existirem obrigações legais ou contratuais relativamente ao desmantelamento e descomissionamento de activos fixos tangíveis afectos à actividade de produção de energia. O Grupo constitui provisões de acordo com as respectivas obrigações legais ou contratuais existentes para fazer face ao valor presente das respectivas despesas estimadas com a reposição dos respectivos locais e dos terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores. Para efeitos do cálculo das referidas provisões são efectuadas estimativas do valor presente das respectivas responsabilidades futuras.

A consideração de outros pressupostos nas estimativas e julgamentos referidos, poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

4. Políticas de gestão do risco financeiro

Gestão do risco financeiro

As actividades do Grupo EDP expõem-no a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado, taxas de câmbio e taxas de juro. A exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida, resultando em riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio. A imprevisibilidade dos mercados financeiros é analisada em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo EDP. De forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira, são utilizados instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro e/ou de taxa de câmbio.

A gestão de riscos financeiros da EDP, S.A., EDP Finance, B.V. e de outras entidades do Grupo EDP, é efectuada centralmente pela Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A., de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. A Direcção de Gestão Financeira identifica, avalia e remete à aprovação do Conselho de Administração Executivo mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição. O Conselho de Administração Executivo tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

Todas as operações realizadas com instrumentos financeiros derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração Executivo que define os parâmetros de cada operação e aprova os documentos formais descritivos dos objectivos das mesmas.

Ao nível das subsidiárias do Brasil, a responsabilidade de gestão dos riscos de mercado inerentes à variação das taxas de juro e das taxas de câmbio é do Gabinete de Gestão de Risco local, o qual efectua esta gestão de acordo com os princípios definidos pelo Grupo EDP para esta área geográfica.

Gestão do risco de taxa de câmbio

A Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A. é responsável pela gestão da exposição ao risco cambial decorrente da contratação de dívida em moeda estrangeira, procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos encargos financeiros das empresas do Grupo EDP e, conseqüentemente, nos resultados consolidados, recorrendo à realização de operações com instrumentos financeiros derivados cambiais e/ou outras estruturas de cobertura.

O Grupo EDP opera internacionalmente encontrando-se exposto ao risco cambial em várias moedas, nomeadamente: Dólar Americano (USD), Libra da Grã Bretanha (GBP), Ienes do Japão (JPY) e Real Brasileiro (BRL). Actualmente, a exposição ao risco de flutuação cambial USD/EUR resulta essencialmente da aquisição da Horizon em Julho de 2007 e dos investimentos efectuados em parques eólicos nos EUA desde então. Para financiar a aquisição e investimento subsequente desta subsidiária, a EDP contratou financiamentos em USD, os quais permitem mitigar o risco cambial em USD associado aos activos líquidos da Horizon. As obrigações emitidas pela EDP Finance, B.V. em GBP e JPY, ao abrigo do programa "Medium Term Notes", foram desde a data da emissão cobertas no que respeita ao risco cambial. A restante dívida contraída pelo Grupo EDP, exceptuando a dívida contraída pelas subsidiárias brasileiras, encontra-se integralmente denominada em Euros.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

As subsidiárias brasileiras expostas à flutuação cambial USD/BRL, através de endividamento em USD, utilizam instrumentos financeiros derivados como instrumentos de cobertura deste risco. Adicionalmente, os investimentos do Grupo nas subsidiárias brasileiras, cujos activos líquidos são denominados em BRL e portanto expõem o Grupo ao risco de conversão cambial para o Euro, são acompanhados no que respeita à evolução do câmbio BRL/EUR. Dada a natureza de longo prazo definida para os investimentos nas subsidiárias brasileiras, o Grupo decidiu não utilizar instrumentos financeiros para cobertura do risco cambial associado ao valor dos investimentos líquidos nestas subsidiárias.

A política seguida pelo Grupo EDP consiste em contratar instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco cambial com características semelhantes às dos activos ou passivos cobertos. As operações são reavaliadas e acompanhadas durante a sua vida útil e, periodicamente, é avaliada a sua eficácia na prossecução do objectivo de controlo e cobertura do risco que lhe deu origem.

Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio

No que respeita aos instrumentos financeiros que resultam numa exposição ao risco cambial, uma alteração de 10% no câmbio do Euro face às seguintes moedas, com referência a 30 de Junho de 2010 e 2009, iria originar um acréscimo / (redução) nos resultados e / ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

	30 Jun 2010			
	Resultados		Capitais Próprios	
	Euro'000		Euro'000	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	9	-11	-21.297	26.030
BRL	7.908	-9.665	-	-
RON	-	-	-650	795
PLN	-	-	5.370	-6.563
	7.917	-9.676	-16.577	20.262

	30 Jun 2009			
	Resultados		Capitais Próprios	
	Euro'000		Euro'000	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	-21.406	26.162	-	-
PLN	-	-	7.316	-8.942
	-21.406	26.162	7.316	-8.942

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de juro, se mantêm constantes.

Gestão do risco de taxa de juro

A política de gestão de risco de taxa de juro tem como objectivo a redução dos encargos financeiros e a redução da exposição ao risco de taxa de juro resultante de flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros derivados ("swaps").

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo EDP recorre à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa. As dívidas de longo prazo contraídas a taxas fixas são, sempre que se justifique, convertidas para taxas variáveis através de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, com o intuito de reduzir os encargos financeiros e de os ajustar às condições do mercado. A estas operações são, sempre que se considere adequado, adicionadas operações estruturadas de opções de modo a mitigar a exposição dos fluxos de caixa da dívida às flutuações das taxas de mercado.

Todas as operações são realizadas sobre passivos existentes na carteira de dívida do Grupo EDP e configuram, na sua maioria, coberturas perfeitas, resultando num elevado grau de correlação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do risco de taxa de juro ou dos fluxos de caixa futuros.

O Grupo EDP detém uma carteira de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro cujos vencimentos variam entre 1 e 18 anos. A Direcção Financeira do Grupo efectua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

Análise de sensibilidade - Taxas de juro (excluindo actividade no Brasil)

A gestão de risco de taxa de juro associado às actividades desenvolvidas no Grupo, com excepção do Brasil, é efectuada centralmente ao nível da Direcção Financeira do Grupo EDP, sendo contratados instrumentos financeiros derivados ("swaps" e estruturas opções) de forma a mitigar este risco. Tendo por base a carteira de dívida contratada pelo Grupo, com excepção do Brasil e os respectivos instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura do risco de taxa de juro associado, uma alteração de 100 pontos base na taxa de juro com referência a 30 de Junho de 2010 e 2009, iria originar um acréscimo / (redução) no capital próprio e nos resultados do Grupo EDP nos seguintes montantes:

	Jun 2010			
	Resultado Euro'000		Capitais Próprios Euro'000	
	100 pb acréscimo	100 pb redução	100 pb acréscimo	100 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-27.277	27.277	-	-
Dívida não coberta	-62.591	62.591	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	19.520	-22.626
Derivados de negociação (óptica contabilística)	-12.208	8.838	-	-
	<u>-102.076</u>	<u>98.706</u>	<u>19.520</u>	<u>-22.626</u>
	Jun 2009			
	Resultado Euro'000		Capitais Próprios Euro'000	
	100 pb acréscimo	100 pb redução	100 pb acréscimo	100 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-24.777	24.777	-	-
Dívida não coberta	-61.031	61.031	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	20.903	-23.062
Derivados de negociação (óptica contabilística)	17.881	-22.418	-	-
	<u>-67.927</u>	<u>63.390</u>	<u>20.903</u>	<u>-23.062</u>

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de câmbio, se mantêm constantes.

Gestão do risco de crédito de contraparte

A política do Grupo EDP, em termos de risco de contraparte das operações financeiras, rege-se pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de risco de crédito e exposição a cada contraparte, evitando-se concentrações significativas de risco de crédito. As contrapartes dos instrumentos financeiros derivados são instituições de crédito de elevada notação de risco de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo exigidas garantias ou outros colaterais neste tipo de operações.

O Grupo EDP tem procedido à documentação das operações financeiras realizadas de acordo com os "standards" internacionais. Neste sentido, a generalidade das operações com instrumentos financeiros derivados são contratadas ao abrigo do "ISDA Master Agreements", flexibilizando a transferência dos instrumentos em mercado.

No que respeita às dívidas de terceiros resultantes da actividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta essencialmente da obrigatoriedade legal da continuidade de fornecimento de electricidade de baixa tensão com atrasos usuais no pagamento. O elevado número de clientes e a sua diversidade em termos de sector de actividade, assim como o grande volume de clientes residenciais, são factores que mitigam o risco de concentração de crédito em contrapartes.

Gestão do risco de liquidez

O Grupo EDP efectua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme, junto de instituições financeiras nacionais e internacionais, que permitem acesso imediato a fundos. Estas linhas são utilizadas em complemento a programas de emissão de papel comercial nacional e internacional, que permitem diversificar as fontes de financiamento de curto prazo do Grupo EDP (ver nota 34).

Gestão dos riscos nos mercados de energia

No âmbito da sua actuação no mercado Ibérico de electricidade não regulado, a EDP compra combustíveis para transformação em energia eléctrica e vende electricidade resultante do despacho dos centros produtores tanto em mercados organizados (OMEL e OMIPI) como a terceiros. O Grupo encontra-se exposto aos riscos do mercado de energia, nomeadamente no que se refere à actividade desenvolvida no sector não regulado. Para um conjunto de centros produtores de electricidade que, apesar de operarem em mercado, têm o seu regime de remuneração regulado pela legislação dos CMEC, a variabilidade da margem de exploração é determinada, essencialmente, pela diferença entre os preços realizados em mercado e os índices de referência definidos nestes contratos.

Em resultado desta actividade de gestão de energia, existe uma carteira de operações relativas a energia eléctrica, emissões de CO₂ e combustíveis (carvão, fuel e gás). A gestão desta carteira é efectuada com recurso à contratação de operações, com liquidações financeiras e físicas, nos mercados energéticos a prazo. Estas operações têm como objectivo reduzir a volatilidade do impacto económico proveniente das posições geridas e, acessoriamente, aproveitar oportunidades de arbitragem ou "positioning" dentro dos limites de negociação aprovados pelo Conselho de Administração Executivo. Os instrumentos financeiros negociados incluem "swaps" (electricidade, brent e carvão) e "forwards" para fixação de preços.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

A actividade de gestão de energia está sujeita a um conjunto de variáveis que são identificadas e classificadas em função das suas características de incerteza (ou risco) comuns. Destes riscos, destacam-se os relacionados com a evolução dos preços dos mercados (electricidade e combustíveis) e com a variabilidade dos volumes de produção hídrica (risco de preço e volume), assim como o risco de crédito das contrapartes.

A monitorização dos riscos, tanto de preço e volume como de crédito, passa pela sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada por modelos específicos que valorizam as posições de forma a avaliar a perda máxima que se pode incorrer com uma dada probabilidade e num determinado horizonte de tempo.

A gestão dos riscos é realizada de acordo com as estratégias definidas pelo Conselho de Administração Executivo, que são objecto de revisão periódica em função da evolução da actividade e que têm como finalidade alterar o perfil das posições de forma a adequá-las aos objectivos de gestão estabelecidos.

O acompanhamento dos riscos é efectuado através de um conjunto alargado de acções que envolvem a monitorização diária dos diferentes indicadores de risco, das operações caracterizadas nos sistemas e dos limites prudenciais atribuídos por área de gestão e componentes de risco, e também de exercícios regulares de "backtesting" e da validação complementar dos modelos e dos pressupostos utilizados. Este acompanhamento permite, não só assegurar a efectividade da implementação das estratégias seguidas, como também proporcionar elementos que possibilitam a tomada de iniciativas para, caso seja necessário, proceder à sua correcção.

Como principal indicador para medir os riscos de preço e volume utiliza-se a margem em risco (P@R), que estima o impacto da variação dos diferentes factores de risco (preço da electricidade e hidraulicidade) na margem do próximo ano, correspondendo o P@R à diferença entre a margem esperada e um cenário pessimista com uma probabilidade de ocorrência de 5% (intervalo de confiança de 95%), tendo em conta um horizonte temporal de 1 ano. De referir que se consideram tanto os volumes certos como os que apesar de incertos, são expectáveis, designadamente, a produção das centrais e os correspondentes consumos de combustíveis.

Factor de risco:	Distribuição do P@R por factor de risco	
	Jun 2010	Dez 2009
	Euro'000	Euro'000
Negociação	1.000	4.000
Combustível	40.000	32.000
CO2	4.000	33.000
Electricidade	34.000	44.000
Hidraulicidade	19.000	17.000
Efeito de Diversificação	-82.000	-93.000
Total	16.000	37.000

Relativamente ao risco de crédito, a quantificação da exposição considera o montante e tipo de transacção (p. ex. "swap" ou compra a prazo), a notação de risco da contraparte que depende da probabilidade de incumprimento, e o valor esperado do crédito a recuperar, que varia em função das garantias recebidas ou da existência de acordos de "netting". A 30 de Junho de 2010 e a 31 de Dezembro de 2009, a exposição do grupo EDP por notação de risco de crédito é analisada como se segue:

Notação de risco de crédito (S&P):	Jun 2010	Dez 2009
	AAA a AA-	14,74%
A+ a A-	81,04%	47,66%
BBB+ a BBB-	0,68%	0,92%
BB+ a B-	1,72%	2,25%
Sem "rating" atribuído	1,82%	0,69%
Total	100,00%	100,00%

Brasil - Gestão do risco de taxa de juro e taxa de câmbio

A principal ferramenta de monitorização e controlo do risco de mercado nas subsidiárias do Brasil é o Value at Risk (VaR).

O VaR é a perda máxima expectável no portfolio de operações, num período de tempo específico, resultante de um movimento de mercado adverso que tem um determinado intervalo de confiança. O modelo de VaR utilizado é baseado num intervalo de confiança de 95% e assume um período de tempo de 10 dias para liquidação das posições, sendo baseado essencialmente em dados históricos. Tendo em consideração os dados de mercado dos últimos 2 anos e observações de relações entre diferentes preços e mercados, o modelo gera um conjunto de cenários para movimentos nos preços de mercado.

A metodologia VaR, utilizada no Brasil, considera um conjunto de análises ("stress tests") com o objectivo de monitorizar o impacto financeiro em diferentes cenários de mercado.

O sumário do VaR na actividade das subsidiárias no Brasil com referência a 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 é o seguinte:

	VaR	
	Jun 2010	Dez 2009
	Euro'000	Euro'000
Risco de taxa de câmbio	1.026	809
Risco da taxa de juro	4.715	3.619
Covariação	-974	-1.098
Total	4.767	3.330

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

5. Perímetro de consolidação

Durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010, ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

Empresas adquiridas:

- A EDP Renewables Europe, S.L. (anteriormente designada Nuevas Energias de Occidente, S.L.) adquiriu 85% do capital social das empresas Repano Wind S.R.L. e EDP Renewables Italia, S.R.L.;
- A EDP Renewables Europe, S.L. adquiriu 100% da Farma Wiatrowa Bodzanow SP ZOO, Farma Wiatrowa Starozreby SP ZOO e Farma Wiatrowa Wyszogrod SP ZOO, através da sua subsidiária EDP Renewables Polska SP ZOO (anteriormente designada Neolica Polska SP ZOO).

Considerando a existência de uma opção de venda de 15% das empresas Repano Wind S.r.l. e EDP Renewables Italia, S.r.l. por parte dos interesses minoritários, o Grupo EDP consolida estas empresas a 100%, nos termos da política contabilística 2b) (ver nota 41).

Empresas alienadas e liquidadas:

- A Horizon Wind Energy L.L.C. procedeu à liquidação da Freeport Windpower I, L.P.*;
- A Hidrocentro Explotación Centrales procedeu à dissolução e liquidação da Mazarrón Cogeneración, S.A. e Papresa Cogeneración AIE em Abril de 2010;
- A Naturgás Energía Grupo, S.A. procedeu à alienação da participação, através da sua subsidiária Naturgas Participaciones, na Tecman, S.L..

Empresas fusionadas:

As seguintes empresas foram fusionadas na Naturgás Energía Comercializadora, S.A.:

- Naturgás Energía Suministro Sur, S.L.;
- Naturgás Energía Suministro, S.L.

Empresas constituídas:

- Headwaters Wind Farm L.L.C.*;
- Round Barn Wind Farm L.L.C.*;
- Waverly Wind Farm L.L.C.*;
- EDP - Projectos SGPS, S.A.;
- EDP Renewables Canada;
- 2010 Vento VII, L.L.C.*;
- Horizon Wind Ventures VII, L.L.C.*;
- ECPME-Entidade Com. Pro Mobilidade Eléctrica, S.A.;
- EDP MOP - Operação de Pontos de Carregamento de Mobilidade Eléctrica, S.A.;
- SGORME - SGO Rede Mobilidade Eléctrica, S.A..

* O Grupo EDP detém, através da EDP Renováveis e da sua subsidiária Horizon, um conjunto de subsidiárias legalmente constituídas nos Estados Unidos sem capital social e que à data de 30 de Junho de 2010 não têm quaisquer activos ou passivos nem qualquer actividade operacional.

Outras alterações:

- A EDP Renewables Europe, S.L. aumentou a participação de 19,6% para 36% do capital social da ENEOP - Eólicas de Portugal, S.A. através da sua subsidiária EDP Renováveis Portugal, S.A.;
- A EDP Renewables Europe, S.L. aumentou a participação de 49% para 61% do capital social da Parque Eólico Altos del Voltoya, S.A. através da sua subsidiária Sinae, S.L.;
- A Naturgás Energía Distribución, S.A.U. passou a deter 100% do capital social da Naturgás Energía Distribución Cantabria, S.A., na sequência da operação de amortização das acções detidas pelos interesses minoritários.

6. Volume de negócios

A análise do **Volume de negócios**, por sector de actividade, é a seguinte:

	Grupo		Individual	
	Jun 2010	Jun 2009	Jun 2010	Jun 2009
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Vendas por sector de actividade:				
Electricidade	5.971.322	5.257.980	805.321	709.596
Gás	597.311	516.036	33.354	-
Vapor e cinzas	2.666	5.849	-	-
Outros	50.837	27.094	37.284	24.357
	6.622.136	5.806.959	875.959	733.953
Prestação de serviços por actividade:				
Associadas a vendas de electricidade	75.210	28.393	4.584	29.195
Gás	23.737	19.563	-	-
Contrato de disponibilidade energética	1.832	872	-	-
Consultadoria e serviços de gestão	3.427	3.298	21.222	26.524
Tecnologias e Sistemas de Informação	-	-	46.453	-
Outros	36.277	30.665	334	3.472
	140.483	82.791	72.593	59.191
	6.762.619	5.889.750	948.552	793.144

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

	Grupo		Individual	
	Jun 2010	Jun 2009	Jun 2010	Jun 2009
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Total de Volume de negócios:				
Electricidade	6.046.532	5.286.373	809.905	738.791
Gás	621.048	535.599	33.354	-
Vapor e cinzas	2.666	5.849	-	-
Contrato de disponibilidade energética	1.832	872	-	-
Consultadoria e serviços de gestão	3.427	3.298	21.222	26.524
Tecnologias e Sistemas de Informação	-	-	46.453	-
Outros	87.114	57.759	37.618	27.829
	<u>6.762.619</u>	<u>5.889.750</u>	<u>948.552</u>	<u>793.144</u>

Em 2010, a rubrica "Electricidade" em Portugal inclui, em base consolidada, um proveito no montante líquido de 13.160 milhares de Euros (custo em Junho de 2009: 11.662 milhares de Euros) relativo aos desvios tarifários do ano, conforme referido na política contabilística 2 x).

O **Volume de negócios**, por mercados geográficos, para o **Grupo**, é analisado como segue:

	Jun 2010				
	Portugal	Espanha e out. países europeus	Brasil	EUA	Grupo
	Electricidade	3.438.755	1.474.053	997.870	135.854
Gás	105.432	515.616	-	-	621.048
Vapor e cinzas	2.666	-	-	-	2.666
Contrato de disponibilidade energética	1.832	-	-	-	1.832
Consultadoria e Serviços de gestão	3.170	257	-	-	3.427
Tecnologias e Sistemas de Informação	-	-	-	-	-
Outros	56.421	11.281	19.412	-	87.114
	<u>3.608.276</u>	<u>2.001.207</u>	<u>1.017.282</u>	<u>135.854</u>	<u>6.762.619</u>
	Jun 2009				
	Portugal	Espanha e out. países europeus	Brasil	EUA	Grupo
	Electricidade	3.468.438	961.451	749.677	106.807
Gás	62.902	472.697	-	-	535.599
Vapor e cinzas	5.849	-	-	-	5.849
Contrato de disponibilidade energética	872	-	-	-	872
Consultadoria e Serviços de gestão	2.962	336	-	-	3.298
Outros	24.419	16.460	13.625	3.255	57.759
	<u>3.565.442</u>	<u>1.450.944</u>	<u>763.302</u>	<u>110.062</u>	<u>5.889.750</u>

O detalhe do volume de negócios por segmentos é apresentado no Relato financeiro por Segmentos (ver nota 49).

As rubricas de **Custos com aquisição de electricidade e gás** e **Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis** são analisadas como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2010	Jun 2009	Jun 2010	Jun 2009
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Custos com aquisição de electricidade	3.246.709	2.512.813	675.041	573.175
Custos com aquisição de gás	415.315	346.316	-	-
Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis:				
Combustíveis, vapor e cinzas	77.144	265.689	-	-
Gás	278.003	248.487	119.891	113.339
Custo das mercadorias	9.369	71.506	-	-
Licenças de emissão de CO ₂				
Consumos	86.653	144.363	34.611	31.600
Subsídios	-93.087	-115.656	-	-
Outros custos	51.658	74.635	1	-
Trabalhos para a própria empresa	-38.103	-112.185	-	-
	<u>371.637</u>	<u>576.839</u>	<u>154.503</u>	<u>144.939</u>
	<u>4.033.661</u>	<u>3.435.968</u>	<u>829.544</u>	<u>718.114</u>

A rubrica de "Custos com a aquisição de electricidade", nas contas individuais, inclui um montante de 358.305 milhares de Euros (30 de Junho de 2009: 389.058 milhares de Euros) com a aquisição de energia no âmbito do contrato de gestão, compra e revenda de energia existente entre a EDP, S.A. e a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

7. Outros proveitos de exploração

A rubrica de **Outros proveitos de exploração** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2010	Jun 2009	Jun 2010	Jun 2009
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Proveitos suplementares	12.041	12.960	296	319
Subsídios à exploração	1.025	574	-	-
Ganhos em immobilizações	2.016	996	731	51
Redução de ajustamentos:				
- Cobranças duvidosas	9.499	7.409	-	-
- Devedores e outros activos	2.574	1.169	-	-
Trabalhos para a própria empresa	1.555	1.115	-	-
Valores em excesso de participações de clientes	2.928	1.462	-	-
Prémios de Seguros - Energia RE	4.767	8.498	-	-
Proveitos relativos a investidores institucionais - Horizon	51.390	46.616	-	-
Amortização do justo valor dos contratos de venda de energia - Horizon	6.200	9.244	-	-
Indemnização por indisponibilidade das turbinas - Horizon	585	6.414	-	-
Revalorização ao justo valor de participação detida no Parque Eólico Del Voltoya S.A	3.170	-	-	-
Outros proveitos de exploração	27.977	17.373	5.654	3.940
	125.727	113.830	6.681	4.310

A rubrica proveitos relativos a investidores institucionais — Horizon, corresponde a retornos derivados de benefícios fiscais à produção e ao investimento (PTC/ITC) e às amortizações fiscais, relativamente aos projectos Vento I, II, III, IV, V e VI nos parques eólicos nos EUA.

Os contratos de aquisição de energia celebrados entre a Horizon e os seus clientes foram valorizados com base em pressupostos de mercado, na data de aquisição, utilizando técnicas de fluxos de caixa descontados. A essa data, estes contratos foram avaliados em aproximadamente 190.400 milhares de dólares americanos e registados como um passivo não corrente (nota 37). No entanto, este passivo deve ser amortizado pelo período dos contratos por contrapartida de outros proveitos de exploração. A amortização do primeiro semestre de 2010 foi de 6.200 milhares de Euros (30 de Junho de 2009: 9.244 milhares de Euros), sendo a variação face ao período homólogo resultante sobretudo da valorização do Dólar Americano face ao Euro.

No primeiro semestre de 2010 o Grupo EDP adquiriu uma participação adicional directa de 12% do capital social da sociedade Parque Eólico Altos de Voltoya, S.A. passando esta empresa a consolidar pelo método integral. Com base no "purchase price allocation" provisório e conforme política contabilística do Grupo, a participação anteriormente detida foi revalorizada, originando o reconhecimento de um ganho no montante de 3.170 milhares de Euros (ver nota 2b).

8. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de **Fornecimentos e serviços externos** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2010	Jun 2009	Jun 2010	Jun 2009
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Subcontratos	3.068	2.041	-	-
Fornecimentos e serviços :				
Água, electricidade e combustíveis	6.306	6.017	424	1.159
Utensílios e material de escritório	3.437	3.890	448	171
Rendas e alugueres	46.833	45.491	19.301	5.025
Comunicações	21.221	19.596	4.985	926
Seguros	19.560	15.943	200	262
Transportes, deslocações e estadias	13.492	11.925	1.246	618
Comissões e honorários	2.118	1.653	27	53
Conservação e reparação	129.212	110.402	7.160	1.114
Publicidade e propaganda	12.244	11.773	3.764	2.459
Vigilância e Segurança	5.401	4.904	223	219
Trabalhos especializados:				
- Actividade Comercial	63.214	42.672	1.775	-
- Serviços de Informática	22.382	15.691	8.964	571
- Serviços Jurídicos	9.504	7.336	1.610	1.434
- Serviços de Consultoria	10.685	13.978	3.094	1.980
- Outros Serviços	22.297	22.653	6.173	9.574
Cedência de Pessoal	-	-	18.517	18.077
Outros fornecimentos e serviços	13.593	17.498	1.225	3.894
	404.567	353.463	79.136	47.536

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

9. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados

A rubrica de **Custos com o pessoal** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2010	Jun 2009	Jun 2010	Jun 2009
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Remuneração dos órgãos sociais	7.237	7.453	2.706	2.862
Remuneração dos colaboradores	241.570	229.222	831	199
Encargos sobre remunerações	62.181	53.554	158	136
Custos com indemnizações	2.850	1.331	-	-
Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade	33.893	41.962	2.094	5.453
Outros custos	13.760	12.528	604	876
Trabalhos para a própria empresa	-65.052	-62.211	-	-
	<u>296.439</u>	<u>283.839</u>	<u>6.393</u>	<u>9.526</u>

A rubrica de **Benefícios aos empregados** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2010	Jun 2009	Jun 2010	Jun 2009
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Custos com plano de pensões	36.438	35.096	65	36
Custos com plano médico e outros benefícios	23.988	25.018	61	54
Custos com racionalização de recursos humanos	-	5.208	-	-
Outros	420	708	3	-
	<u>60.846</u>	<u>66.030</u>	<u>129</u>	<u>90</u>

Os custos com planos de pensões incluem 28.253 milhares de Euros (30 de Junho de 2009: 31.064 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos (ver nota 35) e 8.185 milhares de Euros (30 de Junho de 2009: 4.032 milhares de Euros) relativos a planos de contribuição definida. Os custos com plano médico e outros benefícios, no montante de 23.988 milhares de Euros (30 de Junho de 2009: 24.920 milhares de Euros) respeitam à dotação do exercício.

10. Outros custos de exploração

A rubrica de **Outros custos de exploração** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2010	Jun 2009	Jun 2010	Jun 2009
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Rendas de concessões pagas às autarquias	119.504	120.488	-	-
Rendas de centros electroprodutores	5.836	3.832	-	-
Impostos directos	8.061	7.760	120	127
Impostos indirectos	39.739	28.185	879	176
Imparidade para créditos de cobrança duvidosa	46.050	32.001	10	152
Imparidade para devedores e outros activos	2.203	1.892	3	35
Perdas em imobilizações	2.023	2.281	128	57
Custos de funcionamento da regulação	3.094	1.969	-	-
Devolução de Licenças de CO ₂ (Real Decreto-Ley 11/07)	-	20.072	-	-
Indemnizações de exploração	3.575	238	-	-
Donativos	11.603	7.029	6.946	6.131
Outros custos e perdas operacionais	20.346	28.014	2.450	8.183
	<u>262.034</u>	<u>253.761</u>	<u>10.536</u>	<u>14.861</u>

A rubrica Rendas de concessão pagas às autarquias corresponde maioritariamente, às rendas pagas pela EDP Distribuição às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão.

A rubrica Devolução de licenças de CO₂ (RDL 11/07) refere-se ao montante das licenças que o Grupo espera ter de devolver ao Estado Espanhol, como resultado da aplicação do Real Decreto-Ley 11/2007, que determina que o custo relativo à emissão de licenças de CO₂ atribuídas gratuitamente pelo Estado Espanhol será deduzido ao défice tarifário do sector em 2009.

11. Provisões do exercício

A rubrica de **Provisões do exercício** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2010	Jun 2009	Jun 2010	Jun 2009
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Dotação de provisões para riscos e encargos	52.304	19.353	13.978	4.007
Redução de provisões	-13.026	-602	-379	-375
	<u>39.278</u>	<u>18.751</u>	<u>13.599</u>	<u>3.632</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

12. Amortizações do exercício

A rubrica de **Amortizações** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2010 Euro'000	Jun 2009 Euro'000	Jun 2010 Euro'000	Jun 2009 Euro'000
Amortização de activos fixos tangíveis:				
Edifícios e outras construções	6.089	8.467	230	235
Equipamento básico:				
Produção Hidroeléctrica	58.627	65.030	4	4
Produção Termoeléctrica	138.535	134.688	-	-
Produção Renováveis	196.362	139.948	-	-
Distribuição de Electricidade	37.510	23.908	-	-
Distribuição de Gás	27.705	15.428	-	-
Outro equipamento básico	1.399	890	7	7
Equipamento de transporte	5.597	4.782	374	331
Equipamento administrativo e utensílios	30.263	24.633	3.333	1.997
Outros activos tangíveis	1.540	1.218	707	707
Imparidade	88	-	-	-
	<u>503.715</u>	<u>418.992</u>	<u>4.655</u>	<u>3.281</u>
Amortização de activos fixos intangíveis:				
Amortização de propriedade industrial e outros direitos	10.967	6.631	4	4
Amortização de direitos de concessão e imparidades	41.538	40.531	-	-
Amortização de intangíveis afectos a concessões - IFRIC 12	161.644	152.914	-	-
	<u>214.149</u>	<u>200.076</u>	<u>4</u>	<u>4</u>
	<u>717.864</u>	<u>619.068</u>	<u>4.659</u>	<u>3.285</u>
Compensação de amortizações:				
Activos fixos tangíveis comparticipados	-12.661	-5.806	-	-
	<u>705.203</u>	<u>613.262</u>	<u>4.659</u>	<u>3.285</u>

Os activos fixos tangíveis subsidiados são amortizados na mesma base e às mesmas taxas dos restantes activos fixos tangíveis do Grupo, sendo o respectivo custo compensado pela amortização dos subsídios (registadas em Credores e outros passivos) efectuada na mesma base e às mesmas taxas dos respectivos activos fixos tangíveis comparticipados.

De acordo com o estabelecido pela IFRS 3 - Concentrações de actividades empresariais, os ajustamentos que resultaram do "Purchase price allocation" concluídos no segundo semestre de 2009 para o *goodwill* registado em 2008 para o subgrupo EDP Brasil, originaram a reclassificação da informação financeira comparativa nas rubricas de Amortizações de activos fixos tangíveis e intangíveis no montante de 1.934 milhares de Euros e -1.108 milhares de Euros, respectivamente.

Com a adopção da IFRIC 12 o valor de amortizações de activos fixos tangíveis afectos a concessões e os correspondentes subsídios foram reclassificados para a rubrica de Amortização de intangíveis afectos a concessões - IFRIC 12. Com referência a 30 de Junho de 2010 a reclassificação referida ascende a 212.915 milhares de Euros (30 de Junho de 2009: 201.010 milhares de Euros) e 51.097 milhares de Euros (30 de Junho de 2009: 48.072 milhares de Euros), respectivamente.

13. Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros

A rubrica de **Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros**, para o **Grupo**, é analisada como segue:

	Jun 2010		Jun 2009	
	Alienação %	Valor Euro'000	Alienação %	Valor Euro'000
Activos financeiros disponíveis para venda:				
Sonaecon, S.A.	-	-	0,076%	307
Activos detidos para venda:				
ESC90 - Telecomunicações, Lda.	-	-	48,51%	14.661
Investimentos financeiros em filiais e empresas associadas:				
Ambitec Laboratorio Medioambiental, S.A.	-	-	100,00%	-150
Central Térmica Ciclo Combinado Soto 4	-	-	25,00%	12.899
Ibersol E. Solar Ibérica, S.A.	-	-	50,00%	268
Oni SGPS, S.A.	-	6.942	-	-
Tecman, S.L.	100,00%	-846	-	-
Outros	-	-1.287	-	-101
		<u>4.809</u>		<u>27.884</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

A rubrica de **Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros**, em base **Individual**, é analisada como segue:

	Jun 2010		Jun 2009	
	Alienação %	Valor Euro'000	Alienação %	Valor Euro'000
Activos financeiros disponíveis para venda:				
Pirites Alentejanas, S.A. *	-	-	-	-10
Investimentos financeiros em filiais e empresas associadas:				
Oni SGPS, S.A.	-	6.942	-	-
		<u>6.942</u>		<u>-10</u>

* Percentagem minoritária, total de 332 acções alienadas.

Durante o primeiro semestre de 2010, decorrente da resolução de um processo judicial que estava em curso, o preço de venda da participação financeira detida pela EDP S.A. na ONI SGPS, S.A. foi ajustado para 103.850 milhares de Euros, face aos 96.908 milhares de Euros inicialmente estabelecidos, gerando uma correcção à menos-valia apurada em 2007 no montante de 6.942 milhares de Euros.

Em 30 de Junho de 2009, ocorreu a operação de alienação da totalidade das quotas da ESC 90 Telecomunicações Ltda. ("ESC 90") representativas de 48,51% do seu capital social à Net Serviços de Comunicação S.A. conforme previsto no Contrato Particular de Compra e Venda de Quotas Sociais celebrado em Agosto de 2008, tendo sido gerada uma mais-valia contabilística de 14.661 milhares de Euros.

Em Janeiro de 2009, foi realizado um aumento do capital social da Central Térmica Ciclo Combinado Soto 4 ("CTCC Grupo 4"), o qual foi subscrito pela EDP através da sua subsidiária Electrica de la Ribera del Ebro, S.A. (única anterior accionista) e ainda por um novo accionista, a Sonatrach, que pagou um prémio de emissão de aproximadamente 16.204 milhares de Euros. Após a operação de aumento de capital, a Sonatrach passou a deter uma participação de 25% sobre a CTCC Grupo 4, tendo a EDP reduzido a sua percentagem (por diluição) de 100% para 75%. Em contrapartida, a EDP beneficiou do reforço dos capitais próprios de CTCC Soto 4 como resultado do prémio de emissão pago pelos accionistas minoritários. Esta operação gerou, para o Grupo EDP, uma mais valia no montante de 12.899 milhares de Euros, que foi reconhecida nos resultados do exercício conforme política contabilística descrita no parágrafo 2b).

14. Outros proveitos e custos financeiros

A rubrica de **Outros proveitos e custos financeiros** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2010 Euro'000	Jun 2009 Euro'000	Jun 2010 Euro'000	Jun 2009 Euro'000
Outros proveitos financeiros				
Juros obtidos de aplicações financeiras	40.214	22.387	142.455	178.502
Instrumentos financeiros derivados:				
Juros	53.363	92.309	37.224	97.647
Justo valor	196.507	235.555	648.307	421.760
Outros juros obtidos	32.637	26.514	4.574	2.781
Rendimentos de participações de capital	10.173	7.609	330.270	334.580
Diferenças de câmbio favoráveis	43.116	34.662	9.800	213.602
CMEC	40.191	41.210	-	-
Juros obtidos - Desvio e défice tarifário	6.956	16.867	-	-
Outros ganhos financeiros	18.293	11.475	1.153	326
	<u>441.450</u>	<u>488.588</u>	<u>1.173.783</u>	<u>1.249.198</u>
Outros custos financeiros				
Juros de empréstimos	322.126	328.990	148.158	206.608
Juros de empréstimos obtidos capitalizados	-84.190	-46.002	-	-
Instrumentos financeiros derivados:				
Juros	23.358	72.017	20.326	85.000
Justo valor	226.380	232.460	323.346	417.689
Outros juros suportados	4.394	5.550	2.297	7.552
Imparidade em activos financeiros disponíveis para venda	-	29.274	-	-
Serviços bancários	7.204	6.737	2.995	1.984
Diferenças de câmbio desfavoráveis	72.398	27.010	339.105	201.941
CMEC	10.137	12.848	-	-
"Unwinding"	54.789	59.083	-	-
Juros Suportados - Desvio Tarifário	12.710	8.612	-	-
Outras perdas financeiras	25.079	39.234	4.247	1.959
	<u>674.385</u>	<u>775.813</u>	<u>840.474</u>	<u>922.733</u>
Resultados financeiros	<u>-232.935</u>	<u>-287.225</u>	<u>333.309</u>	<u>326.465</u>

A rubrica de Outros proveitos financeiros - "CMEC" no montante de 40.191 milhares de Euros, inclui 29.641 milhares de Euros relativos aos juros do CMEC inicial, incluídos na anuidade de 2010, e 10.550 milhares de Euros relativos ao efeito de actualização financeira considerada no cálculo do CMEC inicial. A rubrica Outros custos financeiros - "CMEC", no montante de 10.137 milhares de Euros, diz respeito aos encargos de actualização do CMEC inicial, registado por contrapartida de Proveitos Diferidos (ver nota 37).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

A rubrica "Juros de empréstimos obtidos capitalizados" inclui os juros de empréstimos capitalizados em activos fixos em curso, conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 h). As taxas de juro consideradas estão de acordo com as taxas de mercado.

Os custos referentes ao "Unwinding" referem-se essencialmente a (i) actualização financeira da provisão para desmantelamento referente a parques eólicos, (ii) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais em parques eólicos nos EUA (ver nota 37), (iii) aos encargos financeiros associados ao desconto da dívida das concessões do Alqueva, da Investco e Enerpeixe (ver nota 37) e (iv) à actualização financeira das responsabilidades decorrentes de opções de venda sobre interesses minoritários.

15. Impostos sobre os lucros

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte da administração fiscal durante períodos subsequentes. Em Portugal e em Espanha esse período é de 4 anos e no Brasil é de 5 anos, sendo o último ano considerado como definitivamente liquidado pela administração fiscal o ano de 2004. Nos Estados Unidos da América, de forma genérica, o "Statute of Limitation" para o IRS poder emitir uma liquidação adicional de imposto de uma entidade é de 3 anos, a contar da data de submissão da declaração anual de rendimentos do contribuinte.

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício, sujeitos também a inspecção e ajustamento, podem ser deduzidos aos lucros fiscais em anos seguintes (4 anos em Portugal a partir de 2010, 15 anos em Espanha, 20 anos nos Estados Unidos da América, sem prazo na Bélgica e em França e sem prazo no Brasil, mas com limite de 30% do lucro tributável do exercício). As empresas do Grupo EDP são tributadas, sempre que possível, pelos regimes consolidados permitidos pela legislação fiscal dos respectivos países.

A análise da **Provisão para impostos sobre lucros** é a seguinte:

	Grupo		Individual	
	Jun 2010	Jun 2009	Jun 2010	Jun 2009
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Imposto corrente	-178.710	-166.948	-10.896	151.824
Imposto diferido	-53.204	-26.308	-1.869	-152.515
	-231.914	-193.256	-12.765	-691

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no **Grupo**, no primeiro semestre de 2010, é analisada como segue:

	Jun 2010		
	Taxa %	Base Fiscal Euro '000	Imposto Euro '000
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	871.331	230.903
Prejuízos e créditos fiscais	0,8%	28.732	7.614
Dividendos	1,4%	46.328	12.277
Benefícios fiscais	-0,8%	-25.091	-6.649
Justo valor de instrumentos e investimentos financeiros	0,3%	8.362	2.216
Investimentos financeiros em associadas e subsidiárias	-0,6%	-19.853	-5.261
Tributação autónoma e benefícios fiscais	0,3%	8.543	2.264
Efeito da alteração da taxa de imposto	-3,2%	-105.366	-27.922
Efeito da aplicação da derrama estadual	2,1%	68.328	18.107
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-0,2%	-6.170	-1.635
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	26,6%	875.144	231.914

A Lei n.º 12-A/2010 publicada em 30 de Junho de 2010, aprovou um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental previstas no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), nomeadamente a introdução de uma derrama estadual, correspondente a 2,5% dos lucros tributáveis superiores a 2 milhões de euros. Consequentemente, a taxa de imposto total aplicável em Portugal às entidades cujo lucro tributável excede aquele montante passou a ser de 29%.

O efeito desta alteração da taxa de imposto foi incorporado pelas subsidiárias relevantes na determinação da estimativa de imposto corrente do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010, bem como no cálculo dos impostos diferidos registados nas respectivas demonstrações financeiras. Os respectivos impactos encontram-se divulgados nas rubricas efeito da alteração da taxa de imposto (feito em impostos diferidos) e efeito da aplicação da derrama estadual (feito em imposto corrente).

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no **Grupo**, no primeiro semestre de 2009, é analisada como segue:

	Jun 2009		
	Taxa %	Base Fiscal Euro '000	Imposto Euro '000
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	732.874	194.212
Dotações/reversões e amortizações sem consequência fiscal	-0,5%	-13.547	-3.590
Prejuízos e créditos fiscais	-0,7%	-18.626	-4.936
Dividendos	0,8%	22.483	5.958
Benefícios Fiscais	-0,9%	-26.147	-6.929
Justo valor de instrumentos e investimentos financeiros	1,6%	44.558	11.808
Diferença entre mais e menos-valias fiscais e contabilísticas	1,5%	40.974	10.858
Investimentos financeiros em associadas e subsidiárias	-0,8%	-22.430	-5.944
Tributação autónoma e benefícios fiscais	0,4%	10.951	2.902
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-1,5%	-41.823	-11.083
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	26,4%	729.267	193.256

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, em **base individual**, no primeiro semestre de 2010, é analisada como segue:

	Jun 2010		
	Taxa %	Base Fiscal Euro '000	Imposto Euro '000
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	351.488	93.144
Dotações/reversões e amortizações sem consequência fiscal	-0,2%	-3.313	-878
Prejuízos e créditos fiscais	-3,3%	-44.325	-11.746
Dividendos	-22,2%	-293.970	-77.902
Tributação autónoma e benefícios fiscais	-0,1%	-1.483	-393
Efeito da alteração da taxa de imposto	1,4%	18.543	4.914
Efeito da aplicação da derrama estadual	0,5%	6.581	1.744
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	1,1%	14.649	3.882
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	3,6%	48.170	12.765

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, em **base individual**, no primeiro semestre de 2009, é analisada como segue:

	Jun 2009		
	Taxa %	Base Fiscal Euro '000	Imposto Euro '000
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	326.865	86.619
Dotações/reversões e amortizações sem consequência fiscal	1,2%	14.842	3.933
Prejuízos e créditos fiscais	-3,9%	-48.140	-12.757
Dividendos	-25,3%	-312.332	-82.768
Justo valor de instrumentos e investimentos financeiros	1,6%	20.068	5.318
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	0,1%	1.306	346
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	0,2%	2.609	691

16. Activos fixos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Jun 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Valor bruto:				
Terrenos e recursos naturais	161.617	150.048	46.500	46.502
Edifícios e outras construções	516.564	473.608	25.061	25.252
Equipamento básico:				
Produção Hidroeléctrica	7.842.567	7.720.225	254	254
Produção Termoeléctrica	7.176.444	7.161.919	-	-
Produção Renováveis	8.634.661	7.346.192	-	-
Distribuição de electricidade	1.977.723	1.921.172	-	-
Distribuição de gás	1.202.386	1.186.579	-	-
Outro equipamento básico	41.685	30.139	148	148
Equipamento de transporte	91.512	88.356	3.990	3.788
Equipamento administrativo e utensílios	625.209	600.807	101.432	98.114
Outros activos fixos tangíveis	124.105	120.080	14.246	14.246
Activos fixos tangíveis em curso	3.916.206	3.282.174	44.388	36.056
	32.310.679	30.081.299	236.019	224.360
Amortizações acumuladas e imparidade:				
Amortizações do exercício	-503.627	-918.479	-4.655	-6.927
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-11.740.490	-10.734.351	-100.597	-93.871
Reversão / imparidade do exercício	-88	-416	-	-
Perdas por imparidade de exercícios anteriores	-6.463	-14.464	-	-
	-12.250.668	-11.667.710	-105.252	-100.798
Valor líquido contabilístico	20.060.011	18.413.589	130.767	123.562

Conforme referido na política contabilística 2 b), nos termos definidos pelo IFRS 3, no período de 12 meses subsequente a uma operação de concentração de actividades empresariais, a entidade adquirente pode efectuar ajustamentos ao justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes, sendo que tais ajustamentos são reflectidos com referência à data da realização da operação. A alocação final do justo valor atribuíveis aos activos, passivos e passivos contingentes concluída em 2009, relativa à aquisição da Investco, NEO Catalunya, da Instalaciones Electricas Rio Isabena e da Septentrional de Gás do Grupo HC e das empresas romenas Cernavoda e EDP Renováveis Roménia, SRL, em 2008, determinou um aumento do justo valor dos activos fixos tangíveis de 30.990 milhares de Euros (valor líquido de amortizações: 29.822 milhares de Euros), 21.199 milhares de Euros, 5.559 milhares de Euros e 67.823 milhares de Euros, respectivamente, com referência a 31 de Dezembro de 2008.

Adicionalmente, a alocação final do justo valor atribuível aos activos, passivos e passivos contingentes concluída em 2010, relativa à aquisição da Bon Vent de L'Ébre, em 2009, determinou um aumento do justo valor dos activos fixos tangíveis de 4.041 milhares de Euros com referência a 30 de Junho de 2009.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

Os movimentos na rubrica de **Activos fixos tangíveis** durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010, **para o Grupo**, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições / Aumentos Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações de Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
Valor bruto:							
Terrenos e recursos naturais	150.048	3.000	-235	502	9.187	-885	161.617
Edifícios e outras construções	473.608	601	-3.930	2.696	44.033	-444	516.564
Equipamento básico	25.366.226	21.555	-16.020	613.996	868.192	21.517	26.875.466
Equipamento de transporte	88.356	2.275	-5.935	2.824	3.992	-	91.512
Equipamento administrativo e utensílios	600.807	7.289	-145	11.040	4.982	1.236	625.209
Outros activos fixos tangíveis	120.080	3.761	-638	390	629	-117	124.105
Activos fixos tangíveis em curso	3.282.174	1.121.919	-591	-693.551	165.446	40.809	3.916.206
	<u>30.081.299</u>	<u>1.160.400</u>	<u>-27.494</u>	<u>-62.103</u>	<u>1.096.461</u>	<u>62.116</u>	<u>32.310.679</u>

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício e imparidade Euro'000	Transferências Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações de Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
--	-----------------------------------	---	----------------------------	------------------------------------	------------------------------------	--	----------------------------------

Amortizações acumuladas e imparidades:

Edifícios e outras construções	135.704	6.089	-	-3.108	7.948	107	146.740
Equipamento básico	10.962.463	460.138	-30.232	-14.189	86.113	31.301	11.495.594
Equipamento de transporte	59.074	5.597	-	-5.304	3.255	48	62.670
Equipamento administrativo e utensílios	441.004	30.263	-	-33	3.713	-2.500	472.447
Outros activos fixos tangíveis	69.465	1.628	-	-1.021	175	2.970	73.217
	<u>11.667.710</u>	<u>503.715</u>	<u>-30.232</u>	<u>-23.655</u>	<u>101.204</u>	<u>31.926</u>	<u>12.250.668</u>

Os saldos de abertura a 1 de Janeiro de 2010 incluem o efeito da aplicação IFRIC 12 com a reexpressão dos comparativos à data de 31 de Dezembro de 2009, originando a reclassificação de activos fixos tangíveis no montante líquido de -5.684.190 milhares de euros (ver nota 45).

A rubrica de transferências inclui o montante de 61.183 milhares de Euros de valor bruto e 30.232 milhares de Euros de amortizações acumuladas, relativos a activos da actividade regulada de transporte de energia em Espanha classificadas como Activos não correntes detidos para venda (ver nota 39).

A rubrica Variações de Perímetro / Regularizações inclui o efeito resultante das aquisições efectuadas no período pelo grupo EDP Renováveis, nomeadamente EDP Renewables Italia e Repano Wind e ainda a integração dos Activos (e passivos) da empresa Parque Eólico Altos de Voltoya, por alteração do método de consolidação para integral, com a aquisição de uma percentagem adicional de 12% nesta sociedade.

O movimento ocorrido na rubrica Diferenças cambiais no período decorre essencialmente da apreciação do Real Brasileiro (BRL) e do Dólar Americano (USD) face ao Euro para o período de seis meses findo a 30 de Junho de 2010.

Os movimentos na rubrica de **Activos fixos tangíveis** durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2009, **para o Grupo**, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações de Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
Valor bruto:							
Terrenos e recursos naturais	129.936	1.723	-92	849	8.617	-8	141.025
Edifícios e outras construções	394.513	71	-291	310	43.107	-91	437.619
Equipamento básico	21.810.979	22.424	-14.152	655.784	138.243	4.412	22.617.690
Equipamento de transporte	78.078	3.912	-5.674	2.534	3.672	46	82.568
Equipamento administrativo e utensílios	521.145	2.592	-63	13.410	3.082	-98	540.068
Outros activos fixos tangíveis	92.456	292	-19.473	901	-39	1.720	75.857
Activos fixos tangíveis em curso	3.505.873	1.230.986	-6.190	-673.788	20.045	9.234	4.086.160
	<u>26.532.980</u>	<u>1.262.000</u>	<u>-45.935</u>	<u>-</u>	<u>216.727</u>	<u>15.215</u>	<u>27.980.987</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Imparidade do exercício Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações de Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
Amortizações acumuladas e imparidades:							
Edifícios e outras construções	112.915	8.467	-	-213	10.979	-2.580	129.568
Equipamento básico	10.034.822	379.892	-	-12.765	92.865	12.669	10.507.483
Equipamento de transporte	54.743	4.782	-	-4.586	-51.996	38	2.981
Equipamento administrativo e utensílios	387.109	24.633	-	-40	2.974	-1.815	412.861
Outros activos fixos tangíveis	53.324	1.218	-	-6.144	-21	2.968	51.345
	<u>10.642.913</u>	<u>418.992</u>	<u>-</u>	<u>-23.748</u>	<u>54.801</u>	<u>11.280</u>	<u>11.104.238</u>

O movimento ocorrido na rubrica Diferenças cambiais no período decorre essencialmente da apreciação do Dólar Americano (USD) e do Real Brasileiro (BRL) face ao Euro no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2009.

Os movimentos da rubrica de **Activos fixos tangíveis** durante o no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010, em **base Individual**, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
Valor bruto:						
Terrenos e recursos naturais	46.502	-	-2	-	-	46.500
Edifícios e outras construções	25.252	-	-191	-	-	25.061
Equipamento básico	402	-	-	-	-	402
Equipamento de transporte	3.788	460	-258	-	-	3.990
Equipamento administrativo e utensílios	98.114	3.318	-	-	-	101.432
Outros activos fixos tangíveis	14.246	-	-	-	-	14.246
Activos fixos tangíveis em curso	36.056	8.332	-	-	-	44.388
	<u>224.360</u>	<u>12.110</u>	<u>-451</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>236.019</u>

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Imparidade do exercício Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
Amortizações acumuladas e imparidades:						
Edifícios e outras construções	17.735	230	-	5	-	17.970
Equipamento básico	122	11	-	-	-	133
Equipamento de transporte	1.483	374	-	-206	-	1.651
Equipamento administrativo e utensílios	72.757	3.333	-	-	-	76.090
Outros activos fixos tangíveis	8.701	707	-	-	-	9.408
	<u>100.798</u>	<u>4.655</u>	<u>-</u>	<u>-201</u>	<u>-</u>	<u>105.252</u>

Os movimentos da rubrica de **Activos fixos tangíveis** durante o no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2009, em **base Individual**, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
Valor bruto:						
Terrenos e recursos naturais	46.502	-	-	-	-	46.502
Edifícios e outras construções	25.648	-	-2	-	-	25.646
Equipamento básico	402	-	-	-	-	402
Equipamento de transporte	3.262	811	-639	-	-	3.434
Equipamento administrativo e utensílios	85.001	82	-	916	-	85.999
Outros activos fixos tangíveis	14.246	-	-	-	-	14.246
Activos fixos tangíveis em curso	26.834	10.407	-	-916	-	36.325
	<u>201.895</u>	<u>11.300</u>	<u>-641</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>212.554</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
Amortizações acumuladas e imparidades:						
Edifícios e outras construções	17.647	235	-1	-	-	17.881
Equipamento básico	99	11	-	-	-	110
Equipamento de transporte	1.469	331	-525	-	-	1.275
Equipamento administrativo e utensílios	68.354	1.997	-	-	-	70.351
Outros activos fixos tangíveis	7.288	707	-	-	-	7.995
	<u>94.857</u>	<u>3.281</u>	<u>-526</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>97.612</u>

17. Activos Intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Jun 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Valor bruto:				
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	205.547	189.570	100	100
Direitos de concessão	14.549.347	14.126.916	-	-
Licenças de CO ₂	217.924	287.989	-	-
Activos intangíveis em curso	594.406	566.909	-	-
	<u>15.567.224</u>	<u>15.171.384</u>	<u>100</u>	<u>100</u>
Amortizações acumuladas e imparidade:				
Amortizações do exercício de direitos de concessão e de utilização	-203.182	-495.063	-	-
Amortizações do exercício de propriedade industrial e outros intangíveis	-10.967	-15.752	-4	-8
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-8.897.459	-8.193.062	-68	-59
	<u>-9.111.608</u>	<u>-8.703.877</u>	<u>-72</u>	<u>-67</u>
Valor Líquido	<u>6.455.616</u>	<u>6.467.507</u>	<u>28</u>	<u>33</u>

Os Direitos de concessão sobre as redes de distribuição de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente da Bandeirante (Estado de São Paulo) e Escelsa (Estado do Espírito Santo), são amortizados pelo método das quotas constantes pelo período total da concessão, respectivamente até 2028 e 2025. Os Direitos de concessão em Portugal referem-se à rede de distribuição de gás natural, sendo amortizados pelo método das quotas constantes ao longo do período de concessão, que termina em 2048, bem como à concessão do domínio público hídrico para a produção de energia hidroeléctrica.

Os Direitos de concessão sobre a produção de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente EDP Lajeado, Lajeado Energia, Tocantins e Investco, são amortizados pelo método das quotas constantes pelo período total da concessão até 2032.

Os movimentos da rubrica de **Activos Intangíveis** durante o período de seis meses findo em 30 Junho de 2010, **para o Grupo**, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações/ Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
Valor bruto:							
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	189.570	379	-	813	20.674	-5.889	205.547
Direitos de concessão							
Direitos de concessão - Brasil	1.190.694	-	-	-	66.066	-	1.256.760
Direitos de concessão - Gás	138.354	-	-	-	-	-	138.354
Direitos de exploração							
Alqueva/Pedrogão	411.437	-	-	-	-	-	411.437
Extensão do domínio público hídrico	759.000	-	-	-	-	-	759.000
Direitos de concessão - mini-hídricas	91.118	-	-	-	-	-	91.118
Outros direitos de concessão	10.827	-	-	-	-	-	10.827
Licenças de CO ₂	287.989	211.361	-281.426	-	-	-	217.924
Activos intangíveis afectos a concessões	11.525.486	7	-10.106	84.365	282.099	-	11.881.851
Activos intangíveis em curso afectos a concessões	254.238	169.778	-68	-158.112	9.173	-	275.009
Activos intangíveis em curso não afectos a concessões	312.671	10.861	-3.305	-813	224	-241	319.397
	<u>15.171.384</u>	<u>392.386</u>	<u>-294.905</u>	<u>-73.747</u>	<u>378.236</u>	<u>-6.130</u>	<u>15.567.224</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Amortização acelerada / Imparidade Euro'000	Alienações/ Abates Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
Amortizações acumuladas e imparidades:							
Propriedade industrial e outros direitos	88.729	10.967	-	-	10.837	-496	110.037
Direitos de concessão	496.217	41.538	-	-	8.558	-	546.313
Activos intangíveis afectos a concessões	8.118.931	161.644	-	-4.358	179.041	-	8.455.258
	<u>8.703.877</u>	<u>214.149</u>	<u>-</u>	<u>-4.358</u>	<u>198.436</u>	<u>-496</u>	<u>9.111.608</u>

A rubrica Transferências inclui o montante de 73.747 milhares de Euros referente à transferência para Activos Financeiros associados à IFRIC12.

Os movimentos da rubrica de **Activos Intangíveis** durante o período de seis meses findo em 30 Junho de 2009, **para o Grupo**, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações/ Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
Valor bruto:							
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	145.427	234	-6.495	-	14.760	-10.187	143.739
Direitos de concessão							-
Direitos de concessão - Brasil	1.082.498	-	-	-	67.431	-525	1.149.404
Direitos de concessão - Gás	152.232	-	-	-	-	-13.878	138.354
Direitos de exploração Alqueva/Pedrogão	377.460	20.169	-	-	-	-	397.629
Extensão do domínio público hídrico	759.000	-	-	-	-	-	759.000
Direitos de concessão - mini-hídricas	91.118	-	-	-	-	-	91.118
Outros direitos de concessão	10.827	1	-	-	-	-	10.828
Licenças de CO ₂	385.096	229.132	-366.791	25.917	-	-	273.354
Activos intangíveis afectos a concessões	10.792.886	-	-8.235	92.571	201.215	-	11.078.437
Activos intangíveis em curso afectos a concessões	256.989	161.856	-	-131.921	14.753	-	301.677
Activos intangíveis em curso não afectos a concessões	75.880	243.729	-	-	3.811	3.045	326.465
	<u>14.129.413</u>	<u>655.121</u>	<u>-381.521</u>	<u>-13.433</u>	<u>301.970</u>	<u>-21.545</u>	<u>14.670.005</u>

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Amortização acelerada / Imparidade Euro'000	Alienações/ Abates Euro'000	Transfer. Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
Amortizações acumuladas e imparidades:								
Propriedade industrial e outros direitos	64.953	6.631	-	-6.677	-	8.692	-6	73.593
Direitos de concessão	365.793	40.531	-	-	-	6.671	-1.892	411.103
Activos intangíveis afectos a concessões	<u>7.548.201</u>	<u>152.914</u>	<u>-</u>	<u>-4.770</u>	<u>-</u>	<u>92.279</u>	<u>-368</u>	<u>7.788.256</u>
	<u>7.978.947</u>	<u>200.076</u>	<u>-</u>	<u>-11.447</u>	<u>-</u>	<u>107.642</u>	<u>-2.266</u>	<u>8.272.952</u>

Na rubrica "Licenças de CO₂", na coluna de "Aquisições" encontram-se registados, à data de 30 de Junho de 2010, 209.978 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 234.817 milhares de Euros) referentes a licenças de emissão de CO₂ atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP em actividade em Portugal e Espanha. O mercado de licenças de emissões de CO₂ encontra-se regulado pelo Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão (PNALE) em Portugal e pelo "Plano Nacional de Assignación de Derechos de Emisión de Gases de Efecto Invernadero" (PNADE) em Espanha, cobrindo o período 2008 - 2012. As "alienações/diminuições" decorrem das entregas de licenças de CO₂ consumidas durante o ano de 2009 e entregues às autoridades reguladoras no montante de 247.399 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 366.115 milhares de Euros).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

18. Goodwill

No Grupo, a rubrica de "goodwill", resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida das empresas à data da aquisição, é analisada como segue:

	Grupo	
	Jun 2010	Dez 2009
	Euro'000	Euro'000
Actividade Eléctrica:		
Grupo Hidrocontábrico	953.930	969.050
Grupo EDP Renováveis Europa	843.385	767.599
Grupo Horizon	644.499	550.868
Grupo Brasil	59.073	56.762
Grupo EDP Renováveis Brasil	1.707	1.501
Outros (Grupo Portugal)	<u>35.312</u>	<u>35.312</u>
	<u>2.537.906</u>	<u>2.381.092</u>
Actividade de Distribuição de Gás:		
Grupo Naturgás	<u>1.015.540</u>	<u>781.064</u>
	<u>3.553.446</u>	<u>3.162.156</u>

Em 2010, o Grupo EDP procedeu à alocação definitiva do custo de aquisição aos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos (PPA) da Bon Vent de L'Ébre no ano de 2009. De acordo com a IFRS 3, o justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes deve ser ajustado com efeito à data de aquisição no prazo de 1 ano a contar da data de aquisição. Consequentemente, o Grupo procedeu à reexpressão do valor do goodwill do Grupo EDP Renováveis Europa a 30 de Junho de 2009 em 2.324 milhares de Euros.

No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010, a movimentação ocorrida no "goodwill" foi a seguinte:

	Saldo em				Varição		Saldo em
	1 Janeiro	Aumentos	Reduções	Imparidade	cambial	Regularizações	30 Junho
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Actividade Eléctrica							
Grupo Hidrocontábrico	969.050	-	-15.120	-	-	-	953.930
Grupo EDP Renováveis Europa	767.599	76.697	-	-	-911	-	843.385
Grupo Horizon	550.868	-	-	-	93.631	-	644.499
Grupo Brasil	56.762	-	-	-	2.311	-	59.073
Grupo EDP Renováveis Brasil	1.501	-	-	-	206	-	1.707
Outros (Grupo Portugal)	<u>35.312</u>	-	-	-	-	-	<u>35.312</u>
	<u>2.381.092</u>	<u>76.697</u>	<u>-15.120</u>	<u>-</u>	<u>95.237</u>	<u>-</u>	<u>2.537.906</u>
Actividade de Distribuição de Gás							
Grupo Naturgás	<u>781.064</u>	<u>236.770</u>	<u>-2.294</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.015.540</u>
	<u>3.162.156</u>	<u>313.467</u>	<u>-17.414</u>	<u>-</u>	<u>95.237</u>	<u>-</u>	<u>3.553.446</u>

No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2009, a movimentação ocorrida no "goodwill" foi a seguinte:

	Saldo em				Varição		Saldo em
	1 Janeiro	Aumentos	Reduções	Imparidade	cambial	Regularizações	30 Junho
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Actividade Eléctrica							
Grupo Hidrocontábrico	954.196	6.740	-	-	-	-	960.936
Grupo EDP Renováveis Europa	735.229	10.135	-	-	-	-	745.364
Grupo Horizon	569.777	-	-	-	-8.552	-	561.225
Grupo Brasil	57.288	-	-	-	2.357	-	59.645
Grupo EDP Renováveis Brasil	-	5.415	-	-	495	-	5.910
Outros (Grupo Portugal)	<u>34.137</u>	<u>48</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>34.185</u>
	<u>2.350.627</u>	<u>22.338</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-5.700</u>	<u>-</u>	<u>2.367.265</u>
Actividade de Distribuição de Gás							
Grupo Naturgás	<u>754.352</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>754.352</u>
	<u>3.104.979</u>	<u>22.338</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-5.700</u>	<u>-</u>	<u>3.121.617</u>

Grupo HC Energia

No decurso do primeiro semestre de 2010, verificou-se um decréscimo do "goodwill" afecto ao Grupo Hidrocontábrico no montante de 15.120 milhares de Euros em resultado da reavaliação da responsabilidade relativa à aquisição antecipada de interesses minoritários à Cajastur por via da existência de uma "written put option" detida por esta entidade sobre 3,13% do capital da HC Energia, conforme política contabilística 2b).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

Grupo EDP Renováveis Europa

O detalhe do "goodwill" detido no Grupo EDP Renováveis Europa, com referência a 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, apresenta-se como segue:

	Grupo EDP Renováveis Europa	
	Jun 2010	Dez 2009
	Euro'000	Euro'000
Subgrupo Genesa	477.522	477.522
Subgrupo Ceasa	117.513	117.513
Subgrupo Relax Wind	41.684	26.410
Subgrupo Neo Galia	83.160	83.160
Subgrupo Romania	10.931	10.931
Subgrupo Neo Catalunya	7.013	7.013
Subgrupo EDPR Portugal	41.876	41.876
Subgrupo Italia	60.512	-
Outros	3.174	3.174
	843.385	767.599

Relax Winds Group

No primeiro semestre de 2010, o "goodwill" do Subgrupo Relax Wind aumentou 16.185 milhares de Euros relacionado com a aquisição de 100% do capital social das sociedades Polacas Farma Wiatrowa Bodzanow SP ZOO (6.071 milhares de Euros), Farma Wiatrowa Starozreby SP ZOO (5.399 milhares de Euros) e Farma Wiatrowa Wyszogrod SP ZOO (4.715 milhares Euros). Adicionalmente, o "goodwill" reduziu 911 milhares de Euros em resultado da variação cambial do PLN face ao Euro.

Subgrupo Italia

No dia 27 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP adquiriu através da sua subsidiária EDP Renewables Europa, S.A. (EDPRE) uma participação accionista de 85% na EDP Renewables Itália, S.r.l. Adicionalmente, a EDPRE passou a deter uma opção de compra e a Energia in Natura, S.r.l. passou a deter uma opção de venda dos restantes 15% do capital social da sociedade (ver nota 41) pelo que em 30 de Junho de 2010, a EDP Renewables Itália, S.r.l foi consolidada pelo Grupo EDP em 100% por via do registo da opção de venda como uma aquisição antecipada de interesses minoritários.

	Euro'000
Activos fixos tangíveis	4.758
Investimentos financeiros	200
Goodwill	15.149
Activos não correntes	<u>20.107</u>
Activos correntes	15
Total do activo	<u>20.122</u>
Passivos não correntes	25
Passivos correntes	542
Total do Passivo	<u>567</u>
Activos líquidos adquiridos	19.555
Custo de aquisição	64.872
<i>Goodwill</i>	<u>45.317</u>

A variação ocorrida no valor de "goodwill" do Subgrupo Italia durante o primeiro semestre de 2010, no montante de 60.512 milhares de Euros, resulta da aquisição da EDP Renewables Itália S.r.l. (60.466 milhares de Euros), que inclui o "goodwill" provisório gerado na aquisição (45.317 milhares de Euros) e o valor de "goodwill" que já existia nas contas da empresa adquirida (15.149 milhares de Euros) e ainda do "goodwill" gerado na aquisição de uma outra sociedade italiana, a Repano, S.r.l. (46 milhares de Euros).

Grupo Horizon

O "goodwill" resultante da aquisição do Grupo Horizon foi determinado em USD com referência à respectiva data de aquisição (775.251 milhares de USD), ascendendo a 644.499 milhares de Euros com referência a 30 de Junho de 2010 (31 de Dezembro 2009: 550.868 milhares de Euros), incluindo custos de transacção no montante de 12.723 milhares de Euros. O aumento verificado nesta rubrica encontra-se relacionado com variações cambiais decorrentes da variação do EUR/USD, as quais ascendem a 93.631 milhares de Euros.

Grupo Brasil

A variação do "goodwill" do Grupo Brasil resulta da actualização cambial do "goodwill" expresso em BRL, no montante de 2.311 milhares de Euros em resultado da apreciação do Real face ao Euro.

Grupo Naturgas

No decurso do primeiro semestre de 2010 verificou-se um aumento do "goodwill" afecto ao Grupo Naturgas no montante de 227.810 milhares de Euros em resultado do processo de negociação e reavaliação da responsabilidade relativa à aquisição antecipada de interesses minoritários ao Ente Vasco de la Energia por via da existência de uma "written put option" (ver nota 41) detida por esta entidade sobre 30,4% do capital da Naturgas Energia, conforme política contabilística 2b).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

O aumento verificado no "goodwill" do grupo Naturgas resulta também da redução de capital na GED Cantabria originada pela amortização das acções pertencentes a accionistas minoritários. O custo de aquisição para o Grupo EDP da participação adicional nesta sociedade ascendeu a 12.779 milhares de Euros, tendo sido apurado um "goodwill" de 8.960 milhares de Euros.

O decréscimo verificado no "goodwill" do grupo Naturgas resulta essencialmente da venda da Tecman (2.184 milhares de Euros).

19. Investimentos financeiros em empresas filiais (contas individuais)

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Individual	
	Jun 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Custo aquisição (histórico)	10.812.657	10.812.363
Efeito de equivalência patrimonial (transição IFRS)	-1.165.796	-1.165.796
Partes de capital em empresas filiais	9.646.861	9.646.567
Perdas por imparidade em partes de capital em empresas filiais	-110.724	-110.724
	<u>9.536.137</u>	<u>9.535.843</u>

20. Investimentos financeiros em empresas associadas

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Jun 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Empresas associadas:				
Investimentos financeiros em associadas	179.384	175.409	45.535	45.535
Ajustamentos em investimentos financeiros em associadas	-137	-137	-137	-137
Valor líquido	<u>179.247</u>	<u>175.272</u>	<u>45.398</u>	<u>45.398</u>

21. Activos financeiros disponíveis para venda

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Jun 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Ampla Energia e Serviços, S.A.	194.317	163.644	194.317	163.644
Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	17.102	15.038	17.102	15.038
Banco Comercial Português, S.A.	76.205	104.118	-	-
Denerge	35.878	15.563	-	-
EDA - Eléctrica dos Açores, S.A.	8.213	8.213	-	-
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	49.360	55.883	49.360	55.883
Sociedade Eólica de Andalucía, S.A.	11.766	11.766	-	-
Tagusparque, S.A.	2.062	2.062	-	-
Tejo Energia, S.A.	25.636	25.636	-	-
Outras	40.516	41.194	4.269	3.836
	<u>461.055</u>	<u>443.117</u>	<u>265.048</u>	<u>238.401</u>

Durante o primeiro semestre de 2010, os investimentos financeiros detidos na Ampla Energia e Serviços, S.A. e Denerge, valorizaram 30.673 milhares de Euros e 20.315 milhares de Euros, respectivamente, como consequência da evolução positiva da cotação de mercado destes títulos em Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de reservas de justo valor (ver nota 31).

No decurso do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010, foram registadas desvalorizações nos investimentos financeiros detidos no Banco Comercial Português, S.A. e na REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., no montante de 27.913 milhares de Euros e 6.523 milhares de Euros, respectivamente, que foram registadas por contrapartida de reservas de justo valor (ver nota 31).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

Os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações desde a data da sua aquisição líquidas de imparidade registadas por contrapartida das respectivas reservas de justo valor (ver nota 31). Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP é analisada como segue:

	Jun 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Ampla Energia e Serviços, S.A.	125.378	94.705
Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	11.527	9.463
Banco Comercial Português, S.A.	123	28.036
Denerge	11.299	370
EDA - Electricidade dos Açores, S.A.	1.322	1.322
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	23.540	30.063
Sociedade Eólica de Andalucía, S.A.	6.671	6.671
Tagusparque	965	965
Tejo Energia, S.A.	19.281	19.281
Outras	756	1.017
	<u>200.862</u>	<u>191.893</u>

22. Impostos diferidos activos e passivos

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

	Impostos Diferidos Activos		Impostos Diferidos Passivos	
	Jun 2010	Jun 2009	Jun 2010	Jun 2009
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Saldo em 1 de Janeiro	661.335	539.878	-760.938	-675.737
Desvio tarifário do período	-75.549	104.297	6.319	191.380
Provisões	4.794	9.960	-	-
Imposto diferido sobre CMEC's no período	-	-	12.139	-43.129
Utilização de créditos fiscais	-925	-140.606	-	-
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	4.183	3.591	-1.988	-1.074
Justo valor de instrumentos financeiros derivados	3.565	-21.526	2.928	-1.987
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos	1.985	-	-28.514	-25.520
Variações cambiais e outros	19.483	41.757	-38.544	-18.529
Alteração da taxa de imposto	69.501	-	-44.377	-
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-7.834	147.486	7.834	-147.486
Saldo em 30 de Junho	<u>680.538</u>	<u>684.837</u>	<u>-845.141</u>	<u>-722.082</u>

A EDP, S.A. regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

	Impostos Diferidos Activos		Impostos Diferidos Passivos	
	Jun 2010	Jun 2009	Jun 2010	Jun 2009
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Saldo em 1 de Janeiro	-	60.716	-80.489	-
Utilização de créditos fiscais	-	-62.306	-	-
Provisões	3.123	-9.682	-	-
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	5	2.526	-2.719	789
Justo valor de instrumentos financeiros derivados	-2.364	-20.050	5.310	-10.297
Outras variações	-377	-133	10	-392
Alteração da taxa de imposto	-	-	-7.311	-
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-387	28.929	387	-28.929
Saldo em 30 de Junho	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-84.812</u>	<u>-38.829</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

23. Inventários

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Jun 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Mercadorias	21.348	24.937	-	-
Adiantamentos por conta de compras	9.381	4.650	-	-
Produtos acabados e intermédios	11.956	10.384	-	-
Subprodutos, Desperdícios, Resíduos e Refugos	16.186	13.159	-	-
Matérias primas, subsidiárias e de consumo				
Carvão	122.769	94.780	-	-
Fuel	38.613	41.041	-	-
Combustível nuclear	12.296	13.594	-	-
Material diversos e outros				
Licenças de CO2	40.464	11.351	17.327	11.351
Outros	48.958	59.480	-	-
	<u>321.971</u>	<u>273.376</u>	<u>17.327</u>	<u>11.351</u>

A rubrica Licenças de CO2 corresponde ao montante de licenças disponíveis para negociação com referência a 30 de Junho de 2010, valorizadas com base na cotação de mercado à mesma data por contrapartida de resultados, conforme política contabilística 2y).

24. Clientes

A rubrica de **Clientes** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Jun 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Clientes Curto Prazo - Corrente :				
Sector empresarial e particulares:				
Portugal	807.586	772.701	103.229	97.432
Espanha	766.514	669.427	-	-
Brasil	364.881	332.441	-	-
Estados Unidos da América	24.980	27.434	-	-
Outros	12.493	12.429	-	-
Sector Público:				
Portugal				
Estado e organismos oficiais	17.283	16.674	-	-
Autarquias locais	36.525	33.769	-	-
Brasil				
Estado e organismos oficiais	7.922	8.306	-	-
Autarquias locais	23.468	20.132	-	-
	<u>2.061.652</u>	<u>1.893.313</u>	<u>103.229</u>	<u>97.432</u>
Clientes de cobrança duvidosa	267.224	230.851	9.950	9.941
Perdas por imparidade	-267.224	-230.851	-9.950	-9.941
	<u>2.061.652</u>	<u>1.893.313</u>	<u>103.229</u>	<u>97.432</u>
Clientes Médio / Longo Prazo - Não Corrente :				
Sector empresarial e particulares:				
Brasil	41.475	38.386	-	-
Sector Público:				
Portugal - Autarquias locais	139.979	142.521	-	-
	<u>181.454</u>	<u>180.907</u>	-	-
Perdas por imparidade	-63.309	-66.086	-	-
	<u>118.145</u>	<u>114.821</u>	-	-
	<u>2.179.797</u>	<u>2.008.134</u>	<u>103.229</u>	<u>97.432</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

O movimento do período na rubrica Valores a receber por desvíos tarifários - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

	Corrente Euro'000	Não corrente Euro'000
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	10.444	1.435.033
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-5.508	-
Titularização dos desvíos não regulares de 2007 e 2008	-	-1.225.376
Constituição do desvio de 2008	-	34.150
Desvio tarifário do período	-	379.845
Encargos financeiros	3.541	13.318
Transferência da parcela de não corrente para corrente	126.931	-126.931
Saldo em 30 de Junho de 2009	135.408	510.039
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-5.507	-
Titularização dos desvíos não regulares de 2007 e 2008	-	-447.469
Constituição do desvio de 2008	-	15.285
Desvio tarifário do período	-	368.327
Encargos financeiros	-2.970	62.738
Transferência da parcela de não corrente para corrente	432.793	-432.793
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	559.724	76.127
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-285.669	-
Constituição do desvio de 2009	10.698	10.698
Desvio tarifário do período	117.099	117.099
Encargos financeiros	5.866	819
Transferência da parcela de não corrente para corrente	38.064	-38.064
Saldo em 30 de Junho 2010	445.782	166.679

26. Impostos a receber

A rubrica de **Impostos a receber** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Jun 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Estado e outros entes públicos:				
- Imposto sobre o rendimento	159.621	144.016	12.026	14.077
- Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	289.095	334.110	44.948	30.468
- Imposto circulação de mercadorias e prest. serviços (Brasil)	46.267	72.786	-	-
- Contribuições sociais de natureza tributária (Brasil)	363	288	-	-
- Outras tributações	13.560	6.441	-	-
	508.906	557.641	56.974	44.545

27. Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

A rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Jun 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Títulos de negociação de rendimento fixo:				
Unidades de participação em fundos cotadas	35.262	33.012	-	-
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo cotados	46.050	47.749	-	-
	81.312	80.761	-	-
Títulos de negociação de rendimento variável:				
Unidades de participação em fundos cotadas	516	4.091	-	-
	516	4.091	-	-
	81.828	84.852	-	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

28. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de **Caixa e equivalentes de caixa** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Jun 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Numerário:				
- Caixa	288	124	11	-
Depósitos bancários:				
- Depósitos à ordem	549.527	333.102	71.008	13.856
- Depósitos a prazo	447.874	613.506	-	-
- Outros depósitos	752	505	-	-
	<u>998.153</u>	<u>947.113</u>	<u>71.008</u>	<u>13.856</u>
Outras aplicações de tesouraria:				
- Em bancos (Euro)	243.225	915.156	224.600	877.500
- Em bancos (Outras moedas)	193.739	327.167	-	-
	<u>436.964</u>	<u>1.242.323</u>	<u>224.600</u>	<u>877.500</u>
Caixa e equivalentes de caixa	<u>1.435.405</u>	<u>2.189.560</u>	<u>295.619</u>	<u>891.356</u>

A rubrica outras aplicações de tesouraria inclui aplicações financeiras de muito curto prazo convertíveis em caixa.

29. Capital e Prémios de emissão de acções

A EDP, S.A. é uma Sociedade Anónima em cujo capital o Estado e outros entes públicos detêm uma participação minoritária. A sociedade que inicialmente foi constituída como uma empresa pública, iniciou em 1997 o seu processo de privatização, tendo sido concretizadas as segunda e terceira fases de privatização em 1998, a quarta fase em 2000, uma quinta fase de privatização consubstanciada num aumento de capital em 2004, e a sexta fase em 2005. Em Dezembro de 2007, foram emitidas, pelo Estado, obrigações susceptíveis de permuta por acções representativas do capital social da EDP, S.A., no âmbito da sétima fase de privatização. O Estado detém actualmente, directa e indirectamente, cerca de 25,76% do capital social da EDP, S.A.

O capital social de 3.656.537.715 Euros, representado por 3.656.537.715 acções ordinárias de valor nominal de 1 Euro cada, encontra-se integralmente realizado. Deste total, 2.936.222.980 são acções da classe A e 720.314.735 são acções da classe B. As acções da classe B são detidas por entidades públicas portuguesas.

As rubricas de capital social e prémios de emissão são analisadas como segue:

	Grupo e Individual	
	Capital social Euro'000	Prémios emissão Euro'000
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	3.656.538	501.992
Movimentos do período	-	-
Saldo em 30 de Junho 2010	<u>3.656.538</u>	<u>501.992</u>

Os resultados por acção (EPS) atribuíveis aos accionistas da EDP são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2010	Jun 2009	Jun 2010	Jun 2009
Resultado líquido (em Euros)	564.790.707	479.349.656	338.722.931	326.174.338
Resultado líquido das operações em continuação (em Euros)	564.790.707	479.349.656		
Nº médio de acções durante o período	3.622.758.926	3.620.991.688	3.624.271.926	3.622.504.688
Nº médio de acções diluídas durante o período	3.623.533.953	3.622.056.629	3.625.046.953	3.623.569.629
Resultado por acção básico (em Euros)	0,16	0,13		
Resultado por acção diluído (em Euros)	0,16	0,13		
Resultado por acção das operações em continuação básico (em Euros)	0,16	0,13		
Resultado por acção das operações em continuação diluído (em Euros)	0,16	0,13		

O Grupo EDP calcula o seu resultado básico e diluído por acção usando a média ponderada das acções em circulação durante o período de relato, líquidas do movimento de acções próprias ocorrido no período.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

O número médio de acções é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2010	Jun 2009	Jun 2010	Jun 2009
Acções emitidas no início do período	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de emissão de acções durante o período	-	-	-	-
Número médio de acções realizadas	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de acções próprias	-33.778.789	-35.546.027	-32.265.789	-34.033.027
Nº médio de acções durante o período	<u>3.622.758.926</u>	<u>3.620.991.688</u>	<u>3.624.271.926</u>	<u>3.622.504.688</u>
Efeito de "stock options"	775.027	1.064.941	775.027	1.064.941
Nº médio de acções diluídas durante o período	<u>3.623.533.953</u>	<u>3.622.056.629</u>	<u>3.625.046.953</u>	<u>3.623.569.629</u>

30. Acções próprias

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2010	Dez 2009	Jun 2010	Dez 2009
Valor contabilístico das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	117.093	119.784	110.998	113.689
Número de acções	33.522.339	34.212.975	32.009.339	32.699.975
Cotação das acções da EDP, S.A. (em Euros)	2,440	3,108	2,440	3,108
Valor de mercado das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	81.795	106.334	78.103	101.632

Operações realizadas desde 1 de Janeiro de 2010 até 30 de Junho de 2010:

	EDP, S.A.	Energia RE
Volume adquirido (número de acções)	561.219	-
Preço médio de compra	2,77	-
Volume vendido (número de acções)	-1.251.855	-
Preço médio de venda	2,67	-
Posição final (número de acções)	32.009.339	1.513.000
Cotação Máxima (em Euros)	3,18	-
Cotação Mínima (em Euros)	2,21	-
Cotação Média (em Euros)	2,84	-

As acções próprias detidas pela EDP, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos Estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas acções encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

31. Reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Jun 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Reserva legal	502.888	471.387	502.888	471.387
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	88.056	80.444	65.511	56.561
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-22.013	-18.650	-19.119	-15.457
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	200.862	191.893	155.984	129.809
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-18.196	-17.790	-16.186	-12.077
Diferença cambial de consolidação	339.730	165.859	-	-
Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)	110.998	113.689	110.998	113.689
Outras reservas e resultados acumulados	1.657.040	1.241.728	1.162.780	1.124.095
	<u>2.859.365</u>	<u>2.228.560</u>	<u>1.962.856</u>	<u>1.868.007</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

Reserva legal

Em conformidade com o Art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os estatutos da EDP, S.A., a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)

Esta reserva inclui a variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efectiva.

Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)

As variações acumuladas de justo valor existentes à data de balanço líquidas de imparidade, referentes a activos financeiros disponíveis para venda, encontram-se registadas em reservas de justo valor. O movimento do período ocorrido nesta rubrica relativo aos activos financeiros disponíveis para venda no Grupo, é analisado como segue:

	Grupo	
	Variações Positivas	Variações Negativas
	Euro'000	Euro'000
Saldo em 31 Dezembro de 2008	322.565	-275.601
Variações de justo valor	67.843	-29.274
Perda por imparidade transferida para resultados	-	29.274
Transferência para resultados do exercício por alienação do activo	-307	-
Saldo em 30 Junho de 2009	390.101	-275.601
Variações de justo valor	111.913	-567
Perda por imparidade transferida para resultados	-	15
Transferência para resultados do exercício por alienação do activo	-33.968	-
Saldo em 31 Dezembro de 2009	468.046	-276.153
Variações de justo valor	43.666	-34.697
Saldo em 30 de Junho 2010	511.712	-310.850

As variações na reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP no período de seis meses findo em 30 de Junho 2010, são analisadas como segue:

	Variações Positivas	Variações Negativas
	Euro'000	Euro'000
Ampla Energia e Serviços, S.A.	30.673	-
Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	2.064	-
BCP	-	-27.913
Denerge	10.929	-
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	-	-6.523
Outros	-	-261
	43.666	-34.697

Diferença cambial de consolidação

Na rubrica **Diferença cambial de consolidação** está relevado o montante resultante da variação em moeda nacional dos capitais próprios das empresas filiais e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respectivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

Moeda		Taxas em Jun 2010		Taxas em Dez 2009	
		Câmbio	Câmbio	Câmbio	Câmbio
		Fecho	Médio	Fecho	Médio
Dolar Americano	USD	1,227	1,327	1,441	1,390
Real Brasileiro	BRL	2,208	2,384	2,511	2,783
Pataca Macau	MOP	9,842	10,632	11,506	11,088
Quetzal	GTQ	9,855	10,818	12,003	11,332
Zloty	PLN	4,147	4,002	4,105	4,362
Lei	RON	4,370	4,149	4,236	4,245
Libra	GBP	0,817	0,870	-	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

Dividendos

No dia 16 de Abril de 2010, foi aprovada em Assembleia Geral de Accionistas, a distribuição de dividendos aos accionistas ocorrida em 13 de Maio de 2010 sobre o resultado líquido do exercício de 2009 no montante de 566.763 milhares de Euros sendo o respectivo valor por acção de 0,155 Euros (incluindo o dividendo às acções próprias no montante de 4.944 milhares de Euros).

32. Interesses minoritários

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo	
	Jun 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Interesses minoritários de resultados	74.626	144.102
Interesses minoritários de capital e de reservas	2.850.104	2.543.435
	2.924.730	2.687.537

O detalhe por empresa da rubrica de **Interesses minoritários** é analisado como segue:

	Grupo	
	Jun 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Grupo EDP Renováveis	1.298.282	1.281.672
Grupo Energias do Brasil	1.570.603	1.346.792
Grupo Hidrocontábrico	29.930	35.534
Outros	25.915	23.539
	2.924.730	2.687.537

Durante o primeiro semestre de 2010, o Grupo EDP gerou resultados atribuíveis aos interesses minoritários no montante de 74.626 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 144.102 milhares de Euros).

O movimento registado nos interesses minoritários do Grupo EDP Renováveis refere-se, essencialmente, aos resultados atribuíveis a minoritários no montante de 7.978 milhares de Euros e a variações resultantes de aquisições e aumentos de capital atribuíveis a minoritários no montante de 12.138 milhares de Euros.

O movimento registado nos interesses minoritários do Grupo Energias do Brasil inclui, essencialmente, o montante de 64.174 milhares de Euros de resultados atribuíveis a minoritários, 171.464 milhares de Euros resultante da diferença de conversão cambial positiva e uma diminuição de 19.402 milhares de Euros relativa a dividendos distribuídos. Adicionalmente, durante o primeiro semestre de 2010 o efeito da variação da reserva de justo valor associada a activos financeiros disponíveis para venda, resultou num aumento de interesses minoritários de 5.908 milhares de Euros.

O movimento registado nos interesses minoritários do Grupo Hidrocontábrico inclui, essencialmente, o montante de 3.819 milhares de Euros que resultam da redução de capital na GED Cantabria originada pela amortização das acções pertencentes a accionistas minoritários.

A rubrica "Outros interesses minoritários" inclui o montante de 25.625 milhares de Euros referente às subsidiárias do subgrupo Gás Portugal (31 de Dezembro de 2009: 22.287 milhares de Euros).

33. Conta de hidraulicidade

Os movimentos da **Conta de hidraulicidade** são analisados como segue:

	Grupo e Individual	
	Jun 2010 Euro'000	Jun 2009 Euro'000
Saldo no início do período	112.631	237.822
Recebimentos / (Pagamentos) do período	-20.636	-
Encargos financeiros	2.023	5.294
Saldo no fim do período	94.018	243.116

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

O Grupo detém, ao nível da EDP S.A., facilidades de crédito de curto prazo no montante de 260.410 milhares de Euros indexadas à taxa Euribor do período de utilização com condições de margem previamente definidas, das quais 245.410 milhares de Euros têm compromisso de tomada firme, estando disponíveis 194.608 milhares de Euros; bem como programas de Papel Comercial no valor de 650.000 milhares de Euros com garantia de colocação, estando disponíveis a 30 de Junho de 2010, 500.000 milhares de Euros. Quanto a facilidades de crédito de médio prazo, a EDP S.A. dispõe de uma Revolving Credit Facility (RCF) no valor de 1.600.000 milhares de Euros com compromisso de tomada firme que se encontrava totalmente disponível. Para a gestão de liquidez das necessidades em USD do Grupo, a EDP S.A. dispõe adicionalmente de uma RCF no valor de 1.500.000 milhares USD com compromisso de tomada firme, estando a 30 de Junho de 2010 utilizada na sua totalidade.

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de *project finance*, cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 728.179 milhares de Euros e 716.429 milhares de Euros (montantes já incluídos na dívida consolidada do Grupo).

O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas, à data de 30 de Junho de 2010, é analisado como segue:

Emitente/Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Grupo Euro'000	Individual Euro'000
Emissões EDP S.A.						
EDP, S.A.	Mar-03	Euribor 6 meses + 0,5%	n.a.	Mar-13	150.000	150.000
EDP, S.A. (ii)	Mai-08	Taxa variável (iv)	n.a.	Mai-18	<u>300.000</u>	<u>300.000</u>
					<u>450.000</u>	<u>450.000</u>
Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'						
EDP, S.A.	Mar-01	Taxa fixa EUR 5,875%	Fair Value	Mar-11	747.352	747.352
EDP Finance B.V.	Ago-02	Taxa fixa GBP 6,625%	Fair Value	Ago-17	320.000	-
EDP Finance B.V.	Dez-02	Taxa fixa EUR (iv)	n.a.	Dez-22	93.357	-
EDP Finance B.V.	Jun-05	Taxa fixa EUR 3,75%	n.a.	Jun-15	500.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Jun-05	Taxa fixa EUR 4,125%	n.a.	Jun-20	300.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-06	Taxa fixa EUR 4,25%	n.a.	Jun-12	500.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-06	Taxa fixa EUR 4,625%	n.a.	Jun-16	500.000	-
EDP Finance B.V.	Nov-07	Taxa fixa USD 5,375 %	Net Investment	Nov-12	814.930	-
EDP Finance B.V.	Nov-07	Taxa fixa USD 6,00 %	Net Investment	Fev-18	814.930	-
EDP Finance B.V.	Nov-08	Taxa fixa GBP 8,625%	Fair Value	Jan-24	410.314	-
EDP Finance B.V.	Nov-08	Zero coupon EUR (iv)	n.a.	Nov-23	160.000	-
EDP Finance B.V. (iii)	Fev-09	Taxa fixa EUR 5,5%	Fair Value	Fev-14	1.000.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Jun-09	Taxa fixa JPY (iv)	Net Investment	Jun-19	91.920	-
EDP Finance B.V.	Jun-09	Taxa fixa EUR 4,75%	n.a.	Set-16	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	Set-09	Taxa fixa USD 4,90 %	Net Investment	Out-19	814.930	-
EDP Finance B.V.	Fev-10	Taxa variável USD (iv)	Net Investment	Fev-15	81.493	-
EDP Finance B.V.	Mar-10	Taxa fixa EUR 3,25%	Fair Value	Mar-15	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-10	Taxa variável EUR (iv)	n.a.	Jun-11	<u>500.000</u>	-
					<u>9.649.226</u>	<u>747.352</u>
Emissões Grupo EDP Energias do Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro						
Investco	Nov-01	IGPM + 10,5%	n.a.	Nov-11	29.278	-
Bandeirante	Abr-06	104,4% do CDI	n.a.	Mar-11	37.738	-
Escelsa	Jun-06	104,4% do CDI	n.a.	Jun-11	39.851	-
Escelsa	Jul-07	105,0% do CDI	n.a.	Jul-14	<u>113.214</u>	-
					<u>220.081</u>	-
					<u>10.319.307</u>	<u>1.197.352</u>

(i) Estas emissões da EDP Finance B.V. têm associados "swaps" de divisa e/ou de taxa de juro.

(ii) Fixa em cada ano, varia ao longo da vida do empréstimo.

(iii) Parte deste financiamento tem associado "swap" de taxa de juro.

(iv) Estas emissões correspondem a colocações privadas.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

A análise da rubrica de **Empréstimos**, por maturidade, é a seguinte:

	Grupo		Individual	
	Jun 2010	Dez 2009	Jun 2010	Dez 2009
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Empréstimos bancários e "overdrafts":				
Até 1 ano	361.034	324.586	80.771	52.513
De 1 ano a 5 anos	4.364.116	4.012.942	137.197	131.155
A mais de 5 anos	1.266.078	1.319.327	597.812	627.869
	<u>5.991.228</u>	<u>5.656.855</u>	<u>815.780</u>	<u>811.537</u>
Empréstimos obrigacionistas:				
Até 1 ano	1.559.719	820.699	761.055	34.726
De 1 ano a 5 anos	4.230.466	3.232.718	150.157	891.685
A mais de 5 anos	4.639.764	4.825.988	299.620	311.684
	<u>10.429.949</u>	<u>8.879.405</u>	<u>1.210.832</u>	<u>1.238.095</u>
Papel comercial:				
Até 1 ano	1.083.584	1.638.513	5.507.465	4.107.601
Outros empréstimos:				
Até 1 ano	13.333	10.683	-	-
De 1 ano a 5 anos	54.945	42.921	-	-
A mais de 5 anos	52.086	52.603	-	-
	<u>120.364</u>	<u>106.207</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>17.625.125</u>	<u>16.280.980</u>	<u>7.534.077</u>	<u>6.157.233</u>

O justo valor da dívida do Grupo EDP é analisado como segue:

	Jun 2010		Dez 2009	
	Valor de Balanço	Valor de Mercado	Valor de Balanço	Valor de Mercado
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Empréstimos de curto prazo - Corrente	3.017.670	2.810.908	2.794.481	2.547.504
Empréstimos de médio / longo prazo - Não Corrente	14.607.455	15.105.528	13.486.499	14.110.568
	<u>17.625.125</u>	<u>17.916.436</u>	<u>16.280.980</u>	<u>16.658.072</u>

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2 f), os riscos dos passivos financeiros que se encontram cobertos por instrumentos financeiros derivados e cujo reconhecimento cumpre com os requisitos definidos pela IAS 39, no âmbito da adopção da contabilidade de cobertura, são registados ao seu justo valor. No entanto, os restantes passivos financeiros são registados ao custo amortizado.

À data de 30 de Junho de 2010, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos, são analisados como segue:

	2010	2011	2012	2013	2014	Anos seguintes	Total
	Euro'000						
Dívida de médio e longo prazo	-	293.205	1.688.539	2.446.128	2.495.929	7.683.654	14.607.455
Dívida de curto prazo	1.508.882	1.508.788	-	-	-	-	3.017.670
	<u>1.508.882</u>	<u>1.801.993</u>	<u>1.688.539</u>	<u>2.446.128</u>	<u>2.495.929</u>	<u>7.683.654</u>	<u>17.625.125</u>

A estimativa dos pagamentos futuros de capital em dívida e juros vincendos e o valor das garantias encontram-se desagregados na nota 41.

35. Benefícios aos empregados

A rubrica de **Benefícios aos empregados** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2010	Dez 2009	Jun 2010	Dez 2009
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Provisões para responsabilidades e benefícios sociais	1.083.068	1.109.347	-	-
Provisões para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios	778.967	770.357	-	-
	<u>1.862.035</u>	<u>1.879.704</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

A rubrica de "Provisões para responsabilidades e benefícios sociais" inclui, em 30 de Junho de 2010, os valores de 1.070.720 milhares de Euros relativos a planos de benefícios definidos com pensões de reforma (31 de Dezembro de 2009: 1.095.981 milhares de Euros) e 12.348 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 13.366 milhares de Euros) relativos aos encargos estimados com a prestação de serviços por terceiros no âmbito do plano de racionalização de recursos humanos.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

O movimento global da Provisão para responsabilidades e benefícios sociais durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010 é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2010 Euro'000	Jun 2009 Euro'000	Jun 2010 Euro'000	Jun 2009 Euro'000
Saldo no início do período	1.109.347	1.082.905	-	-
Dotação do período	28.253	31.064	-	-
(Ganhos) / Perdas actuariais	16.137	2.927	-	-
Utilizações de provisões	-74.539	-74.261	-	-
Transferências, reclassificações e variação cambial	3.870	-2.486	-	-
Saldo no fim do período	<u>1.083.068</u>	<u>1.040.149</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos são os seguintes:

	Jun 2010			
	Portugal Euro'000	Espanha Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000
Custo do período				
Custo dos serviços correntes	6.679	246	-279	6.646
Custo dos juros	49.122	2.312	12.969	64.403
Retorno dos activos dos Fundos	-29.527	-	-13.269	-42.796
Custo líquido do período	<u>26.274</u>	<u>2.558</u>	<u>-579</u>	<u>28.253</u>

	Jun 2009			
	Portugal Euro'000	Espanha Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000
Custo do período				
Custo dos serviços correntes	5.858	254	233	6.345
Custo dos juros	52.552	2.384	10.253	65.189
Retorno dos activos dos Fundos	-30.542	-	-9.484	-40.026
Contribuições dos trabalhadores	-	-	-444	-444
Custo líquido do período	<u>27.868</u>	<u>2.638</u>	<u>558</u>	<u>31.064</u>

O movimento da **Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios** é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2010 Euro'000	Jun 2009 Euro'000	Jun 2010 Euro'000	Jun 2009 Euro'000
Saldo no início do período	770.358	750.982	-	-
Dotação do período	23.988	24.920	-	-
(Ganhos) / Perdas actuariais	-530	-3.724	-	-
Utilizações de provisões	-20.197	-16.497	-	-
Transferências, reclassificações e variação cambial	5.348	2.956	-	-
Saldo no fim do período	<u>778.967</u>	<u>758.637</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com este plano são os seguintes:

	Jun 2010			Jun 2009		
	Portugal Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000	Portugal Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000
Custo do período						
Custo do serviço	3.482	71	3.553	3.311	79	3.390
Custo de juro	18.812	1.623	20.435	20.571	959	21.530
Custo líquido do período	<u>22.294</u>	<u>1.694</u>	<u>23.988</u>	<u>23.882</u>	<u>1.038</u>	<u>24.920</u>

Em 30 de Junho de 2010 a determinação do custo dos serviços correntes, custo dos juros e retorno esperado dos activos teve por base a estimativa do custo do exercício determinado actuarialmente em 31 de Dezembro de 2009.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

36. Provisões para riscos e encargos

A rubrica de **Provisões para riscos e encargos** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Jun 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	103.905	94.520	-	-
Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente	29.640	28.561	-	-
Provisão para outros riscos e encargos	258.920	219.674	31.407	18.637
	<u>392.465</u>	<u>342.755</u>	<u>31.407</u>	<u>18.637</u>

Em 27 de Outubro de 2009 e 5 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP foi objecto de duas notas de liquidação ao lucro tributável do grupo fiscal EDP com referência aos anos de 2005 e 2006, as quais, incluem o efeito da correcção à matéria colectável da EDP Internacional SGPS no valor total de 591 milhões de Euros, nomeadamente quanto ao tratamento fiscal conferido a uma menos valia apurada na liquidação de uma filial sua, cujo principal activo consistia em partes de capital em filiais operacionais no Brasil, nomeadamente na Escelsa e na Enersul. Em 30 de Junho de 2010, o valor da contingência fiscal associada à referida correcção ascende a 189,7 milhões de Euros.

Tendo por base a análise que efectuou e aos pareceres técnicos que entretanto recolheu, incluindo a obtenção por parte das autoridades fiscais de um parecer vinculativo favorável quanto à natureza da operação em apreço no ano em que ocorreu a liquidação, o Grupo EDP considera como remoto o risco de perder a razão nos tribunais. No âmbito desta análise, a menos-valia apurada é fiscalmente dedutível em sede de IRC, ao abrigo do artigo 75º, nº 2 do Código do IRC na redacção em vigor à data.

Consequentemente, o Grupo EDP encontra-se a accionar todos os meios legais ao seu alcance para defender os seus interesses e dos seus accionistas, estando convicto de que lhe assiste toda a razão legal e fiscal, estando a decorrer o recurso ao processo gracioso. Em última instância, será desencadeado o processo judicial se se revelar necessário.

37. Credores e outros passivos

A rubrica de **Credores e outros passivos** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Jun 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Credores de curto prazo - Corrente:				
Fornecedores	865.498	803.457	140.691	110.501
Fornecedores de imobilizado	775.332	901.417	342	7.217
Adiantamentos de clientes	30.407	29.500	43	43
Outros credores				
- Colaboradores	24.574	56.949	5.312	6.901
- Fornecimento de outros bens e serviços	172.364	193.914	19.946	9.777
- Rendas de concessão	15.683	15.822	-	-
- Valor a pagar à entidade reguladora do Brasil	17.878	11.988	-	-
- Valor a investir em pesquisa e desenvolvimento - Brasil	20.394	16.449	-	-
- Valores a pagar por transacções de energia eléctrica no MIBEL	29.585	-	29.585	-
Créditos de empresas relacionadas	64.997	30.481	-	-
Valores a pagar da actividade regulada	9.841	40.159	-	-
Programa eficiência energética - Brasil	29.828	21.056	-	-
Férias, subsídios férias e outros encargos	87.187	96.606	613	587
Instrumentos financeiros derivados	38.017	88.745	114.668	132.349
Subsídios e participações investimento imobilizado	1.322	1.322	-	-
Custos especializados relacionados com a actividade de gestão de energia	77.577	17.132	151.378	102.176
Custos especializados relacionados com a compra de energia (PRE)	104.428	143.280	-	-
Especialização de proveitos - comercialização de energia	25.068	20.395	-	-
Acréscimos de custos relacionados com parcela fixa da tarifa de uso de redes	8.033	72.140	-	-
Licenças de Emissão de CO ₂	257.649	341.446	-	-
Acréscimos de Custos - Subcontratos (Horizon)	15.745	22.841	-	-
Proveitos diferidos - CMEC	133.036	92.446	-	-
Futuros OMI ("own use")	5.917	9.620	3.194	9.620
Valores a pagar por desvios tarifários - Portugal	640.443	1.056.236	-	-
Valores a pagar por défice tarifário - Espanha	31.305	65.231	-	-
Ajustamento tarifário a pagar	14.317	14.317	-	-
Credores - empresas do Grupo	-	-	511.251	621.941
Responsabilidades com opções sobre interesses minoritários	520.710	710.113	-	-
Outros credores e operações diversas	486.150	298.445	48.171	31.268
	<u>4.503.285</u>	<u>5.171.507</u>	<u>1.025.194</u>	<u>1.032.380</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

	Grupo		Individual	
	Jun 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Jun 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Credores de médio/longo prazo - Não corrente:				
Participações do Estado p/Aprov. Fins Múltiplos	11.906	10.893	11.906	10.893
Cauções recebidas de clientes e outros devedores	36.361	37.670	3	3
Créditos de empresas associadas	145.017	121.006	-	-
Fornecedores de imobilizado	6.682	6.789	1.887	1.888
Subsídios e participações de investimento imobilizado	426.340	413.897	-	-
Responsabilidades com opções sobre interesses minoritários	541.344	101.622	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Portugal	219.297	88.479	-	-
Proveitos diferidos	2.818	750	-	-
Contratos de venda de energia - Horizon	100.439	97.951	-	-
Proveitos diferidos - CMEC	339.850	381.278	-	-
Passivos com investidores institucionais em parceria societária nos parques eólicos nos EUA's	1.675.700	1.353.612	-	-
Valores a pagar por concessões	251.618	235.903	-	-
Instrumentos financeiros derivadas	97.890	178.628	11.620	773
Credores - empresas do Grupo (EDP Finance BV)	-	-	3.423.013	2.809.277
Valores a pagar por aquisição de empresas	4.335	21.230	-	-
Valores a pagar por <i>success fees</i> relacionados com a aquisição de empresas	89.508	57.354	-	-
Outros credores e operações diversas	49.598	52.511	2.907	1.907
	3.998.703	3.159.573	3.451.336	2.824.741

Na rubrica Responsabilidades com opções sobre interesses minoritários - curto prazo, conforme referido na política contabilística 2 b), o Grupo regista as responsabilidades decorrentes de "written put options" relativas a participações detidas por interesses minoritários em subsidiárias do Grupo EDP, na data de aquisição ou numa data subsequente como uma aquisição antecipada desses interesses minoritários, registando um passivo financeiro pelo valor actual da melhor estimativa do montante a pagar, independentemente da probabilidade de exercício das opções. A 30 de Junho de 2010, as responsabilidades com opções sobre interesses minoritários incluem a opção de venda da Caja Madrid à EDPR EU de 20% do capital da Genesa no montante de 303.722 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 303.722 milhares de Euros) e a opção de venda da Ente Vasco de la Energia à HC Energia de 30,4% do capital da Naturgas Energia no montante de 216.979 milhares de Euros na sua componente de curto prazo.

Na rubrica Responsabilidades com opções sobre interesses minoritários - médio / longo prazo a 30 de Junho de 2010, as responsabilidades com opções sobre interesses minoritários incluem a opção de venda da Cajastur à EDP de 3,13% do capital da HC Energia no montante de 85.690 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 100.812 milhares de Euros), a opção de venda da Ente Vasco de la Energia à HC Energia de 30,4% do capital da Naturgas Energia no montante de 419.300 milhares de Euros na sua componente de médio/ longo prazo e a opção de venda da Energia in Natura à EDPR EU de 15% do capital da EDPR Italia no montante de 35.947 milhares de Euros.

A subsidiária Horizon regista os recebimentos de investidores institucionais (TEI's) associados aos projectos eólicos como passivos não correntes na rubrica "Passivos com investidores institucionais em parceria societária nos parques eólicos nos EUA's". Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais atribuídos e pagamentos realizados aos investidores institucionais durante o período. O valor de benefícios fiscais atribuídos é registado como um proveito diferido não corrente (30 de Junho de 2010: 596.132 milhares de Euros e 31 de Dezembro de 2009: 433.763 milhares de Euros) sendo reconhecido durante o período de vida útil de 20 anos dos projectos relacionados (ver nota 7). Adicionalmente este passivo é aumentado pelo registo da estimativa do juro calculado com base no valor do passivo e na taxa de retorno esperada pelos investidores institucionais (ver nota 14).

O movimento do período na rubrica Valores a pagar por desvios tarifários - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisada como segue:

	Corrente Euro'000	Não corrente Euro'000
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	300.073	-
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-157.997	-
Constituição do desvio de 2008	-	34.150
Desvio tarifário do período	-	520.672
Encargos financeiros	8.286	326
Transferência da parcela de não corrente para corrente	17.075	-17.075
Saldo em 30 de Junho de 2009	167.437	538.073
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-157.998	-
Constituição do desvio de 2008	-	-6
Desvio tarifário do período	-	588.580
Encargos financeiros	7.636	993
Transferência da parcela de não corrente para corrente	1.039.161	-1.039.161
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	1.056.236	88.479
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-540.238	-
Constituição do desvio de 2009	10.698	10.698
Desvio tarifário do período	57.228	163.810
Encargos financeiros	12.279	550
Transferência da parcela de não corrente para corrente	44.240	-44.240
Saldo em 30 de Junho de 2010	640.443	219.297

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

38. Impostos a pagar

A rubrica de **Impostos a pagar** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Jun 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Estado e outros entes públicos:				
- Imposto sobre o rendimento	240.762	599.032	91.858	483.912
- Retenções na fonte	29.159	40.186	198	277
- Contribuições para a Segurança Social	9.987	9.982	19	20
- Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	34.912	42.344	11	385
- Imposto circulação de mercadorias e prest. serviços (Brasil)	70.508	57.179	-	-
- Contribuições sociais de natureza tributária (Brasil)	36.680	41.402	-	-
- Outras tributações	140.194	137.881	1	-
	<u>562.202</u>	<u>928.006</u>	<u>92.087</u>	<u>484.594</u>

A rubrica Outras tributações a 30 de Junho de 2010 inclui essencialmente tributações externas relativas aos grupos HC Energia e Naturgás com 51.266 milhares de euros e 33.430 milhares de euros, respectivamente (31 de Dezembro de 2009: 44.225 milhares de Euros no Grupo HC Energia e 31.671 milhares de Euros no Grupo Naturgás) e do Grupo Energia do Brasil, no montante de 48.348 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 55.347 milhares de Euros).

39. Activos e Passivos detidos para venda

Os critérios para classificação dos activos e passivos detidos para venda e operações em descontinuação, bem como a sua forma de apresentação nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, encontram-se descritos na política contabilística, alínea 2 u).

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Jun 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Activos detidos para venda				
Equipamento básico associado à rede de transporte de electricidade - Hidrocontabrico	30.951	-	-	-
	<u>30.951</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Em 2010, o Grupo EDP reclassificou para Activos detidos para venda as linhas eléctricas e subestações pertencentes à Hidrocontabrico no valor líquido de 30.951 milhares de Euros. Esta reclassificação resulta da expectativa do Grupo EDP de que a obrigação legal de venda dos activos de transporte de electricidade à Red Eléctrica de España se concretizará num horizonte temporal de 12 meses.

40. Instrumentos financeiros derivados

Nos termos definidos pelo IAS 39, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um activo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"), de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transacções futuras altamente prováveis ("Cashflow hedge") e de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro ("Net investment hedge").

O justo valor da carteira de derivados em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Jun 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Carteira de derivados de negociação	18.183	-3.716	20.632	-9.767
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")	63.104	-27.086	339.691	67.993
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash-flow hedge")	21.218	39.740	50.452	62.457
	<u>102.505</u>	<u>8.938</u>	<u>410.775</u>	<u>120.683</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

41. Compromissos

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não figuram no balanço, em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, referentes a garantias financeiras e reais prestadas, são analisados como segue:

Tipo	Grupo		Individual	
	Jun 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Jun 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Garantias de carácter financeiro				
EDP, S.A.	450.592	396.175	450.592	396.175
Grupo Hidrocontábrico	42.183	36.858	-	-
Grupo Brasil	15.450	46.587	-	-
Grupo EDP Renováveis	5.845	9.465	-	-
Outras	3.721	3.720	-	-
	<u>517.791</u>	<u>492.805</u>	<u>450.592</u>	<u>396.175</u>
Garantias de carácter operacional				
EDP, S.A.	978.807	829.891	978.807	829.891
Grupo Hidrocontábrico	343.468	324.839	-	-
Grupo Brasil	112.275	102.732	-	-
Grupo EDP Renováveis	1.915.054	1.613.885	-	-
Outras (Portugal)	25.064	25.191	-	-
	<u>3.374.668</u>	<u>2.896.538</u>	<u>978.807</u>	<u>829.891</u>
Total	<u>3.892.459</u>	<u>3.389.343</u>	<u>1.429.399</u>	<u>1.226.066</u>
Garantias reais	<u>24.705</u>	<u>12.504</u>	-	-

Das garantias de carácter financeiro contratadas em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, 415.349 milhares de euros e 452.063 milhares de euros, respectivamente, estão relacionadas com financiamentos contratados por empresas do Grupo e já incluídos na sua dívida consolidada. Destas, destacam-se as garantias respeitantes a financiamentos contratados no Brasil para a construção de centrais hidroeléctricas, as quais totalizam 372.448 milhares de euros em 30 de Junho de 2010, tendo associadas contra-garantias recebidas pela EDP de parceiros nestes projectos, no valor de 137.985 milhares de euros.

No âmbito da sua actividade corrente de produção e distribuição de energia, é exigido à EDP e suas subsidiárias a apresentação de garantias bancárias ou corporativas, de natureza operacional. Do montante global de garantias operacionais existentes em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, respectivamente, 485.273 milhares de euros e 439.030 milhares de euros dizem respeito a garantias prestadas aos operadores de mercado, necessárias para que a EDP e suas subsidiárias possam participar nos mercados de energia.

Adicionalmente, o Grupo tem financiamentos contratados em regime de project finance, cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 655.067 milhares de euros e 716.429 milhares de euros (montantes já incluídos na dívida consolidada do Grupo).

Em 30 de Junho de 2010 e e 31 de Dezembro de 2009, os compromissos por dívidas financeiras de curto e longo prazo, as rendas vinculadas de locações financeiras e os outros passivos de longo prazo (que figuram no Balanço) e as restantes obrigações de compra e as rendas vincendas de locações operacionais (que não figuram no Balanço), são apresentadas por maturidade de vencimento, como segue:

	Jun 2010				
	Capital em dívida por período				
Total Euro'000	Menos de 1 ano Euro'000	Entre 1 e 3 anos Euro'000	Entre 3 e 5 anos Euro'000	Mais de 5 anos Euro'000	
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	21.161.747	3.438.853	4.259.189	6.237.243	7.226.462
Rendas vincendas de locações financeiras	7.096	1.530	4.702	864	-
Responsabilidades com locações operacionais	534.986	35.415	69.615	66.281	363.675
Obrigações de compra	40.826.450	3.072.715	6.273.197	4.447.751	27.032.787
Outros passivos de longo prazo	2.549.555	239.534	520.778	474.070	1.315.173
	<u>65.079.834</u>	<u>6.788.047</u>	<u>11.127.481</u>	<u>11.226.209</u>	<u>35.938.097</u>
Dez 2009					
Capital em dívida por período					
Total Euro'000	Menos de 1 ano Euro'000	Entre 1 e 3 anos Euro'000	Entre 3 e 5 anos Euro'000	Mais de 5 anos Euro'000	
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	19.905.950	3.145.007	3.679.269	5.477.719	7.603.955
Rendas vincendas de locações financeiras	7.178	2.957	3.862	359	-
Responsabilidades com locações operacionais	476.479	36.143	61.991	54.383	323.962
Obrigações de compra	40.463.940	4.762.822	7.578.651	5.990.735	22.131.732
Outros passivos de longo prazo	2.510.646	243.036	498.702	485.940	1.282.968
	<u>63.364.193</u>	<u>8.189.965</u>	<u>11.822.475</u>	<u>12.009.136</u>	<u>31.342.617</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

Os compromissos contratuais do Grupo referidos nos quadros acima reflectem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da actividade operacional da empresa. Mais especificamente, na sua maioria estes compromissos visam garantir o fornecimento adequado de combustíveis e energia necessários para que o Grupo consiga cumprir os seus objectivos de investimento de médio e longo prazo, bem como garantir o fornecimento de energia aos seus clientes na Europa, Estados Unidos da América e no Brasil.

As dívidas de curto e longo prazo correspondem aos saldos dos empréstimos e respectivos juros vencidos, contraídos pelo Grupo junto de entidades bancárias, empréstimos por obrigações não convertíveis, papel comercial e outros empréstimos. Os juros vencidos foram calculados considerando as taxas de juro em vigor à data de encerramento do período.

As rendas vincendas de locações financeiras estão relacionadas com os activos fixos tangíveis cuja aquisição pelo Grupo foi financiada através de contratos de locação financeira. Estes valores incluem capital em dívida e juros.

As obrigações de compra incluem essencialmente responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços no âmbito da actividade operacional do Grupo. Quando os preços estão definidos com base em contratos "forward", estes são utilizados no cálculo dos compromissos contratuais estimados.

Os outros passivos de longo prazo estão essencialmente relacionados com planos de reestruturação ocorridos em exercícios anteriores, bem como com responsabilidades assumidas pelo Grupo relativas aos planos de pensões e cuidados médicos e outros benefícios, classificados como provisões no balanço consolidado (ver nota 35 - Benefícios aos empregados).

Em 30 de Junho de 2010, as responsabilidades/direitos relacionadas com opções de compra e venda de participações sociais do Grupo EDP são as seguintes:

- Opção de venda da Cajastur à EDP de 3,13% do capital da HC Energia exercível até 31 de Dezembro de 2025;
- Opção de venda por parte da Ente Vasco de la Energia à HC de 30,4% da participação na Naturgas, exercível até 30 de Julho de 2010 encontrando-se actualmente em negociação os termos do seu exercício, pelo maior dos seguintes montantes:
 - preço inicial de compra actualizado para a data de exercício da "put option", considerando os resultados distribuídos até à data;
 - justo valor do activo, determinado com base num processo de avaliação por bancos de investimento;
- Opção de venda da Caja Madrid à EDP Renewables Europe, S.A. relativa a 20% da sua participada Genesa. Esta opção é exercível no período compreendido entre 1 Janeiro de 2010 e 1 Janeiro 2011, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação efectuado por bancos de investimento;
- A EDP detém uma opção de venda à Mercado Electrónico e esta uma opção de compra à EDP de 34% da participação na Central E, S.A. O preço de exercício destas opções será definido com base na facturação dos últimos 12 meses e o seu período de exercício inicia-se em Junho de 2010, estendendo-se até Junho de 2015;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, uma "call option" sobre a participação detida pela Cajastur na "Quinze Mines" (51% do total do capital). A Cajastur detém uma "put option" equivalente sobre a EDP. Esta opção é exercível no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2012 e 1 de Janeiro de 2013 inclusivé, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação efectuado por bancos de investimento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, uma "call option" sobre as participações detidas pela Cajastur nas empresas "Sauvageons", "Le Mee" e "Petite Peèce" (51% do total do capital). A Cajastur detém uma "put option" equivalente sobre a EDP. Esta opção é exercível no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2014 e 31 de Dezembro de 2014 inclusivé, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação efectuado por bancos de investimento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, uma opção de compra sobre os 49% de capital social detidos pela Copcisa na Corbera e Vialba;
- A EDP detém, através da sua subsidiária Veinco Energia Limpia, S.L., uma opção de compra sobre 8,5% do capital social da Apinelli - Aplicaciones Industriales de Energias Limpias, S.L. detidos pela empresa Jorge, S.L. Esta opção é exercível até 18 de Abril de 2014;
- O Grupo EDP, através da sua subsidiária EDP - Energias do Brasil, adquiriu uma participação de 3,16% na Denerge no âmbito da operação de permuta de participações, realizada em Agosto de 2008 com o Grupo Rede. O contrato de aquisição desta participação inclui uma cláusula de opção, válida por 2 anos, que permite a troca das acções da Denerge por acções do Grupo Rede, a subscrever no âmbito de uma possível oferta pública de subscrição ou por uma participação equivalente em acções preferenciais da Rede Energia S.A. ao preço unitário de 5,68 BRL;
- A Alstom Portugal, S.A. detém uma opção de venda à EDP Produção, S.A. relativa à participação detida no capital social da Soporgen (10%), exercível em qualquer momento até 6 meses antes da data final do projecto (30 de Setembro de 2015). O preço de exercício da opção corresponde à proporção da Alstom Portugal, S.A. nos capitais próprios da Soporgen, S.A. à data de exercício da opção;
- A Soporcel detém uma opção de compra relativamente à participação detida pela EDP, exercível em 30 de Setembro de 2015, cujo preço de exercício corresponde a 5 Euros, a ser liquidado na proporção da participação detida pela Alstom Portugal, S.A. e EDP Produção, S.A.;
- A Soporcel detém uma opção de compra exercível em qualquer momento relativamente à participação detida pela EDP Produção, S.A. na Soporgen. Esta opção é exercível a qualquer momento até 31 de Dezembro de 2014. O preço de exercício é fixo dependendo da data de exercício da opção;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.A., uma opção de compra dos restantes 15% do capital social da EDP Renováveis Italia, sendo o preço de exercício determinado com base num processo de avaliação a efectuar por troca de investimento. A Energia in Natura, S.R.L. detém uma opção de venda de 15% do capital social da EDP Renováveis Italia, cujo preço de exercício corresponde a 85% do valor de mercado desta participação. O período de exercício destas opções é de 2 anos após a ocorrência de um dos seguintes eventos:
 - quinto aniversário da execução do acordo de accionistas (27 de Janeiro de 2015);
 - quando a EDP Renováveis Italia conseguir construir, desenvolver e operar 350 MW em Itália.

42. Planos de remuneração com acções

O Grupo EDP implementou um programa de "stock options" nos termos aprovados pela Assembleia Geral, aplicável a Quadros e Administradores, com vista a incentivar a criação de valor.

Actualmente existem, no Grupo EDP, três planos de opções de compra de acções os quais são analisados como segue: i) Plano do Conselho de Administração do Grupo EDP aprovado em 1999, no qual podem ser concedidas opções sobre acções ordinárias até ao limite de 2.450.000 acções; ii) Plano dos Conselhos de Administração e do "Management" das subsidiárias do Grupo EDP, no qual podem ser concedidas opções sobre acções ordinárias até ao limite de 16.250.000 acções; e iii) Plano do Presidente do Conselho de Administração, Presidente da Comissão Executiva e Vogais Executivos para o período 2003/2005. As opções atribuídas no âmbito deste último plano podem ser exercidas até um máximo de 1/3 em cada um dos três exercícios subsequentes a contar da data de atribuição. As opções não exercidas no final do oitavo exercício subsequente à data de atribuição caducam.

O preço de exercício de cada opção é calculado com base no preço de mercado da acção na data da atribuição da opção, sendo a maturidade máxima de cada opção de sete anos, nos dois primeiros planos, e de oito anos no terceiro plano.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

As opções são atribuídas pela Comissão de Vencimentos do Grupo EDP e apenas são exercíveis decorridos que estejam dois anos de serviço.

O movimento dos planos de "stock options" é analisado como segue:

	<u>Movimentos nas opções</u>	<u>Preço médio do período ponderado</u>
Saldo em 31 de Dezembro 2008	1.117.485	2,21
Opções exercidas	105.088	
Opções atribuídas	-	
Saldo em 30 de Junho 2009	<u>1.012.397</u>	2,21
Saldo em 31 de Dezembro 2009	1.012.397	2,21
Opções exercidas	406.920	
Opções atribuídas	-	
Saldo em 30 de Junho de 2010	<u>605.477</u>	2,22

A informação sobre "stock options" a 30 de Junho de 2010 é analisada como segue:

<u>Opções vivas</u>	<u>Preço médio ponderado do exercício</u>	<u>Vida média contratual em falta</u>	<u>Opções exercíveis</u>	<u>Fair Value das Opções Euro'000</u>
605.477	2,22	3,45	605.477	438.194

No decurso do primeiro semestre de 2010, não foi reconhecido qualquer custo associado aos planos de "stock options", na medida em que o custo relativo aos serviços prestados das opções atribuídas já foi reconhecido em exercícios anteriores.

O Grupo EDP distribuiu, no decorrer do semestre findo em 30 de Junho de 2010, um conjunto de acções próprias a colaboradores (744.935 acções) cujo o montante total ascende a 2.118 milhares de Euros.

43. Partes relacionadas

Principais accionistas e acções detidas pelos membros de Órgãos Sociais

Com referência a 30 de Junho de 2010, a estrutura accionista da EDP — Energias de Portugal, S.A., é a seguinte:

	<u>N.º Acções</u>	<u>% Capital</u>	<u>% Voto</u>
Grupo Parpública	733.150.712	20,05%	20,09%
Iberdrola - Participações, SGPS, S.A.	248.437.516	6,79%	5,00%
Grupo Caixa Geral de Depósitos	208.942.393	5,71%	4,79%
Grupo Caja de Ahorros de Astúrias	183.257.513	5,01%	5,00%
José de Mello - SGPS, S.A.	176.340.958	4,82%	4,87%
Senhora, SARL	148.431.999	4,06%	4,10%
Grupo Millennium BCP e Fundo de Pensões	123.553.926	3,38%	3,41%
Grupo Banco Espírito Santo	111.013.214	3,04%	3,06%
Sonatrach	81.713.076	2,23%	2,26%
Grupo EDP (Acções próprias)	33.522.339	0,92%	
Restantes Accionistas	<u>1.608.174.069</u>	<u>43,99%</u>	
	<u>3.656.537.715</u>	<u>100,0%</u>	

O número de acções da EDP, S.A, detidas pelos membros de Órgãos Sociais em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 são como segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
	<u>N.º Acções</u>	<u>N.º Acções</u>
Conselho Geral e de Supervisão		
Alberto João Coraceiro de Castro	4.578	4.578
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira	40.000	40.000
Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado	260	260
Eduardo Almeida Catroga	1.375	1.375
Ricardo José Minotti da Cruz Filipe	6.622	6.622
Rui Eduardo Rodrigues Pena	1.445	1.445
Vitor Fernando da Conceição Gonçalves	<u>3.465</u>	<u>3.465</u>
	<u>57.745</u>	<u>57.745</u>
Conselho de Administração Executivo		
António Luís Guerra Nunes Mexia	31.000	1.000
António Fernando Melo Martins da Costa	13.299	13.299
António Manuel Barreto Pita de Abreu	34.549	34.549
João Manuel Manso Neto	1.268	1.268
Jorge Manuel Pragana da Cruz Morais	62.497	12.497
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	<u>70.000</u>	<u>50.000</u>
	<u>212.613</u>	<u>112.613</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

Saldos e transacções com empresas do Grupo e Associadas

Os **créditos** detidos sobre empresas do Grupo e associadas a 30 de Junho de 2010, **em base Individual** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Mov. Financeiros	Empréstimos	Outros Créditos	
	Intra-Grupo	Concedidos	Detidos	Total
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Empresas				
Balwerk	3.617	265.000	5.615	274.232
EDP Produção Bioelétrica	-	12.458	82	12.540
EDP Produção	192.160	3.523.515	160.430	3.876.105
EDP Distribuição	687.134	928.125	103.928	1.719.187
EDP Comercial	56.401	50.000	68.600	175.001
EDP Finance	-	-	1.024.026	1.024.026
EDP Gas Com	-	-	25.190	25.190
EDP Imobiliária e Participações	643	201.122	505	202.270
EDP Inovação	702	3.990	397	5.089
EDP Soluções Comerciais	-	-	6.391	6.391
EDP Renováveis	-	-	329.808	329.808
EDP Renewables Europe	-	-	4.664	4.664
EDP Serviço Universal	-	-	4.245	4.245
EDP Gás, SGPS	817	82.400	1.382	84.599
EDP Valor	-	-	7.368	7.368
Enernova	9	-	1.108	1.117
HDC Gestfion de Energia	-	-	268.880	268.880
Hidroeléctrica do Guadiana (Alqueva)	96.698	-	1.017	97.715
Hidroeléctrica del Cantábrico	232	22.069	27.109	49.410
Hidroeléctrica de Pinhel	-	-	943	943
Hidroeléctrica do Rabaçal Ponte	-	-	827	827
EDP Internacional	2.007	1.469	211	3.687
Naturgas Energía Servicios	-	-	2.806	2.806
EDP Investimentos	1.083	15.000	267	16.350
Pebble Hydro	-	-	2.267	2.267
Portgás	-	-	725	725
Outras	-	-	6.219	6.219
	1.041.503	5.105.148	2.055.010	8.201.661

Os **créditos** detidos sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Dezembro de 2009, **em base Individual** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Mov. Financeiros	Empréstimos	Outros Créditos	
	Intra-Grupo	Concedidos	Detidos	Total
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Empresas				
Balwerk	17.741	265.000	1.604	284.345
EDP Produção Bioelétrica	-	13.045	94	13.139
EDP Produção	2.459	3.693.962	213.626	3.910.047
EDP Energias do Brasil	-	-	14.947	14.947
EDP Distribuição	3.960	628.125	120.967	753.052
EDP Comercial	115.409	-	50.365	165.774
EDP Finance	-	15.183	1.190	16.373
EDP Gas Com	-	-	3.902	3.902
EDP Imobiliária e Participações	4.349	206.622	505	211.476
EDP Inovação	3.893	2.545	269	6.707
EDP Soluções Comerciais	-	-	22.828	22.828
EDP Renováveis	-	-	17.016	17.016
EDP Serviço Universal	-	-	254.574	254.574
EDP Gás	35.944	47.452	1.115	84.511
EDP Valor	-	-	13.837	13.837
Electrica Ribera del Ebro	-	-	8.443	8.443
Energin	-	-	1.135	1.135
EDP Renováveis Portugal S.A	-	-	1.177	1.177
HDC Gestfion de Energia	-	303.139	-	303.139
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	55.616	32.082	87.698
EDP Internacional	1.007	1.047	336	2.390
Labelec	-	-	2.138	2.138
EDP Investimentos	-	17.000	976	17.976
Soporgen	-	-	877	877
Outras	-	-	5.910	5.910
	184.762	5.248.736	769.913	6.203.411

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

Os **débitos** detidos sobre empresas do Grupo e associadas a 30 de Junho de 2010, **em base Individual** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Mov. Financeiros	Empréstimos	Outros Débitos	Total
	Intra-Grupo Euro'000	Obtidos Euro'000	Deitados Euro'000	
Empresas				
EDP Produção	-	-	188.272	188.272
EDP Distribuição	-	-	16.783	16.783
EDP Comercial	-	-	2.293	2.293
EDP Estudos e Consultoria	4.013	2.500	3.261	9.774
EDP Finance	-	-	3.736.359	3.736.359
EDP Gas Com	-	-	3.267	3.267
EDP Imobiliária e Participações	-	-	1.497	1.497
EDP Inovação	-	-	1.216	1.216
EDP Soluções Comerciais	13.027	-	1	13.028
EDP Renováveis	-	-	91.584	91.584
EDP Renewables Europe	-	-	35.795	35.795
EDP Serviner	1.366	-	165	1.531
EDP Serviço Universal	-	-	108.257	108.257
EDP Valor	20.889	-	1.154	22.043
Electrica Ribera del Ebro	-	-	17.465	17.465
Hidroeléctrica do Guadiana (Alqueva)	-	-	3.928	3.928
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	-	69.496	69.496
Labelec	713	-	189	902
Naturgás	-	-	93.775	93.775
EDP Gás III SGPS	62.135	-	585	62.720
OPTEP	-	-	884	884
Sávida	11.852	-	3	11.855
Outras	-	1	2.227	2.228
	113.995	2.501	4.378.456	4.494.952

Os **débitos** detidos sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Dezembro de 2009, **em base Individual** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Mov. Financeiros	Empréstimos	Outros Débitos	Total
	Intra-Grupo Euro'000	Obtidos Euro'000	Deitados Euro'000	
Empresas				
EDP Produção	-	-	102.718	102.718
EDP Distribuição	-	-	16.041	16.041
EDP Comercial	-	-	6.354	6.354
EDP Estudos e Consultoria	3.284	-	6.562	9.846
EDP Finance	-	3.337.359	36.740	3.374.099
EDP Imobiliária e Participações	-	-	6.402	6.402
EDP Inovação	-	-	4.599	4.599
EDP Soluções Comerciais	38.123	-	-	38.123
EDP Renováveis	-	37.690	-	37.690
EDP Serviner	1.304	-	24	1.328
EDP Valor	31.308	-	792	32.100
Electrica Ribera del Ebro	-	-	28.933	28.933
Energin	-	-	2.446	2.446
Hidrocantábrico Energia	-	-	1.219	1.219
Hidroeléctrica do Guadiana (Alqueva)	-	-	1.143	1.143
Hidroeléctrica del Cantábrico	4.604	-	16.545	21.149
Labelec	3.707	-	286	3.993
Naturgás	-	4.636	-	4.636
EDP Renewables Europe	-	21.554	11.377	32.931
EDP Gás III SGPS	62.147	-	381	62.528
EDP Investimentos	1.919	-	-	1.919
Sávida	12.163	-	2	12.165
Soporgen	-	-	1.507	1.507
Outras	-	-	704	704
	158.559	3.401.239	244.775	3.804.573

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

As transacções em rubricas de **custos** sobre empresas do Grupo e associadas a 30 de Junho de 2010, **em base Individual** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo Euro'000	Juros de Empréstimos Obtidos Euro'000	Outros Custos Euro'000	Total Euro'000
Empresas				
EDP Produção	43	-	466.072	466.115
EDP Distribuição	-	-	4.795	4.795
EDP Estudos e Consultoria	5	-	9.903	9.908
EDP Finance	-	94.704	18.441	113.145
EDP Gas Com	-	-	1.903	1.903
EDP Inovação	-	-	1.600	1.600
EDP Renováveis	-	99	1.173	1.272
EDP Renewables Europe	-	-	11.392	11.392
EDP Valor	49	-	2.930	2.979
Electrica Ribera del Ebro	-	-	24.269	24.269
Hidrocentrábrico Energia	-	-	3.007	3.007
Hidroeléctrica do Guadiana (Alqueva)	-	-	17.109	17.109
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	-	50.402	50.402
Outras	78	206	1.685	1.969
	<u>175</u>	<u>95.009</u>	<u>614.681</u>	<u>709.865</u>

As transacções em rubricas de **custos** sobre empresas do Grupo e associadas a 30 de Junho de 2009, **em base Individual** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo Eur'000	Juros de Empréstimos Obtidos Eur'000	Outros Custos Eur'000	Total Eur'000
Empresas				
EDP Produção	32	-	547.586	547.618
EDP Energias do Brasil	-	-	1.293	1.293
EDP Distribuição	1.304	-	4.380	5.684
EDP Estudos e Consultoria	17	-	10.808	10.825
EDP Finance	-	85.102	43.769	128.871
EDP Inovação	18	-	1.470	1.488
EDP Soluções Comerciais	646	-	189	835
EDP Renováveis	-	163	39.850	40.013
EDP Valor	164	-	2.801	2.965
Electrica Ribera del Ebro	-	-	36.489	36.489
Hidrocentrábrico Energia	-	-	6.561	6.561
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	-	15.227	15.227
EDP Renewables Europe	-	-	11.876	11.876
Outras	77	70	1.223	1.370
	<u>2.258</u>	<u>85.335</u>	<u>723.522</u>	<u>811.115</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

As transacções em rubricas de **provetos** sobre empresas do Grupo e associadas a 30 de Junho de 2010, **em base Individual** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo Euro'000	Juros de Empréstimos Concedidos Euro'000	Outros Provetos Euro'000	Total Euro'000
Empresas				
Balwerk	103	3.657	49	3.809
EDP Produção	335	103.315	37.960	141.610
EDP Energias do Brasil	-	-	3.418	3.418
EDP Distribuição	1.663	17.207	20.168	39.038
EDP Comercial	575	349	194.200	195.124
EDP Gas Com	-	-	33.368	33.368
EDP Imobiliária e Participações	11	2.610	193	2.814
EDP Soluções Comerciais	77	-	14.154	14.231
EDP Renováveis	-	-	323.303	323.303
EDP Renewables Europe	-	-	13.984	13.984
EDP Serviço Universal	-	-	5.680	5.680
EDP Gás - SGPS	131	1.642	916	2.689
EDP Valor	-	-	4.144	4.144
Electrica Ribera del Ebro	-	-	17.928	17.928
Hidrocantábrico Distribución Eléctrica S.A.U.	-	-	1.292	1.292
Hidrocantábrico Energia	-	-	1.602	1.602
HC Soluciones Comerciales	-	-	1.024	1.024
HDC Gestión de Energia	-	1.515	172	1.687
Hidroeléctrica do Guadiana (Alqueva)	-	-	849	849
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	-	29.008	29.008
Naturgas Energía Servicios	-	-	2.218	2.218
Outras	18	553	4.053	4.624
	<u>2.913</u>	<u>130.848</u>	<u>709.683</u>	<u>843.444</u>

As transacções em rubricas de **provetos** sobre empresas do Grupo e associadas a 30 de Junho de 2009, **em base Individual** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo Eur'000	Juros de Empréstimos Concedidos Eur'000	Outros Provetos Eur'000	Total Eur'000
Empresas				
Balwerk	54	4.786	69	4.909
EDP Produção	1.232	90.788	93.326	185.346
EDP Distribuição	6.041	35.967	19.809	61.817
EDP Comercial	246	-	26.126	26.372
EDP Finance	-	38	13.945	13.983
EDP Imobiliária e Participações	70	8.048	289	8.407
EDP Soluções Comerciais	1.091	-	15.411	16.502
EDP Renováveis	-	24.188	2.332	26.520
EDP Serviço Universal	-	-	10.236	10.236
EDP Gás - SGPS	121	378	1.009	1.508
EDP Valor	-	-	4.536	4.536
Electrica Ribera del Ebro	-	-	14.890	14.890
Hidrocantábrico Distribución Eléctrica S.A.U.	-	-	1.000	1.000
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	17	41.611	41.628
EDP Renewables Europe	-	-	5.241	5.241
Outras	46	910	3.631	4.587
	<u>8.901</u>	<u>165.120</u>	<u>253.461</u>	<u>427.482</u>

Os **activos** e **passivos** com empresas relacionadas a 30 de Junho 2010, **em base consolidada** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Activos Euro'000	Passivos Euro'000	Valor Líquido Euro'000
Empresas Associadas	89.367	2.178	87.189
Empresas conjuntamente controladas	45.709	11.404	34.305
	<u>135.076</u>	<u>13.582</u>	<u>121.494</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

Os **activos** e **passivos** com empresas relacionadas a 31 de Dezembro 2009, **em base consolidada** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Activos Euro'000	Passivos Euro'000	Valor Líquido Euro'000
Empresas Associadas	123.327	2.086	121.241
Empresas conjuntamente controladas	49.261	12.063	37.198
	<u>172.588</u>	<u>14.149</u>	<u>158.439</u>

As **transacções** com empresas relacionadas a 30 de Junho de 2010, **em base consolidada** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Proveitos Operacionais Euro'000	Proveitos Financeiros Euro'000	Custos Operacionais Euro'000	Custos Financeiros Euro'000
Empresas Associadas	4.790	1.942	-597	-4
Empresas conjuntamente controladas	28.057	3.512	-10.938	-300
	<u>32.847</u>	<u>5.454</u>	<u>-11.535</u>	<u>-304</u>

As **transacções** com empresas relacionadas a 30 Junho de 2009, **em base consolidada** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Proveitos Operacionais Euro'000	Proveitos Financeiros Euro'000	Custos Operacionais Euro'000	Custos Financeiros Euro'000
Empresas Associadas	5.555	845	-820	-11
Empresas conjuntamente controladas	989	1.059	-6.331	-369
	<u>6.544</u>	<u>1.904</u>	<u>-7.151</u>	<u>-380</u>

44. Justo valor de activos e passivos financeiros

	Grupo Jun 2010			Grupo Dez 2009		
	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	461.055	461.055	-	443.117	443.117	-
Clientes	2.179.797	2.179.797	-	2.008.134	2.008.134	-
Instrumentos financeiros derivados	238.412	238.412	-	276.311	276.311	-
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	81.828	81.828	-	84.852	84.852	-
Caixa e equivalentes de caixa (activo)	1.435.405	1.435.405	-	2.189.560	2.189.560	-
	<u>4.396.497</u>	<u>4.396.497</u>	<u>-</u>	<u>5.001.974</u>	<u>5.001.974</u>	<u>-</u>
Passivos financeiros						
Empréstimos	17.625.125	17.916.436	291.311	16.280.980	16.658.072	377.092
Fornecedores	1.640.830	1.640.830	-	1.704.874	1.704.874	-
Instrumentos financeiros derivados	135.907	135.907	-	267.373	267.373	-
	<u>19.401.862</u>	<u>19.693.173</u>	<u>291.311</u>	<u>18.253.227</u>	<u>18.630.319</u>	<u>377.092</u>

Atendendo à estrutura de activos e passivos financeiros do Grupo EDP registados ao custo amortizado, os quais são essencialmente de natureza de curto prazo, não foi considerado o efeito de variações de justo valor face ao valor contabilístico. No que respeita aos empréstimos do Grupo EDP, foi apurado o seu justo valor tendo em consideração as actuais condições de mercado relativamente à taxa de juro. Os restantes activos e passivos financeiros já se encontram registados ao justo valor.

O valor de mercado dos empréstimos é calculado com base nos fluxos de caixa descontados às taxas de juro de mercado em vigor à data de balanço adicionadas da melhor estimativa, à mesma data, das condições de mercado aplicáveis à dívida do Grupo, tendo por referência o seu prazo médio.

45. Adopção da IFRIC 12 - Contratos de concessão

A IFRIC 12 tem como objectivo fornecer um enquadramento contabilístico à actividade desenvolvida por operadores de infraestruturas em regime de concessão público-privada, na qual esteja subjacente a prestação de serviços de utilidade pública.

A IFRIC 12 foi adoptada pela Comissão da União Europeia em 25 de Março de 2009, aplicando-se aos exercícios que iniciem após aquela data. No Grupo EDP, a aplicação desta interpretação é obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2010, sendo obrigatória a apresentação de comparativos para o exercício de 2009.

A IFRIC 12 aplica-se aos contratos de concessão publico-privados nos quais o concedente:

- Controla ou regula o tipo de serviços que podem ser fornecidos com recurso às infraestruturas subjacentes;
- Controla ou regula o preço ao qual os serviços são fornecidos;
- Controla / detém um interesse significativo na infraestrutura no final da concessão.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

Nos termos da IFRIC 12, uma concessão publico-privada apresentará, tipicamente, as seguintes características:

- Existe uma infraestrutura subjacente à concessão a qual é utilizada para prestar serviços;
- Existe um acordo/contrato entre o concedente e o operador;
- O operador presta um conjunto de serviços durante a concessão;
- O operador recebe uma remuneração ao longo de todo o contrato de concessão, quer directamente do concedente, quer dos utilizadores da infraestruturas, ou de ambos;
- As infraestruturas são transferidas para o concedente no final da concessão, tipicamente de forma gratuita ou também de forma onerosa.

No negócio de **Produção de electricidade**, a IFRIC 12 é aplicável na exploração de centrais hídricas sob o regime de Produção em Regime Especial (PRE - mini-hídricas), sendo neste caso aplicável o Modelo do Activo Intangível, conforme descrito na política contabilística 2aa).

No negócio da **Distribuição de electricidade**, a IFRIC 12 é aplicável às concessões de Alta/Média Tensão (RND) e Baixa Tensão (Municípios) da EDP Distribuição e ainda às concessões de distribuição de electricidade outorgadas às subsidiárias brasileiras Bandeirante e Escelsa, sendo para todos os casos aplicável o Modelo Misto, conforme descrito na política contabilística 2aa).

No negócio da **Distribuição de gás**, a IFRIC 12 é aplicável à concessão atribuída à EDP Gás, sendo aplicável o Modelo Misto, conforme descrito na política contabilística 2aa).

No negócio da **Transporte de electricidade**, a IFRIC 12 é aplicável à subsidiária brasileira EVRECY — Transmissão, sendo aplicável o Modelo Financeiro, conforme descrito na política contabilística 2aa).

Os impactos da adopção da IFRIC 12 no Balanço do Grupo EDP são apresentados como segue:

Balanço	31.12.2009*	Ajustamentos IFRIC 12	31.12.2009 Ajustado	01.01.2009	Ajustamentos IFRIC 12	01.01.2009 Ajustado
	<small>(Milhares de Euros)</small>					
Activo						
Activos fixos tangíveis	24.097.779	-5.684.190	18.413.589	21.249.965	-5.359.898	15.890.067
Activos intangíveis	2.806.714	3.660.793	6.467.507	2.648.792	3.501.674	6.150.466
Goodwill	3.162.156	-	3.162.156	3.104.979	-	3.104.979
Investimentos financeiros em empresas associadas	175.272	-	175.272	172.754	-	172.754
Activos financeiros disponíveis para venda	443.117	-	443.117	350.887	-	350.887
Activos por impostos diferidos	661.335	-	661.335	539.878	-	539.878
Clientes	114.821	-	114.821	112.044	-	112.044
Devedores e outros activos	1.942.970	370.257	2.313.227	2.637.703	273.420	2.911.123
Total dos Activos Não Correntes	<u>33.404.164</u>	<u>-1.653.140</u>	<u>31.751.024</u>	<u>30.817.002</u>	<u>-1.584.804</u>	<u>29.232.198</u>
Inventários	273.376	-	273.376	276.800	-	276.800
Clientes	1.893.313	-	1.893.313	1.646.613	-	1.646.613
Devedores e outros activos	1.865.016	-	1.865.016	1.632.172	-	1.632.172
Impostos a receber	557.641	-	557.641	544.740	-	544.740
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	84.852	-	84.852	83.227	-	83.227
Caixa e equivalentes de caixa	2.189.560	-	2.189.560	713.587	-	713.587
Activos detidos para venda	-	-	-	30.828	-	30.828
Total dos Activos Correntes	<u>6.863.758</u>	<u>-</u>	<u>6.863.758</u>	<u>4.927.967</u>	<u>-</u>	<u>4.927.967</u>
Total do Activo	<u>40.267.922</u>	<u>-1.653.140</u>	<u>38.614.782</u>	<u>35.744.969</u>	<u>-1.584.804</u>	<u>34.160.165</u>
Capitais Próprios						
Capital	3.656.538	-	3.656.538	3.656.538	-	3.656.538
Acções próprias	-119.784	-	-119.784	-126.532	-	-126.532
Prémios de emissão de acções	501.992	-	501.992	501.992	-	501.992
Reservas e resultados acumulados	2.228.560	-	2.228.560	1.243.293	-	1.243.293
Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP	1.023.845	-	1.023.845	1.091.529	-	1.091.529
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP	<u>7.291.151</u>	<u>-</u>	<u>7.291.151</u>	<u>6.366.820</u>	<u>-</u>	<u>6.366.820</u>
Interesses minoritários	2.687.537	-	2.687.537	2.200.605	-	2.200.605
Total dos Capitais Próprios	<u>9.978.688</u>	<u>-</u>	<u>9.978.688</u>	<u>8.567.425</u>	<u>-</u>	<u>8.567.425</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

Passivo	31.12.2009*	Ajustamentos	31.12.2009	01.01.2009	Ajustamentos	01.01.2009
	(Milhares de Euros)	IFRIC 12	Ajustado	(Milhares de Euros)	IFRIC 12	Ajustado
Dívida financeira	13.486.499	-	13.486.499	10.874.311	-	10.874.311
Benefícios aos empregados	1.879.704	-	1.879.704	1.833.887	-	1.833.887
Provisões para riscos e encargos	342.755	-	342.755	323.719	-	323.719
Conta de hidráulicidade	112.631	-	112.631	237.822	-	237.822
Passivos por impostos diferidos	760.938	-	760.938	675.737	-	675.737
Credores e outros passivos	4.678.589	-1.519.016	3.159.573	4.862.651	-1.493.431	3.369.220
Total dos Passivos Não Correntes	21.261.116	-1.519.016	19.742.100	18.808.127	-1.493.431	17.314.696
Dívida financeira	2.794.481	-	2.794.481	3.812.014	-	3.812.014
Credores e outros passivos	5.305.631	-134.124	5.171.507	4.153.100	-91.373	4.061.727
Impostos a pagar	928.006	-	928.006	388.462	-	388.462
Passivos devidos para venda	-	-	-	15.841	-	15.841
Total dos Passivos Correntes	9.028.118	-134.124	8.893.994	8.369.417	-91.373	8.278.044
Total do Passivo	30.289.234	-1.653.140	28.636.094	27.177.544	-1.584.804	25.592.740
Total dos Capitais Próprios e Passivo	40.267.922	-1.653.140	38.614.782	35.744.969	-1.584.804	34.160.165

* Esta coluna inclui, nos termos da IFRS 3 - Concentrações de actividades empresariais, os ajustamentos que resultaram do "Purchase price allocation" definitivo realizado em 2010 para o goodwill registado para a Bon Vent de L'Èbre os quais originaram a reclassificação da informação financeira de 31 de Dezembro de 2009 aumentando o valor dos activos fixos tangíveis em 4.041 milhares de Euros, do "goodwill" em 2.324 milhares de Euros, dos impostos diferidos passivos em 2.045 milhares de Euros e dos credores e outros passivos não correntes em 4.320 milhares de Euros.

Os impactos da adopção da IFRIC 12, na demonstração de resultados do Grupo EDP, são apresentadas como segue:

Demonstração dos resultados	30.06.2009	Ajustamentos	30.06.2009
	(Milhares de Euros)	IFRIC 12	Ajustado
Volume de negócios	5.889.774	-24	5.889.750
Custos com aquisição de electricidade	-2.512.813	-	-2.512.813
Custos com aquisição de gás	-346.316	-	-346.316
Variação nos inventários e custos das matérias primas e consumíveis	-576.839	-	-576.839
	2.453.806	-24	2.453.782
Outros proveitos / (custos) de exploração			
Outros proveitos de exploração	113.830	-	113.830
Fornecimentos e serviços externos	-353.463	-	-353.463
Custos com o pessoal	-283.839	-	-283.839
Custos com benefícios aos empregados	-66.030	-	-66.030
Outros custos de exploração	-253.761	-	-253.761
	-843.263	-	-843.263
Provisões do exercício	-18.751	-	-18.751
Amortizações do exercício	-667.164	48.096	-619.068
Compensações de amortizações	53.878	-48.072	5.806
	-632.037	24	-632.013
	978.506	-	978.506
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	27.884	-	27.884
Outros proveitos financeiros	488.588	-	488.588
Outros custos financeiros	-775.813	-	-775.813
Ganhos / (perdas) em associadas	13.709	-	13.709
Resultado antes de impostos	732.874	-	732.874
Impostos sobre lucros	-193.256	-	-193.256
Resultado líquido do período	539.618	-	539.618
Atribuível a:			
Accionistas da EDP	479.350	-	479.350
Interesses minoritários	60.268	-	60.268
Resultado líquido do período	539.618	-	539.618
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	0,13	-	0,13

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

Nos termos da IFRS 3 - Concentrações de actividades empresariais, os ajustamentos que resultaram do "Purchase price allocation" definitivo realizado no segundo semestre de 2009 para o goodwill registado para a Investco e Rede Lajeado originaram a reclassificação da informação financeira comparativa, aumentando o valor das amortizações do exercício em 826 milhares de Euros e diminuindo o resultado líquido em 545 milhões de Euros.

Os impactos da adopção da IFRIC 12 por negócio são apresentados como segue:

	Grupo	
	Jun 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Activos intangíveis		
Direitos de concessão		
Portugal		
Energia eléctrica		
Distribuição	2.377.955	2.424.483
Produção	273.457	122.970
Gás	122.012	263.979
Brasil		
Energia eléctrica		
Distribuição e transporte	928.178	849.361
Activos fixos tangíveis e intangíveis não afectos a concessões	-5.899.607	-5.684.190
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12 - Não correntes	444.924	370.257
Impacto total no activo	-1.753.081	-1.653.140
Valor bruto de subsídios e participações de investimento imobilizado	-2.825.463	-2.672.251
Amortizações acumuladas de subsídios e participações de investimento imobilizado	1.072.382	1.019.111
Impacto total no passivo	-1.753.081	-1.653.140

O valor bruto de subsídios e participações de investimento imobilizado obtidos foi considerado no valor bruto de activos fixos intangíveis afectos a concessões - IFRIC 12 e a amortização destes subsídios e participações foi considerada na amortização acumulada de Activos fixos intangíveis afectos a concessões - IFRIC 12.

	Grupo	
	Jun 2010 Euro'000	Jun 2009 Euro'000
Amortizações de direitos de concessão	212.915	201.010
Amortizações de imobilizado corpóreo	-161.644	-152.914
Compensações de amortizações	-51.097	-48.072
Outros	-174	-24
Impacto total no resultado	-	-

46. Eventos relevantes ou subsequentes

Moody's mantém rating de longo prazo da EDP em "A3" atribuindo outlook estável

Em 13 de Julho de 2010 a agência de rating Moody's Investors Service ("Moody's") confirmou a notação de risco de longo prazo da EDP (A3) com outlook estável. Esta apreciação de risco do Grupo EDP surge na sequência da comunicação pela Moody's quanto à redução de rating da República Portuguesa de Aa2 para A1.

EDP e Sonangol assinam contrato de acessoria financeira para construção de central de ciclo combinado

Em 22 de Julho de 2010 o Grupo EDP e a Sonangol assinaram um contrato de assessoria financeira com o Banco Privado Atlântico para a construção da primeira central de ciclo combinado em Angola.

Este projecto de 400 MW é o resultado da parceria entre o Grupo EDP e a Sonangol assinada em Julho de 2009, através da constituição da holding EIH, cujo capital é detido a 30% pela EDP, 30% pela Sonangol, 30% pelo Banco Privado Atlântico e os restantes 10% pela Finicapital.

EDP reforça controlo da Naturgas

No âmbito do processo de privatização da Naturgas Energia Grupo, S.A. ("Naturgas") ocorrido em 2003, a Hidroelétrica Del Cantábrico S.A. ("HC") (detida a 96,86% pela EDP) adquiriu uma participação de controlo na Naturgas e celebrou com o Ente Vasco De La Energia ("EVE") um acordo parassocial válido até 30 de Julho de 2010, que inclui uma opção de venda de parte ou da totalidade da participação do EVE no capital da Naturgas a ser exercida a valor de mercado, até 30 de Julho de 2010.

No seguimento da decisão do EVE de exercer a referida opção de venda, foi assinado em 28 de Julho de 2010 um acordo entre o EVE e a HC que estipula:

- Compra pela HC ao EVE de 29,43% do capital social da Naturgas por 617 milhões de euros, sendo esta compra e respectivo pagamento faseados em três tranches: uma 1ª tranche de 9,43%, a ser paga no momento de obtenção das aprovações necessárias para a concretização da transacção, e duas tranches de 10% cada acrescidas de juros, a serem pagas respectivamente até ao final do primeiro semestre de 2012 e o primeiro semestre de 2013.
- A HC passa a ter a opção de comprar ao EVE a remanescente participação de 5% no capital da Naturgas entre 1 de Junho de 2016 e 1 de Junho de 2018, a um preço com fórmula de cálculo pré-definida e em função da expectativa de dividendos futuros a serem distribuídos pela Naturgas.
- Alteração do acordo accionista HC/EVE, com o envolvimento do EVE na gestão estratégica da Naturgas a ser ajustado em conformidade com a sua participação accionista.

EDP vende activos de transporte de electricidade em Espanha à Red Eléctrica de España

De acordo com o estabelecido na Lei nº17/2007 de 4 de Julho, que modifica a Lei 54/97 do Sector Eléctrico Espanhol e obriga as empresas distribuidoras a venderem os seus activos de transporte à Red Eléctrica de España, S.A.U. ("REE"), a Hidrocantábrico Distribución Eléctrica, S.A.U., subsidiária do Grupo EDP para a distribuição de electricidade em Espanha, assinou em 29 de Julho de 2010 um acordo para a venda dos seus activos de transporte de electricidade à REE por 58 milhões de euros. A concretização desta operação permitirá à EDP realizar uma mais-valia contabilística de aproximadamente 28 milhões de euros (antes de impostos).

Esta operação encontra-se sujeita a aprovação por parte das autoridades competentes e enquadra-se no cumprimento da directiva comunitária sobre o mercado eléctrico que estabelece a existência de um único gestor da rede de transporte para cada país.

47. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Em Maio de 2009, o IASB publicou o Annual Improvement Project, o qual alterou certas normas que se encontravam em vigor. A data de efectividade das alterações varia consoante a norma em causa sendo a maioria de aplicação obrigatória para o Grupo em 2010, tal como segue:

- Alteração à IFRS 2 - Pagamentos com base em acções, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2010.
- Alteração à IFRS 5 - Activos não correntes detidos para venda e Unidades operacionais descontinuadas, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2010.
- Alteração à IFRS 8 - Segmentos operacionais, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2010.
- Alteração à IAS 1 - Apresentação de demonstrações financeiras, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2010.
- Alteração à IAS 7 - Demonstração dos fluxos de caixa, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2010.
- Alteração à IAS 17 - Locações, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2010.
- Alteração à IAS 36 - Imparidade de activos, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2010.
- Alteração à IAS 38 - Activos intangíveis, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2010.
- Alteração à IAS 39 - Instrumentos financeiros - Reconhecimento e mensuração, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2010.
- Alteração à IFRIC 9 - Reavaliação de derivados embutidos, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2010.
- Alteração à IFRIC 16 - Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2010.

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção destas alterações.

O Grupo decidiu não optar pela aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, que se esperam vir a ser promulgadas pela União Europeia até ao final de 2010:

- IFRS 9 "Instrumentos Financeiros";
- IFRIC 14 (Alterada) "O Limite sobre Um Activo de Benefícios Definidos, Requisitos de Financiamento Mínimo e Respectiva Interação";
- IFRIC 19 "Exigências Mínimas de Provedimento de Recursos e sua Interação";
- IAS 24 (Revisão) "Divulgações de Partes Relacionadas";
- IFRS 1 (Alterada) "Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro" e IFRS 7 - Instrumentos financeiros - Divulgações";
- Annual Improvement Project (emitido em Maio de 2010)

48. EDP Sucursal em Espanha

A "EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España" tem como missão a direcção e coordenação dos interesses energéticos das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direcção e coordenação com vista a assegurar o máximo de sinergias e criação de valor nas operações e actividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontra-se alocado directamente ao património/activo da Sucursal a totalidade das participações financeiras maioritárias na EDP Renováveis S.A. e na HC Energia (Hidroeléctrica del Cantábrico S.A.) bem como indirectamente na NG Energia (Naturgás Energia Grupo S.A.) por via do controlo maioritário daquela última.

A Sucursal da EDP em Espanha tem escritórios em Madrid e Oviedo. De um ponto de vista formal e legal, a representação da Sucursal perante terceiros é realizada por via dos representantes permanentes, ou seja, pelos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direcção, coordenação, gestão e representação da Sucursal EDP Espanha é composta por uma Comissão Executiva, um Comité Directivo e por Comités de Coordenação.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

A Comissão Executiva é composta por cinco representantes permanentes da EDP, por um Director Geral Corporativo ("Group Controller" para as actividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das unidades de negócio em Espanha, desempenhando o papel de principal órgão de direcção e coordenação da Sucursal e sendo responsável pela coordenação das actividades próprias dos representantes permanentes e do Comité Directivo. O Comité Directivo é presidido pelo Director Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direcções do Centro Corporativo da EDP, nomeadamente, Direcção de Análise de Negócios, Direcção de Assessoria Jurídica, Direcção de Auditoria, Direcção de Fiscalidade Espanhola, Direcção de Gestão financeira, Direcção de Serviços Partilhados e Direcção de Sistemas de Informação assegurando e agrupando homogeneamente as funções destas transversalmente para o território Espanhol. Por último, os Comités de Coordenação, Geração, Distribuição, Comercialização e Gás são compostos e presididos pelos respectivos Administradores de Pelouro do Conselho de Administração Executivo da EDP visando o aproveitamento de sinergias com Espanha com vista à eliminação de ineficiências e redundâncias.

Os balanços de 30 de Junho de 2010 e de 31 de Dezembro de 2009 da Sucursal são apresentados, como segue:

	EDP Sucursal	
	Jun 2010	Dez 2009
	Euro'000	Euro'000
Activos fixos tangíveis	61	-
Investimentos financeiros em empresas filiais		
EDP Renováveis SA	2.939.889	2.939.889
Hidroeléctrica del Cantábrico SA	1.981.798	1.981.798
Outras	60	60
Outros devedores	319.643	1.478
Total de Activos Não Correntes	5.241.451	4.923.225
Clientes	34.408	16.157
Devedores e outros activos	293.930	376.013
Impostos a receber	10.089	10.442
Caixa e equivalentes de caixa	203.845	10.885
Total de Activos Correntes	542.272	413.497
Total do Activo	5.783.723	5.336.722
	Jun 2010	Dez 2009
	Euro'000	Euro'000
Capitais próprios	1.761.281	1.852.407
Dívida financeira	3.423.013	2.809.277
Total Passivos Não Correntes	3.423.013	2.809.277
Dívida financeira	50.802	22.771
Credores e outros passivos	548.546	651.760
Impostos a pagar	81	507
Total Passivos Correntes	599.429	675.038
Total do Passivo	4.022.442	3.484.315
Total Capitais Próprios + Passivo	5.783.723	5.336.722

49. Relato financeiro por segmentos

Um segmento de negócio é uma componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é uma componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operam em ambientes económicos diferentes.

O Grupo desenvolve um conjunto de actividades no sector energético em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de electricidade e distribuição e comercialização de gás.

O sistema de reporte interno do Grupo produz relatórios com informação sobre os diversos segmentos de negócio organizados por geografia e área de responsabilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração.

Com base nestes relatórios o Conselho de Administração é responsável por desempenhar a função de "Chief Operating Decision Maker" (CODM), avaliando o desempenho dos vários segmentos e decidindo sobre as alocações de recursos a efectuar a cada um dos segmentos de negócio identificados.

O Grupo monitoriza a sua actividade com base em diversos segmentos de negócio, os quais englobam essencialmente os seguintes produtos/serviços: Electricidade, Gás e Outras Operações.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

Os segmentos definidos pelo Grupo são os seguintes:

- Produção Ibérica
- Distribuição Ibérica
- Comercialização Ibérica
- EDP Renováveis
- EDP - Energias do Brasil
- Gás Ibérico
- Outras Operações

O Grupo EDP efectua uma análise separada do negócio de produção de electricidade através de fontes de energia renováveis, a qual é consubstanciada num segmento próprio (EDP Renováveis). De igual forma, atendendo à especificidade do mercado brasileiro, o Grupo também efectua uma análise separada dos negócios de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil (EDP Energias do Brasil).

O segmento de **Produção Ibérica** corresponde à actividade de geração de electricidade em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.
- Sub-Grupo Pebble Hydro
- Electrica de la Ribera del Ebro, S.A.
- Hidroeléctrica Del Cantábrico, S.L.
- Central Térmica Ciclo Combinado Grupo 4, S.A.
- Patrimonial de La Ribera del Ebro, S.L.

O segmento de **Distribuição Ibérica** corresponde à actividade de distribuição de electricidade em Portugal e Espanha e comercializador de último recurso. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Distribuição de Energia, S.A.
- EDP Serviço Universal, S.A.
- EDP Soluções Comerciais, S.A.
- Fuerzas Electricas Valencianas, S.A.
- Electra de Llobregat Energía, S.L.
- HDC Explotacion Redes
- Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.

O segmento de **Comercialização Ibérica** corresponde à actividade de comercialização de electricidade não regulada em Portugal e Espanha. A actividade de comercialização regulada encontra-se integrada no segmento de distribuição ibérica. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.
- Hidrocantábrico Energia, S.A.U.

O segmento **EDP Renováveis** corresponde à actividade de produção de energia eléctrica através de fontes renováveis e incluindo a totalidade das empresas dos subgrupos EDP Renováveis Europa e Horizon Wind Energy. Este segmento inclui ainda a empresa holding EDP Renováveis, S.A. assim como todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

O segmento **EDP Energias do Brasil** inclui as actividades de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil, sendo composto pela holding EDP Energias do Brasil e todas as suas subsidiárias, com excepção da EDP Renováveis Brasil, que está incluída no segmento EDP Renováveis. Tal como no segmento EDP Renováveis, este segmento inclui todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

O segmento **Gás** inclui as actividades de distribuição e comercialização de gás em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Gás, SGPS.
- Portgás - Soc. de Produção e Distribuição de Gás, S.A.
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.
- Gas de Euskadi Transporte de Gas, S.A.U.
- Naturgas Comercializadora, S.A.
- Naturgás Energia Distribución, S.A.U.
- Naturgás Energia Grupo, S.A.
- Septentrional de Gas, S.A.

O segmento **Outras operações** inclui as actividades de gestão centralizada de participações financeiras e as restantes actividades não integradas nos segmentos de negócio, nomeadamente as actividades de gestão centralizada de recursos humanos, plataformas logísticas e serviços partilhados.

A coluna "Ajustamentos" reflecte a anulação de dividendos pagos à EDP Energias de Portugal pelas empresas integrantes dos diversos segmentos, assim como os ajustamentos inerentes à anulação dos investimentos financeiros nas empresas subsidiárias do Grupo EDP e demais ajustamentos de consolidação e anulação inter-segmentos.

Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transacções intra-segmentos.

As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são determinadas com base nos montantes registados directamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos intra-segmentos, não sendo efectuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010

As rubricas da demonstração de resultados para cada segmento de negócio têm subjacentes os montantes contabilizados directamente nas demonstrações financeiras das empresas e unidades de negócio respectivas corrigida da anulação das transacções intra-segmentos.

XI. RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTRADO NA CMVM



**KPMG & Associados – Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO SEMESTRAL

INTRODUÇÃO

1. Nos termos do Código dos Valores Mobiliários (CVM), apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010, da EDP – Energias de Portugal, S.A., incluída: no Relatório de Gestão, no Balanço (que evidencia um total de 18.662.042 milhares de euros e um total de capital próprio de 6.349.111 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 338.723 milhares de euros), e na Demonstração dos Resultados, dos fluxos de caixa e das alterações nos capitais próprios do período de seis meses findo naquela data e nas correspondentes Notas explicativas.
2. As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

RESPONSABILIDADES

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:
 - a) a preparação de informação financeira que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
 - b) a informação financeira, que seja preparada em conformidade com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo CVM;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

5. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:
- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira;
 - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
 - a apresentação da informação financeira;
 - se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e
 - b) em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado.
6. O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante no Relatório de Gestão com os restantes documentos anteriormente referidos.
7. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral.

PARECER

8. Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 29 de Julho de 2010



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (Nº 189)
representada por
Jean-éric Gaign (ROC Nº 1013)



**KPMG & Associados – Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO SEMESTRAL CONSOLIDADA

INTRODUÇÃO

1. Nos termos do Código dos Valores Mobiliários (CVM), apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre a informação financeira consolidada do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010, da EDP – Energias de Portugal, S.A., incluída: no Relatório de Gestão, no Balanço consolidado (que evidencia um total de 40.273.297 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos accionistas de 7.465.593 milhares de euros, incluindo um resultado líquido consolidado atribuível aos accionistas de 564.791 milhares de euros), e na Demonstração dos Resultados consolidados, dos fluxos de caixa, das alterações nos capitais próprios e do rendimento integral do período de seis meses findo naquela data e nas correspondentes Notas explicativas.
2. As quantias das demonstrações financeiras consolidadas, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

RESPONSABILIDADES

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:
 - a) a preparação de informação financeira consolidada que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio, do rendimento integral e dos fluxos de caixa consolidados;
 - b) a informação financeira, que seja preparada em conformidade com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo CVM;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira consolidada contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

5. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira consolidada anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:
- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira consolidada;
 - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
 - a apresentação da informação financeira consolidada;
 - se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e
 - b) em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado.
6. O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante no Relatório de Gestão com os restantes documentos anteriormente referidos.
7. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral.

PARECER

8. Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira consolidada do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 29 de Julho de 2010


KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (Nº 189)
representada por
Jean-éric Gaign (ROC Nº 1013)

(Página Intencionalmente deixada em branco)

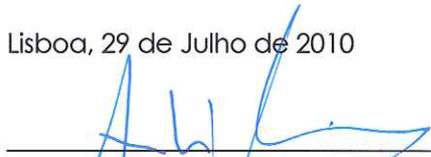
**XII. DECLARAÇÕES DE RESPONSABILIDADE PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E
RELATÓRIO DE GESTÃO INTERCALAR**

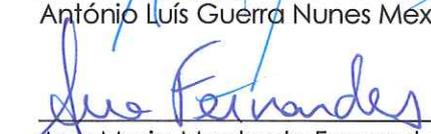
EDP – Energias de Portugal, S.A.
Conselho de Administração Executivo

DECLARAÇÃO

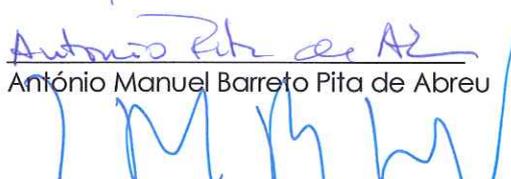
Com referência ao primeiro semestre do exercício de 2010 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 246.º do Código dos Valores Mobiliários, os signatários, na qualidade de administradores, declaram que, tanto quanto é do conhecimento de cada um deles, as demonstrações financeiras condensadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP – Energias de Portugal, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão Intercalar expõe fielmente as informações exigidas nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

Lisboa, 29 de Julho de 2010



António Luís Guerra Nunes Méxia, Presidente

Ana Maria Machado Fernandes

António Fernando Melo Martins da Costa

António Manuel Barreto Pita de Abreu

João Manuel Manso Neto

Jorge Manuel Pragana da Cruz Morais

Nuno Maria Pestana de Almeida Alves

EDP – Energias de Portugal, S.A.
Miguel Tiago Perestrelo da Câmara Ribeiro Ferreira
Director
Centro Corporativo

DECLARAÇÃO

Com referência ao primeiro semestre do exercício de 2010 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 246.º do Código dos Valores Mobiliários, declaro que, tanto quanto é do meu conhecimento, as demonstrações financeiras condensadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP – Energias de Portugal, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão Intercalar expõe fielmente as informações exigidas nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

Lisboa, 29 de Julho de 2010



DECLARAÇÃO

Nos termos do artigo 246º, n.º 1, al. c) do Código dos Valores Mobiliários (adiante designado CVM), tanto quanto é do conhecimento de cada um dos signatários, a informação prevista na alínea a), do n.º 1 do artigo 246º do CVM (“demonstrações financeiras condensadas”), relativa ao 1º Semestre de 2010, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da **EDP - Energias de Portugal, S.A.** e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que, nos termos do n.º 2 do artigo 246º do CVM, o relatório de gestão intercalar do 1º Semestre de 2010 expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos no referido período, o seu impacto nas respectivas demonstrações financeiras, bem como descreve os principais riscos e incertezas para os próximos seis meses do exercício de 2010.

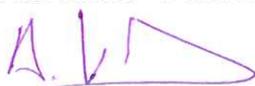
Lisboa, 29 de Julho de 2010



António de Almeida - *Presidente*



Alberto João Coraceiro de Castro - *Vice-Presidente*



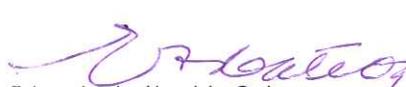
António Sarmiento Gomes Mota



Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira



Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado



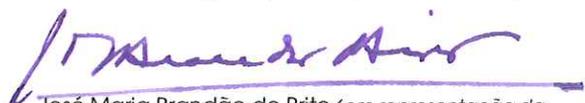
Eduardo de Almeida Catroga



Farid Boukhalfa (*em representação da Sonatrach*)



Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira



José Maria Brandão de Brito (*em representação da Cajastur Inversiones, SA*)



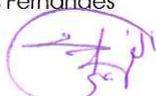
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi



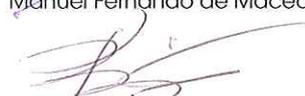
José Manuel dos Santos Fernandes



Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro



Mohamed Al Fahim (*em representação da Senfara Sarl*)



Ricardo José Minotti da Cruz Filipe



Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena



Vasco Maria Guimarães José de Mello



Vítor Fernando da Conceição Gonçalves